SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 04 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1948

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CISAN CENTRAL/RO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO

CELEBRAÇÃO: 28/04/2017

PARTES: 1-) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN CENTRAL/RO.
2-) MARCELO HENRIQUE SALES DE MACHADO – ME.

OBJETO: DO OBJETIVO DO ADITAMENTO: Tem o presente Termo Aditivo por objetivo aditivar o prazo estabelecido no contrato do processo administrativo Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO.
PRAZO: Fica aditivado o prazo do contrato do Processo Administrativo Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO passando a ser o **Prazo Final: 31/07/2017**.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Interveniente: Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN CENTRAL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO.

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintende do CISAN Central/RO
Decreto Nº 009/2016

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:06ABCA19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- N° 009/2017 INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação N° 009/2017

PROCESSO N° 90/2017
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
J. MESSIAS MAGALHAES - ME.
CNPJ: 12.688.058/0001-59

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, VI - da Lei 8666/93.
OBJETO: Inscrição no Curso de Almoxarifado e Patrimônio voltado ao Setor Público.
Valor: R$ 1.290,00 hum mil e duzentos e noventa reais),
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1201.339039.

CLEBER DA SILVA ASSIS
Chefe de Gabinete

Alta Floresta D'Oeste – RO.; 03 de Maio de 2017.

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:9EB510D2

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ERRATA

EDITAL E DA PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2017

##ATO Pregão Eletrônico nº. 022/2017 –PARA REGISTRO DE PREÇO, RETIFICA**:**
ONDE-SE LÊ:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conexões, capas e mangueiras hidráulicas, bem como contratação de empresa para realizar serviços de montagem e prensagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Leia-se
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conexões, capas e mangueiras hidráulicas, bem como contratação de empresa para realizar serviços de montagem e prensagem,

atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 238.008,70 (Duzentos e trinta e oito mil, oito reais e setenta centavos)
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 03 de Maio de 2017

CELIA FERRARI BUENO
##Pregoeira

##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:D338C780

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 273/2017/GAB DE 02 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera a alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 11, homologado em 06/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 885, de 03/07/2008 (Regime Estatutário), o Sr. (a) **MAURICEIA RODRIGUES SOARES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Pedagoga. Anos Iniciais – Escolas Urbanas,** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Educação**, e carga horária de **40:00** horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, Alta Floresta D'Oeste - RO, em **02 de maio de 2017.**

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:FF5436DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.° 265/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017

*"*Concede afastamento do cargo efetivo à servidora Sra. Marcia Alves Pereira para exercer cargo de agente político e dá outras providências*"*.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 80, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 635/2016

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER** à Sra. **Marcia Alves Pereira,** inscrita no CPF/MF n.º 689.187.802-06, servidora pública municipal, afastamento do cargo efetivo para exercer o cargo de agente político de **Secretária Adjunta de Trabalho e Ação Social,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 27 de abril de 2017.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:5FA56D36

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.031/2017/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº216/2017

##ATO Pregão Eletrônico nº. 031/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.550 de 06 de janeiro de 2017, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com **ITENS EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP e AMPLA PARTICIPAÇÃO,** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014, Decreto 8.538/2015 e Decreto Municipal nº8.898/2013.
Objeto*:* Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, tipo manilha visando atender as atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$423.022,60(quatrocentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e sessenta centavos)
Fim do recebimento de proposta: **16/05/2017** ás **09:30min. início da abertura proposta 16/05/2017 ás 09h:31min. Fim da abertura da proposta 16/05/2017 as 09h:59min. e Início da Disputa dia 16/05/2017 ás 10h:00**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 03 de Maio de 2017.

CELIA FERRARI BUENO
##Pregoeira

##E-mail: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:A679B1C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 022/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de

29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais **Aquisições de Material de Consumo-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** cuja especificação encontra-se minuciosamente detalhada no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 342/2017, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio vigente das Secretarias participantes;
VALOR PREVISTO: **847.758,37** (Oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: **Dia 04/05/2017** a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: **Dia 16/05/2017** a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 16/05/2017** a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: **Dia 16/05/2017** a partir das **10h00min (Horário de Brasília-DF);**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 3643-1104, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 02 de Maio de 2017.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5AB6CBC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 059 EXONERAÇÃO

Decreto nº. 059/GP/17 De 02 de maio de 2017.

"EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. MARCOS AURELIO MARQUES FLORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA no dia 02/05/2017**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 02 de maio de 2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:8F303771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 060 EXONERAÇÃO

Decreto nº. 060/GP/17 De 02 de maio de 2017.

"EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MAURICEIA RODRIGUES SOARES".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. MARCOS AURELIO MARQUES FLORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MAURICEIA RODRIGUES SOARES no dia 02/05/2017**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 02 de maio de 2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:979957F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 061 NOMEAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS NO IX CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 061/GP/17 De 02 de maio de 2017.

"NOMEAÇÃO DE SERVIDORES ADMITIDOS NO IX CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr**. MARCOS AURELIO MARQUS FLORES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:
ZELADORA/ESCOLA FERNANDO SABINO
ROSIANE ALFREDO DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 17º LUGAR

AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA – CLASSIFICAÇÃO 9º LUGAR

BRAÇAL
ZEQUIAS SILVA DIAS – CLASSIFICAÇÃO 3º LUGAR

PROFESSOR HISTORIA – 30 HORAS – CLASSIFICAÇÃO 4º LUGAR
CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ZONA URBANA HPP)
ELIANE KIHARA ANTEVERE – CLASSIFICAÇÃO 8º LUGAR
VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTE – CLASSIFICAÇÃO 9º LUGAR
ELIANE APARECIDA FIUZA – CLASSIFICAÇÃO 10º LUGAR

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecís/RO, em 02 de maio de 2017.

MARCOS AURELIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria de Souza
Código Identificador:86682802

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Adjudicação/Homologação

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, Helma Santana Amorim, "**RATIFICA**" o presente Termo de Adjudicação e Homologação, publicado no dia 27/03/2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO VIII | Nº 1923, PAG. 03, Código Identificador: 5EA3171C, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** através do processo administrativo 1-166/SEMSAU/2017, cujo objeto é a Locação de Imóvel Urbano para Instalação e Funcionamento da Rede de Atenção Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Alto Paraíso/RO, 03 de maio de 2017.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:449F3B24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (POR FALECIMENTO)

Decreto n.º60 /GP/2017. De 03 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (POR FALECIMENTO) CONFORME PROCESSO Nº500-1/2017".

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste/RO., **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu Art. **61** Par.**VI**:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado (a) do quadro de Servidores Públicos Municipal regime Estatutário, a servidora, **ANA MOREIRA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 1.007.122/SESDEC/RO e do CPF nº 995.051.262-04, do cargo de Gari**,** com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI
Procurador Geral do Municipio Adjunto

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:36D8413D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 007/ IPEMA / 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 005/IPEMA/2017 de concessão de Beneficio de Aposentadoria por Idade a Servidora Maria Simone dos Santos.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 12.608/2017.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 005/IPEMA/2017, para que passe a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a senhora, **Maria Simone dos Santos,** nascida em 21/02/1957, CPF nº 336.792.076-20**,** Pis/Pasep nº 1.705.116.509-58, no cargo de "Agente de Serviço – Zeladora, Referência/Faixa 23 anos", matricula nº 1435-4, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 03 de Maio de 2017.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 12.608/2017

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:E0837AE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 008/ IPEMA / 2017

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 006/IPEMA/2017 de concessão de Beneficio de Aposentadoria por Idade a Servidora Elizabete de Oliveira Anselmo.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 12.608/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 006/IPEMA/2017, para que passe a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição a senhora, **Elizabete de Oliveira Anselmo,** nascida em 29/11/1956, CPF nº 271.696.932-91**,** Pis/Pasep nº 1.242.387.257-9, no cargo de "Agente de Serviços Gerais, Nivel I – Referência/Faixa 15 anos", matricula nº 30880-3, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 03 de Maio de 2017.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 12.608/2017

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:8691B9DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 13.001 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"INSTITUI NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS ÓRGÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando os termos do memorando nº.0207/SEMSAU/2017 e seus anexos;
Considerando a necessidade de adequação do horário de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, em razão da elevada demanda de tarefas e necessidade de atendimento ao público,
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam instituídos novos horários de expediente dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, conforme estabelecido no Anexo I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidades Básicas de Saúde (UBS); Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Segunda-feira a quinta-feira: 07h00min às 12h00min; 14h00min às 17h00min; Sexta-feira: 07h00min às 13h00min;

Vigilância Sanitária; Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF); Almoxarifado -Segunda-feira a quinta-feira: 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min;Sexta-feira: 07h30min às 13h30min;

Centro de Apoio Psíquico Social (CAPS);Serviço de Assistência Especializada (SAE) -Segunda-feira a sexta-feira: 07h00min às 13h00min.;

Sistema de Regulação (SISREG) -Segunda-feira a sexta-feira: 07h00min às 16h00min;

Centro de Reabilitação Belmira Araújo (CER) -Segunda-feira a sexta-feira: 07h00min às 19h00min;

Centro de Atendimento Domiciliar (CID) -Segunda-feira a Sábado: 07h00min às 19h00min; Domingo: 07h00min às 19h00min.;

Hospital Regional de Ariquemes (HRA); Hospital Municipal da Criança (HMC) -Atendimento de urgências e emergências: 24 horas;
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) -Segunda-feira a sexta-feira: 07h30min às 17h30min;

Endemias; Zoonose -Segunda-feira a sexta-feira: 07h30min às 13h30min.

Publicado por:
Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott
Código Identificador:06A716B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 140 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O PROJETO BURAREIRO, que terá os seguintes membros:

ELISANGELA NORATO BASTOS
JULIANA FONSECA
QUEILA KESTIRING
RENILDA DA SILVA GUIMARÃES

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica da Silva Nascimento
Código Identificador:FC7B957C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2017, PROC. ADMINISTRATIVO N º 13.190/12/SEMSAU/2016 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos para atender mandado judicial tipo: acetilcesteína, ácido ascórbico, amissulprida, bolsa de urostomia, colecalciferol, diosmina, ginko biloba, insulina asparte, insulina lantus, leite de nutrição oral em pó, ômega 3, tiras reagente, tramadol, zolpidem, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, valor estimado em **R$ 167.513,14** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e treze reais e catorze Centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 12.725 de 11 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 17/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 10/05/2017 até às 09h00min do dia 22/05/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/05/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022 ou e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 03 de Maio de 2017.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7E967CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. Nº 15/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Smaha, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar e homologar a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016, gerenciada pelo Hospital de Guarnição de Porto Velho, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 00.740.696/0001-92,** detentora dos seguintes itens: Reagente para diagnóstico clínico para equipamento de hematologia – Hemograma completo, cujo valor total é de R$ 42.600,00 (*Quarenta e dois mil, seiscentos reais).* Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 02 de Maio de 2017

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Katherine Leslie Ayres Moura
Código Identificador:857152FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2017/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº 685/2017/SEMAGRI, Tendo como Objeto: Despesas com pagamento de taxa de inscrição do curso de elaboração do PPA plano plurianual.
A Favor de: **D` PAULA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI ME**
Valor de: **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais)
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";
Art. 13 Para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
Inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 02/05/2017.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6994/GAB/PMB/2017

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:FDC15429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017/CPLMS - SRP PROCESSO N.º 495/SEMA/2017

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como **OBJETO: Eventual aquisição combustíveis (Gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) na cidade de Porto Velho,** valor prévio total R$ 198.411,60 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **18/05/2017 às 10h00min** e início da sessão pública no dia **18/05/2017 às 10h30min** (Horário de Brasília-DF) no endereço http; **www.bnc.org.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 03 de Maio de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:06D52F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017/CPLMS - SRP PROCESSO N.º 315/SEMUSA/2017

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como **OBJETO: : Eventual Locação, Montagem e Desmontagem de Tendas e Jogos de Mesa ,** valor prévio total R$ 26.633,50 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **18/05/2017 às 12h00** e início da sessão pública no dia **18/05/2017 às 12h30** (Horário de Brasília-DF) no endereço http; **www.bnc.org.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 03 de Maio de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:34741AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017/CPLMS PROCESSO N.º 401/SEMUSA/2017

O Município de Buritis - RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6992/GAB/PMB/2017**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), tendo como **OBJETO: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos),** valor prévio total R$ 130.260,05 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **19/05/2017 às 10h00min** e início da sessão pública no dia **19/05/2017 às 10h30min** (Horário de Brasília-DF) no endereço http; **www.bnc.org.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 03 de Maio de 2017.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E6EE6A74

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 005/PMB/2017

PROCESSO Nº 1-649/2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Cidade de Buritis /RO, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Antonio Correa de Lima, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.268.839/0001-57, com sede na Rua Hemerson da Fonseca, s/n, Setor 02, Buritis/RO, representada pelo sua Presidente Elenita Calixto da Silva, brasileira, união estável, portadora do RG nº 748609 SSP/RO e CPF nº 738.852.312-04, residente e domiciliada na Linha 02, s/n, Rombel, Zona Rural, Buritis/RO, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação Guarda Mirim de Buritis//RO", para execução de atividades de manutenção e funcionamento, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Concedente compromete-se a:

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser repassado de forma integral ou em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada ou ainda, em 3 (três) parcelas trimestrais no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2017, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), os quais poderão ser repassados de forma integral ou em parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada ou ainda, em parcelas trimestrais no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2017, no entanto, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária:
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.244.1004.2095 – Subvenções Sociais
33.50.43 – Contribuições
Ficha: 231

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente, através de Cheque Administrativo.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.

§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.

§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do Processo Administrativo nº 1-649/2017, que faz parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

Parágrafo Único – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência até **31 de dezembro de 2017**, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio, sendo mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A liberação total dos recursos, dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho,

será apresentada à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.

§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:
a) Relatório do Cumprimento do Objeto;
b) Cópia do Plano de Trabalho;
c) Cópia do Termo de Convênio, com as suas publicações;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira e Demonstrativo da Receita e Despesa;
e) Relação da execução do objeto realizado com os recursos da Concedente, acompanhado de suas notas fiscais em nome da Convenente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 03 de maio de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Associação Guarda Mirim de Buritis - RO

ELENITA CALIXTO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/PMB/2017

PROC. 1-649/2017-SEMAST

CONVÊNIO Nº 005/PMB/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS - RO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – 08.244.1004.2095 – 33.50.41

FICHA 231

VIGÊNCIA: 31.12.2017

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PUBLICADO EM MURAL EM: 03.05.2017

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

DESPACHO

PROCESSO Nº 1-649/2017-SEMAST

ASSUNTO: REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS - RO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o que consta no presente procedimento e parecer jurídico opinando pela possibilidade de conceder o benefício à associação, considerando ainda à previsão legal e autorização legislativa para realizar o repasse, DETERMINO:

I – seja formalizado Termo de Convênio com Associação Guarda Mirim de Buritis/RO no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado, atentando-se para orientações constantes no parecer da lavra do órgão jurídico desta municipalidade.

II – após a formalização do convênio, seja realizada publicação do seu extrato em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado de Rondônia e Diário Oficial do Município.

III – Encaminhe-se cópia do convênio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Buritis/RO.

Buritis/RO, 03 de maio de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVIERA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:D263EFAE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/PMB/2017 PROCESSO Nº 615/2017-SEMECE

O Municipal de Buritis - RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao **CONVÊNIO Nº 004/PMB/2017** ao processo Administrativo nº 615/2017-SEMECE, conforme segue:

Onde SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio referente ao exercício de 2017, com base na Lei Municipal nº 1073/2017 e Lei Municipal nº1090/2017 que autoriza o repasse no valor de **R$ 214.990,53** (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) em **10 (dez) parcelas** de **R$ 21.499,53** relativos aos meses de março a dezembro.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em conformidade ao Plano de

Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio referente ao exercício de 2017, com base na Lei Municipal nº 1073/2017 e Lei Municipal nº1090/2017 que autoriza o repasse no valor de **R$ 214.990,53** (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) em **10 (dez) parcelas** de **R$ 21.499,05** relativos aos meses de março a dezembro.

Buritis – RO, 03 de maio de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C93BF8A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 515/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n.º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 515/2017 nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de Médicos para atender necessidades da Unidade Mista de Saúde na forma de Plantões de 24 (vinte e quatro) e no Posto de Saúde Tiradentes na forma de plantões de 12 (doze) horas.

Favorecido (s): **JOÃO BATISTA DE LIMA**
LUIZ CARLOS BRANDÃO DA SILVA
VAGNER HOFFMANN

Valor Total: R$29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 31.90.34 - Outra Despesa Pessoal - Contr. Terceirizado

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 28 de Abril de 2017.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:2A9300F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, quem tem o objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus de primeira linha com selo de validade do INMETRO e normas da ABNT,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: BIDDING CENTER COMERCIQAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP – 19.116.545/0001-96
VALOR TOTAL R$ 55.983,98 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)

Fornecedor: E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS EPP – 20.963.671/0001-65
VALOR TOTAL R$ 25.320,00 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte reais)

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA ME – 13.436.844/0001-21
VALOR TOTAL R$ 4.156,00 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

Fornecedor: EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP – 01.794.461/0001-46
VALOR TOTAL R$ 54.265,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

Fornecedor: GBIM IMPORTAÇAO EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA EPP – 16.806.894/0001-41
VALOR TOTAL R$ 37.792,72 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois e setenta e dois centavos)

Fornecedor: LD DE ANDRADE ME – 11.994.044/0001-09
VALOR TOTAL R$ 59.565,66 (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Fornecedor: RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA EPP – 34.745.729/0001-09
VALOR TOTAL R$ 18.808,00 (Dezoito mil, oitocentos e oito reais)

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site
www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 03 de maio de 2017.

LUCIANA DE A. LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:1D856562

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2017

Participação exclusiva de MEI, ME e EPP
Com preferência de contratação no âmbito regional
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E COLCHÕES), PARA ATENDER AO PROJETO RONDON, com o valor total estimado em R$ **9.491,56 (nove mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29/2017 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 17/05/2017. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 17/05/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310.

Cacaulândia, 03 de maio de 2017.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6032478A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 022/COGEM/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL**, por seu Corregedor Geral **AIDEVALDO MARQUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.326/PMC/2014 de 21 de maio de 2014.
Considerando que o prazo estabelecido pela Portaria n. 002/COGEM/2017 já se encontra expirado;
Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Presidente da Comissão Processante no Memorando n. 03/CPAD/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de 29/04/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar autos nº 5095/2015, movido em desfavor dos servidores ANTONIO CLAUDIO MENDES CAMINHA, PAULO FRANCISCO GALVÃO SANTOS e JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA.
Art. 2º - ESTABELECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/04/2017, convalidando os atos praticados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cacoal-RO, 03 de maio de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral
OAB/RO 1467

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:EA50AB6C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 99/SUPEL/2017

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 018/SUPEL/2017
PROCESSO ADM. N. 47/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CAIXA COLETORA E ALCOOL EM GEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **A C BRUNE COM E SERV EIRELI - ME**.CNPJ sob n. ***02.558.563/0001-25***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$9,95 ; 2- R$6,25; 3- R$6,50; 4- R$6,80;
5- R$8,80; 6- R$12,20.
VALOR TOTAL R$41.501,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 99/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 03 de maio de 2017.

JURCELIA MARTINS QUEIROS IGARASHI
Diretora de Registro de Preços-SEMUSA

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:9733ACEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 54/AMEC/2017

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem as seguintes comissões de recebimento:

Comissão para recebimento de Materiais e Serviços Esportivos:
Presidente: Angela Gomes de Almeida
Membro: Austia de Souza Azevedo
Membro: Rivanildo Carmo da Silva
Suplente: Ailton Mota Ramos

Comissão para recebimento de Materiais e Serviços Administrativos:
Presidente: Angela Gomes de Almeida
Membro: Cleomara Castro da Silva
Membro: Cristina de Souza Lopes Oliveira
Suplente: Austia de Souza Azevedo

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 49/AMEC/2017 de 10 de abril de 2017.

Cacoal/RO, 03 de maio de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº6.216/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:6A65A680

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA 23/2017

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Weliton Nunes Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	20/2017
b) Licitação Nrº :	23/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR DA MOTOCICLETA BROS ANO 2009 PLACA NDW - 2497, EM NOME DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: CACOAL VISTORIA TECNICA DE VEICULOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.165.273/0001-09
Valor Total Homologado - R$ 69,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 03 de maio de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:A089C288

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DISPENSA 23/2017

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Weliton Nunes Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	20/2017
b) Licitação Nrº :	23/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PLACA DA MOTOCICLETA BROS ANO 2009 PLACA NDW - 2497, EM NOME DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: POLACO FABRICAÇÃO E REP. PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 63.613.251/0001-61
Valor Total Homologado - R$ 130,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 03 de maio de 2017.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:0614DC82

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO BRANCO: Nº 5788/PMC/2016

Assunto: Processo de Sindicância.
Servidor: Vagner LavanholeGuarnier

Assunto: Apuração de responsabilidade de servidor, envolvendo veículo oficial.

Trata-se de sindicância administrativa instaurada através da Portaria nº 034/COGEM/2016 para apurar eventual responsabilidade do servidor VAGNER LAVANHOLE GUARNIER, relativo ao acidente automobilístico ocorrido dia 30/05/2016, envolvendo o veículo oficial FIAT/PALIO FIRE, placa NCP0266.

A Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 034/COGEM/2016, concluiu em seu Relatório Final (fls. 39/44) que o Servidor Vagner Lavanhole Guarnier, não fora o responsável pelo sinistro.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A autoridade competente proferiu decisão, acolhendo integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante (fls. 39/44), determinando o arquivamento do processo.

Intime-se,
registre-se e
publique-se.

Cacoal - RO, 03 de Maio de 2017.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:4752E8C7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/CME/2017

Cacoal/RO, 02 de maio de 2017.

AUTORIZA A SECRETÁRIA DO CONSELHO ASSINAR ATOS ORDINÁRIOS DE MERO EXPEDIENTE

Maria de Fátima Lima Cabral, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Secretária Jaqueline Brandelero Gois a assinar todos os atos ordinários, de mero expediente, expedidos pelo CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Cacoal, 02 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA LIMA CABRAL
Presidente
Conselho Municipal de Educação - CME

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:2F5E8CA2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ANITA GARIBALDI DA EMEIEF ANITA GARIBALDI - PROCESSO Nº 1987/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 14 fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ADELMO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho
Diretor Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:22FFD3DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA SANTOS DUMONT DA EMEIEF SANTOS DUMONT - PROCESSO Nº 1989/PMC/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 24.497,60 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Cacoal - 10 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ADENIL JOSÉ BASTOS
Presidente do Conselho
Diretor Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F3C5A3C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA RODOLFO LUCHTENBERG DA EMEIEF RODOLFO LUCHTENBERG - PROCESSO Nº 1993/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 08 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ITATIANY ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CF36CE7F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF LUIZ LENZI DA EMEIEF LUIZ LENZI - PROCESSO Nº 1995/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 55.046,40 (cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Cacoal - 17 de Fevereirol de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

LÚCIA MARIA DE SOUZA DUTRA
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:110A9058

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N° 018/FUNCCAL/2017

Cacoal/RO, 03 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL - FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar, **EZEQUIAS CRUZ DE SOUZA**, RG Nº M 7.148.299/SSP/MG,CPF Nº 033.658.936-01 – Controlador da Fundação Cultural de Cacoalresidente e domiciliado à Rua Ipe, 1376, Santo Antonio, Município de Cacoal/RO, o qual deslocará para o município de **PORTO VELHO/RO**, no período de **04/05/2017**a**05/05/2017**com a finalidade de participar de**Reunião**na AROM, visitar o TCE-RO e Assembleia Legislativapara tratar de interesse da Fundação.

II – Conceder ao referido servidor **02** (duas) diárias no valor unitário de R$ 243,75(duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 487,50** (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EMANUEL VICENTE SCHWANTES ALVES
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n°6271/PMC/2017

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:84976C92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO KEMPER DA EMEIEF PEDRO KEMPER - PROCESSO Nº 1997/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a

cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 39.332,80 (trinta e nove mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Cacoal - 20 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ROSEMAR SANTANA GOES
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A2EC9CE9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N.º 275/PMC/2017

Dispõe sobre a READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO dos servidores municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, corrige a PORTARIA Nº 275/PMC/2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Resolve:
Art. 1º - Dispõe sobre a readaptação dos servidores municipais abaixo relacionados:

ONDE SE LÊ:

2836	**ILMACY RODRIGUES DA COSTA**	**MERENDEIRA**	**SECRETARIA ESCOLAR**	**01/02/17 A 31/01/17**	**SEMED**

LEIA-SE:

2836	**ILMACY RODRIGUES DA COSTA**	**MERENDEIRA**	**SECRETARIA ESCOLAR**	**01/02/17 A 31/01/18**	**SEMED**

Cacoal, 02 de Maio de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:F9224DCC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO DA EMEIEF MONTEIRO LOBATO - PROCESSO Nº 1998/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 10 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ENOC RODRIGUES
Presidente do Conselho
Diretor Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7F66BF54

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEI BALÃO MÁGICO DO CEI BALÃO MÁGICO - PROCESSO Nº 1999/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 09 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

JULIANA PERIN TREVIZANI CARNEIRO
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C2CFAF62

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEI MARECHAL RONDON DO CEI MARECHAL RONDON - PROCESSO Nº 2000/PMC/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 20 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ROSÂNIA PAULINO DOS SANTOS
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:46608B46

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA DA EMEIEF PROFESSOR AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº 2001/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 73.004,80 (setenta e três mil e quatro reais e oitenta centavos).

Cacoal - 17 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

VALTER RIBEIRO DUTRA
Presidente do Conselho
Diretor Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FF03A4CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA DA EMEIEF JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA - PROCESSO Nº 2002/PMC/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 57.974,40 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cacoal - 09 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

ZILMA DOMINGUES DE LIMA CAMPANA
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6B91D5B7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSINO BRITO DO CEI JOSINO BRITO - PROCESSO Nº 2003/PMC/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 09 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

VANILDE SIMÃO DE SOUZA
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EF1C19A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO ÁLVARES CABRAL DA EMEIEF PEDRO ÁLVARES CABRAL - PROCESSO Nº 2005/PMC/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 14 de fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

HILDA GIMENO RÉDUA
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F3D55F1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/05/2017

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NCF7761	RO00041866	06/04/2017	5541	1
NFC5362	RO00042838	05/04/2017	5185	1
ANK4573	RO00042722	31/03/2017	5185	1
NDO9216	RO00042835	05/04/2017	5185	1
NEC3543	RO00041894	05/04/2017	5452	1
NBN5091	RO00042716	31/03/2017	5207	0
NEA8046	RO00042715	31/03/2017	5207	0
NBW9957	RO00041394	04/04/2017	5185	1
NDC5481	RO00042833	05/04/2017	5185	1
OAL0144	RO00041391	31/03/2017	7633	1
NDR8115	RO00041893	05/04/2017	5452	1
NCR4422	RO00042803	31/03/2017	5185	1

OHQ2326	RO00042717	31/03/2017	5185	1
OBR9884	RO00042534	22/03/2017	5452	2
NDP9159	RO00042529	20/03/2017	5185	1
NCY6938	RO00042724	31/03/2017	5185	1
HIG0632	RO00042719	31/03/2017	5185	1
NCA5259	RO00041398	05/04/2017	5185	1

Cacoal, 02 de Maio de 2017.

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Dec: 6243/PMC/2017
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:52228D05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL - PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEI TEREZINHA GENECI DE OLIVEIRA TECA DO CEI TEREZINHA GENECI DE OLIVEIRA TECA - PROCESSO Nº 2006/PMC/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal

OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal - PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 2.937/PMC/2012 e do Decreto nº 4.482/PMC/2012.

VALOR: R$ 21.469,80 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Cacoal - 09 de Fevereiro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita Municipal

REGINA DE BRITO ASSIS
Presidente do Conselho
Diretora Escolar

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2FEA29CC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/PMC/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/PMC/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da portaria Nº. 232/PMC/2017, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/PMC/2017, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 20.6 do Edital 001/PMC/2017 no prazo de 7 (sete) dias. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, e Lei 3736/PMC/2017, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**SETOR ESCOLHIDO**
5°	Sarah Santos Caetano	4
6º	Jaqueline Schowenck Pires Silva	8
2º	Anely de Fatima Soares Rodrigues (PNE)	8
CARGO: MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
ORDEM	**NOME DO CANDIDATO**	**SETOR ESCOLHIDO**
5°	Sebastião Firmino Neto	4

Cacoal/RO, 03 de Maio de 2017.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:EDCD3D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 12/17-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de março/2017.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 03 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA
Presidente
CMC

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:ECCA8C13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que o aviso do Pregão Presencial nº 017/2017, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2017, edição 1946:

Onde se lê:

...com abertura das propostas preços no dia: **14 de Março de 2017 às 10h00min.** (horário de Local).

Lê-se e, considera-se:

...com abertura das propostas preços no dia: **15 de Maio de 2017 às 10h00min.** (horário Local).

Campo Novo de Rondônia, 02 de Maio de 2017.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:0A393603

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN/RO, através do

Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 018/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 14.636,63 (quatorze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos),** realizado por meio da internet no site: www.comprasnet.gov.br. com abertura das propostas preços no dia: **16 de maio de 2017 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Uniformes sob Medida**, Conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 66/2016.
Órgão Interessado: CISAN

Campo Novo de Rondônia, 03 de Maio de 2017.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:6485A7CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE DOS SANTOS INACIO COMO RESPONSAVÉL EM ALIMENTAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPECAN- INSTITUTO D EPREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZOLDA MADELLA, Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 007/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a senhora **Solange dos Santos Inácio**, CPF: 947.566.782-20 e RG. nº 937638 SSP/RO, Diretora Administrativa e Financeira para assumir a responsabilidade de alimentar o Portal da Transparência do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia- IPECAN
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZOLDA MADELLA
Superintendente

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:3C6ADBD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 008/2017

CANDEIAS DO JAMARI-RO, 02 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Art. 1º- Em Cumprimento a Decisão Judicial, nomear o aprovado no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2012/CMCJ, convocado pelo edital de convocação nº 003/2017, de 04 de abril de 2017, para assumir o respectivo cargo, publicado no dia 06 de abril de 2017, no diário oficial dos municípios, conforme relação abaixo:

3. AGENTE FINANCEIRO

COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO	NOME
1º.	Sede da Câmara Municipal.	PAULO FAUSTINO MARIANO

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:BDE133AE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
RESOLUÇÃO 104/CMCJ/2017 AUTORIA: MESA DIRETORA

"CRIA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, nos termos legais do Art. 155, § 1º e § 3º, do Regimento Interno aprovou **e eu EDCARLOS DOS SANTOS, na qualidade de seu Presidente Promulgo a seguinte:**

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar Especial no quadro funcional da Câmara Municipal.

Art. 2º - O cargo de Assessor Parlamentar especial é de nomeação e exoneração da mesa diretora, mediante indicação da Vice-presidência no exercício do seu mandato, que detém o direito de determinar ao Presidente os atos de nomeação e exoneração de seu respectivo Assessor Parlamentar.
Art. 3º - A nomeação deverá ocorrer mediante requerimento expresso determinando este ato, assim que o indicado apresentar toda a documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos;
Parágrafo Único - As atribuições dos ocupantes dos cargos de Assessor Parlamentar serão aquelas constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º A remuneração estabelecida ao cargo de Assessor Parlamentar corresponde ao símbolo APE – 1 e será reajustada de acordo com a presente Resolução.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente do Legislativo Municipal.
Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal, 02 de Maio de 2017.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente
CMCJ/2017

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:95EA74EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 007/2017

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 02 DE MAIO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,
Considerando que esta Câmara Municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Sede desta Casa de Leis.
Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:
Art. 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora DENISE SILVA DO NASCIMENTO cad. nº 114, Cargo de Agente de Vigilância, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nessa Casa de Leis e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.
Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2016/2017 e seriam gozadas no período de 01/05/2017 a 30/05/2017.
Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2017/2018).
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de abril de 2017.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/05/2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador Presidente

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:563AF5B3

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 828, DE 03 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre autorização para parcelamento de dívidas junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e dá outras providências."

,

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABERque a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal por intermédio da Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, com inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 63.761.902/0001-60, autorizada a reconhecer e parcelar dívidas junto à Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em face dos termos da Lei Federal nº 11.457, de 16/03/2007 (Publ. DOU em 19/03/2007), inerentes ao não pagamento de encargos sociais devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Ministério da Previdência Social – MPS, relativos ao período de 2.009 a 2016, num montante superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aqui considerados o principal, juros, multa e correção monetária.

Parágrafo único. O reconhecimento e parcelamento da dívida de que trata o *caput* deste artigo não será inferior a 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, e serão realizados na forma, instrução e procedimentos legais aplicáveis ao presente caso, e que surte os efeitos entre as partes.

Art. 2º. Integram no montante da dívida descrita no artigo anterior, valores devidos pela Câmara do Município de Candeias do Jamari, com CNPJ nº 63.762.850/0001-47 e do Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CNPJ nº 84.744.853/0001-28, que em face do não pagamento mensal dos encargos sociais que lhes eram devidos, os valores foram retidos junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e não repassados à Municipalidade.

Parágrafo único. Os débitos descritos no artigo acima deverão ser devidamente apurados e corrigidos, compensados ou devolvidos por esses Entes mediante Termo de Confissão de Dívidas e Acordo de Parcelamento a ser firmado junto ao Poder Executivo Municipal, podendo ser descontados dos repasses financeiros mensais que lhes são devidos, cujo prazo do parcelamento não poderá ser superior ao descrito no § único do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis com vista a promover as adequações necessárias, em especial junto ao Plano Plurianual de Investimentos – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, podendo para tanto baixar decretos para abertura de créditos adicionais com vista ao cumprimento dos termos desta lei.

Art. 4º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:16D81E29

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2017

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 03 de Maio de 2017.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 172ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 05 de Maio 2017
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.
PAUTAS:

1- A Gestão da SEMSAU vem até este Conselho a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIZ LOPES IKENOHUCHI HERRERA, trazer ao conhecimento desta Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde os recursos de emenda Parlamentar Federal captados para este Município;

2- O senhor Domingos Sávio, pede pauta com o objetivo de regulamentar um projeto de Lei de Diárias dos Conselheiros, no Exercício de suas atividades, fora do Município.

NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA
Secretária do C.M.S.C.J

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2D52967B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.798, DE 03 MAIO DE 2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da "VI Conferencia Municipal de Assistência Social" e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Candeias Jamari, no uso das atribuições que lhe confere por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência

Social- SEMAS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/CJ, e considerando a necessidade de Avaliação da situação atual e avanços do Sistema único de Assistência Social –SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI ,do artigo 18, da lei nº8.742, de 7 dezembro de 1993.

DECRETA:

Art.1°. Fica Convocada a "VI Conferência Municipal de Assistência Social" com a finalidade de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social.

Art.2°. A "VI Conferencia Municipal de Assistência Social" realizar-se a em Candeias do Jamari, no período de 29 a 30 de junho de 2017.

Art.3°. A "VI Conferencia Municipal de Assistência Social" terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art.4°. A comissão organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Candeias do Jamari-CMAS, com composição paritária dos representantes do poder executivo e da sociedade Civil, definida em resolução do CMAS, será responsável pela organização da referida conferência.

Parágrafo Único. Apoiarão na organização do evento, as unidades vinculadas á secretaria Municipal de Assistência Social a secretaria executiva do Conselho Municipal bem como os demais órgãos e entidades com representação no colegiado.

Art.5°. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor de Municipal Assistência social.

Art.6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando os critério da lei 059 de 30 Outubro de 1996.

Gabinete do Prefeito municipal de Candeias do Jamari, em 03 de Maio de 2017.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:082A2EFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE CEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Cedência Nº. 001/CMC/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor Malvino Santos Silva- SD no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução nº 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.

RESOLVE:

ART 1º - **CEDER** com ônus para a Prefeitura Municipal de Castanheiras-RO, a servidora **SOLANGE FERNANDES BUBACK** inscrita no CPF: 711.290.302-53, Agente Adminstrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Castanheiras-RO.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:CCEF8C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 024/2017

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador Malvino Santos Silva – SD, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a Portaria de Cedência nº. 001/CMC/2017, cedendo a Senhora **SOLANGE FERNANDES BUBACK**, inscrita no CPF n. 711.290.302-53, para a Prefeitura Municipal de Castanheiras-RO.

Art. 2º - Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 02 de Maio de 2017.

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente
CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:B81CF5A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº009/CMC/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, senhor Malvino Santos Silva- SD no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução nº 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.

RESOLVE:
ART 1º - **EXONERAR** a Senhora FABIANA DAS FLORES CANTÃO inscrita no CPF nº.004.416.282-06, no cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Castanheiras-RO com efeito para o dia 30/04/2017.

ART 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 28 de abril de 2017.

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:5FC10C82

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 023/2017

PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador Malvino Santos Silva – SD, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:
Art. 1º - Publicar a Portaria de Exoneração nº. 009/2017, na qual Exonera a Senhora **FABIANA DAS FLORES CANTÃO**. Inscrita no CPF n. 004.416.282-06 no cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Castanheiras-RO.
Art. 2º - Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 28 de Abril de 2017.

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente
CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:38AD00C1

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, Senhor vereador Malvino Santos Silva – SD, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Resolução n. 001/1993, Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FABIANA DAS FLORES CANTÃO**, inscrita no CPF n. 004.416.282-06, residente e domiciliado na linha 02 KM 05, Zona Rural, município de Castanheiras-RO, no cargo de **Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Castanheiras-RO**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 02 de maio de 2017.

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente
CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:E622DB23

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 22/2017

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 022/2017 02 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Castanheiras-RO, senhor vereador Malvino Santos Silva - SD, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART 1º Publicar a portaria de Nomeação nº013/2017, na qual NOMEIA a senhora **FABIANA DAS FLORES CANTÃO** inscrita no CPF nº.004416282-06 no cargo de Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Castanheiras-RO.

ART 2º Esse Edital entrará em vigor a partir de sua Publicação e revogar-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo, 02 de maio de 2017

Atenciosamente;

MALVINO SANTOS SILVA
Presidente da CMC

Publicado por:
Solange Fernandes Buback
Código Identificador:2A8AD43C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de Madeiras tipo Pranchas para serem utilizadas em recuperação de Pontes nas Estradas Vicinais do Município de Cerejeiras - RO, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 32.466,67 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo Administrativo nº: 974/2017.** Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 17 de Maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site
www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail:
cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 03 de Maio de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4A0A3157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de Material Permanente (Moto Bomba), peças para a instalação e mão de obra para a instalação do moto bomba no caminhão pipa pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 3.788,05 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Processo Administrativo nº: 1003/2017.** Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 17 de Maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site
www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail:
cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 03 de Maio de 2017.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:69A62986

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 95/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Lote. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA DA RETROESCAVADEIRA CASE 580 N ANO 2013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA- SEMAGRI. Processo Administrativo nº 580/2017. Valor total de R$: 9.106,61. Data para recebimento de proposta: 04 de maio de 2017 a partir das 08:30; data para termino de recebimento de proposta: 17de maio de 2017 as 08:30; data da abertura de propostas: 17 de maio de 2017 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 17 de maio de 2017 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,02 de maio de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:AD333FBF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.66/17

DAS PARTES:
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário, padrão executivo, novo, fabricação nacional, motor diesel 4 cilindros, 190 cv, 720 nm, pbt, 15.000 kg, tanque de combustível 210 litros, carroceria com capacidade para 44 passageiros, mais motorista, comprimento total 11,255 mm, pára-brisa bi partido verde, porta de acesso pantográfica, janelas de correr, 2 renovadores de ar, ar condicionado, parede de separação total com porta, cortinas nas janelas do salão, porta pacotes com pega mão, poltronas executivas 970, cintos de segurança 2 pontos para os passageiros, farol de neblina, preparação para rádio, itinerário, cor branco e todos equipamentos exigidos e obrigatórios pelo CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000138/17, Proc. Adm. Nº 404/2017
DA DOTAÇÃO
08.07.03.12.364.0011.1213.0000.4.4.90.52.48- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO –SEMED- ATIVIDADES DO ENSINO- RECURSOS VINCULADOS- AQUISIÇAO DE ONIBUS ESCOLAR- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- VEICULOS DIVERSOS- CODIGO REDUZIDO 380- NOTA DE EMPENHO Nº 587 DE 26 DE ABRIL DE 2017- CONVENIO Nº239/DPCN/2016.
VALOR: R$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais)
DO PRAZO: O prazo para a entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2017

Chupinguaia - RO, 26 de abril de 2017

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:22F19D1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Torna público a alteração do Valor de Referência do Pregão Eletrônico nº 20/2017 publicado no diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) e na Gazeta de Rondônia no dia 03 de maio de 2017. **ONDE SE LÊ**: O valor total de referência é de 29.382,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais). **LEIA-SE**: O valor total de referência é de 30.742,00 (trinta mil setecentos e quarenta e dois reais).

Colorado do Oeste, 03 de maio de 2017

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:D55D0C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912396948/2016

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO
CONTRATO MÚLTIPLO 9912396948/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 486/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
CNPJ: 04.391.512/0001-87

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0027-42

OBJETO: Inclusão, no contrato múltiplo nº 9912396948/2016, do subitem 2.3. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; exclusão dos anexos de ENCOMENDA PAC-41068 E SERVIÇO SEDEX-40096; inclusão do anexo de "Serviços de Encomendas Nacionais"; e alteração da data de vencimento da fatura conforme Ficha Resumo.
VIGÊNCIA: 7 de Junho de 2017.

Porto Velho, 28 de Março de 2017.

Pela Contratante:
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pela ECT:

JOSÉ CARLOS FOQUEIRA
Diretor Regional

LUIS HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA
Gerente Regional de Vendas

Publicado por:
Edson Ricardo Barreiro da Silva
Código Identificador:D3AE990C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.457,12	71.237,00	PASSIVO CIRCULANTE	479,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.457,12	71.237,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	134,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.457,12	71.237,00	PESSOAL A PAGAR	134,82	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.457,12	71.237,00	PESSOAL A PAGAR	134,82	0,00
TOTAL	16.457,12	71.237,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	344,81	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	344,81	0,00
			FORNECEDORES NACIONAIS	344,81	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	15.977,49	71.237,00
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	15.977,49	71.237,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.977,49	71.237,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.977,49	71.237,00
			TOTAL	16.457,12	71.237,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
630.161.922-68 946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FD7888AC

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ORDINÁRIO	16.457,12	-59.389,30
TOTAL	16.457,12	-59.389,30

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1647D6CB

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:725411EB

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA FMS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)	
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.572.752,32	1.472.256,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.572.752,32	1.472.256,31
Ingressos Extra-orçamentários		202.752,32	146.700,31
Transferências Financeiras Recebidas		1.370.000,00	1.325.556,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		1.565.095,20	1.382.068,43
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	1.297.832,45	1.163.333,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		267.262,75	218.734,66
Desembolsos Extra-Orçamentários		202.723,16	146.700,31
Transferências Financeiras Concedidas		64.539,59	72.034,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.657,12	90.187,88
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		62.437,00	168.278,38
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		62.437,00	168.278,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-62.437,00	-168.278,38
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		71.237,00	149.327,50
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-54.779,88	-78.090,50
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		16.457,12	71.237,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.297.832,45	1.163.333,77
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.297.832,45	1.163.333,77

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:384A5770

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
PROCESSO Nº 373/SEMAD/2017.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 09/2017**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, através de registro de Preços, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, **processo nº 373/SEMAD/2017**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 16/05/2017**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ ARRIATES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:9AED44F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (LEI Nº 892/15)

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente **ERRATA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (LEI Nº 892/15) DE 23 DE AGOSTO DE 2016,** visando retificar informações, que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: 712.077.322-46

LEIA-SE: **712.077.322-49**

Publique-se.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:6260EAC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

INTERESSADA: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**
PROCESSO Nº **3412/COMISSÃO DO S.R.P./2016**

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 093/SRP/2016

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **aquisição; Gasolina Comum, Gasolina aditivada, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e ARLA 32**, destinados a atender a frota de veículos das Secretarias Administrativas Municipais, **para um período de 12 (doze) meses**, destinados a atender ao Fundo Municipal de Saúde (SEMSAU) deste Município de Espigão do Oeste/RO.

VALIDA ATÉ: 29 de SETEMBRO 2017

Diante da nova pesquisa realizada pela CPL- Comissão Permanente de Licitação, por parte da Gerencia do Sistema de Registro e Preço desta Prefeitura de Espigão do Oeste-RO, *para restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a baixa de preços ocorrida.*, em favor da empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA Inscrita no CNPJ: 08.949.056/0001-07.**

Item	Especificação	Und	Marca	Valor anterior registrado	Valor REAJUSTADO
01	*ÒLEO DIESEL COMUM*	LTS	SHELL	*R$ 3,42*	**R$ 3,39**
02	*ÒLEO DIESEL S10*	LTS	SHELL	*R$ 3,78*	**R$ 3,48**
03	*GASOLINA COMUM*	LTS	SHELL	*R$ 4,37*	**R$ 4,28**
04	*GASOLINA ADITIVADA*	LTS	SHELL	R$ 4,09	**R$ 4,32**
05	*ARLA 32*	LTS	SHELL	R$ 3,52	**R$ 3,52**

Espigão do oeste 27 de abril de 2017

Defere-se e
registra-se
Publica-se

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Substituta
Decreto nº 3424/GP/2017

Empresa Detentora

Empresa
Comércio de Combustiveis Espigão LTDA
Inscrita no CNPJ 08.949.056/0001-07
Representante-
EUFLÁVIO ODILON RIBEIRO
Qualificação- Sócia Diretor
Email- autopostoespigao@ciclocairu.com.br
Fone-69-3481-2913

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:35E31999

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 248/SEMFAZ/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS COM RECARGAS PARA TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017,** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Fazenda-SEMFAZ.
Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.
O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS COM RECARGAS PARA TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.
R E S O L V E, a favor das empresas**:**

PADIM E TONETO LTDA-EPP, CNPJ: 06.916.360/0001-14 valor R$ 4.089,29 (quatro mil oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50 valor R$ 220,10 (duzentos e vinte reais e dez centavos).

E.M.P. BAQUE E PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ: 09.467.155/0001-07 valor R$ 517,38 (quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ: 10.732.985/0001-01 valor R$ 6.062,71 (seis mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL R$ 10.889,48 (dez mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 03 de Maio de 2017.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:D759486C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.481/GAB-PREF/17

DECRETO Nº 10.481/GAB-PREF/17
Guajará-Mirim (RO), 03 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIANNE FRAZAO DE ALMEIDA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO DEPARTAMERNTO DE FINANÇAS,** da SEMTAS.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos de 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:699AC039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.414/GAB-PREF/17

DECRETO Nº 10.414/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 21 de abril de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o Senhor **SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** da Procuradoria Geral do Município – PROGEM.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de abril de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:FD84F877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.416/GAB-PREF/17

DECRETO Nº 10.416/GAB-PREF/17 Guajará-Mirim (RO), 21 de abril de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o Senhor **VITOR HUGO DE ALMEIDA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **CHEFE DE GABINETE,** da Chefia de Gabinete.

Parágrafo Único – O servidor ocupará cumulativamente o cargo de Coordenador Geral Municipal de Administração, fazendo jus a remuneração de somente um cargo.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de abril de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:B21C7DDB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 69 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Professor(a) por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "YESMINE MUNHOZ DAHER SANTOS", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. Art. 40 § 1º, inciso III "a" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1.988, com redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 18 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Especial do Professor(a) por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: YESMINE MUNHOZ DAHER DOS SANTOS, matrícula nº 314-1, portadora do CPF n° 285.826.322-15, RG n° 313.468 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe "A", com carga horária de 40hs, empossada em 11 de março de 1.991, através do Decreto de nº 1.409/GAB/91, publicado em 05 de abril de 1.991, com proventos Integrais com base na última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1.905/2016.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:20E823CB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 67 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria especial do professor por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "ALBERINA ANTUNES FIRMINO", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal,** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "a" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pelo Art. 6º da e EC 41/2003, e Art. 18 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professora à servidora: ALBERINA ANTUNES FIRMINO, matrícula nº 301-1, portadora do CPF n° 290.452.742-72, RG n° 275.350, SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe Única, com carga horária de 40hs, empossada em 1 de janeiro de 1.991 através do Decreto de nº 1.386/GAB/91, publicado em 10 de janeiro de 1.991, com proventos Integrais com Última Remuneração da base previdenciária, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1.626/2015.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D15F3F7A

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 70 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "TEREZA OLGA TABORGA LORAS", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 16 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: TEREZA OLGA TABORGA LORAS, matrícula nº 110-1, portadora do CPF n° 179.889.772-53, RG n° 74052 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 hs, empossada em 01 de agosto de 2.003, através do Decreto de nº 2559-GAB.PREF/2003, publicado em 15 de julho a 30 de julho de 2.003, com proventos Integrais da última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 249/2016.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:28A6CFE5

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 68 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Professor por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "VANILCE OLIVEIRA DO AMARAL BARROSO", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40§ 1º, inciso III "a" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1.988, com redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 18 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2.012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Especial do Professor(a) por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: VANILCE OLIVEIRA DO AMARAL BARROSO, matrícula nº 333-1, portadora do CPF n° 285.780.852-91, RG n° 294.668 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe "A", com carga horária de 40hs, empossada em 05 de abril de 1.991, através do Decreto de nº 1.409/GAB/91, publicado em 05 de abril de 1.991, com proventos Integrais com base na Última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1.599/2016.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:28AC43D1

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 88 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "MARINA MEJIA PEREIRA", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 16 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: MARINA MEJIA PEREIRA, matrícula nº 109-1, portadora do CPF n° 204.217.702-44, e RG n° 192.401 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 hs, empossada em 01 de agosto de 2.003, através do Decreto de nº 2559-GAB.PREF/2003, publicado em 15 de julho a 30 de julho de 2.003, com proventos Integrais da última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1317/2016.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:BECFC021

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 89 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "RAIMUNDA ANDRADE MAIA GOMES", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 16 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: RAIMUNDA ANDRADE MAIA GOMES, matrícula nº 0102-1, portadora do CPF n° 096.246.432-53, e RG n° 045.692, SESDEC/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 hs, empossada em 01 de agosto de 2.003, através do Decreto de nº 2559-GAB.PREF/2003, publicado em 15 de julho a 30 de julho de 2.003, com proventos Integrais da última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1.678/2015.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:941153FE

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 90 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Professor(a) por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora: "ROSÂNGELA DA CUNHA FERREIRA PEDRAZA", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. Art. 40 § 1º, inciso III "a" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1.988, com redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 18 da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Especial do Professor(a) por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: ROSÂNGELA DA CUNHA FERREIRA PEDRAZA, matrícula nº 335-1, portadora do CPF n° 204.174.622-04, RG n° 455.673 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professora Classe "A", com carga horária de 40 hs, empossada em 11 de março de 1.991, através do Decreto de nº 1.409/GAB/91, publicado em 05 de abril de 1.991, com proventos Integrais com base na última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 1.330/2016.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:53315DCD

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 91 – IPREGUAM/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Senhora "CELIA MARIA PEREIRA DA CRUZ SOARES", com paridade.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Art. 16 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora: CELIA MARIA PEREIRA DA CRUZ SOARES, matrícula nº 105-1, portadora do CPF n° 138.903.442-91, e RG n° 91.328 SSP/RO, funcionária pública efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com carga horária de 40 hs, empossada em 01 de agosto de 2.003, através do Decreto de nº 2559-GAB.PREF/2003, publicado em 15 de julho a 30 de julho de 2.003, com proventos Integrais da última Remuneração, com paridade, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 2.213/2015.
Art. 2º Fica declarada a Vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 37 Inciso III da Lei nº 347/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2.017.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim/RO, em 03 de maio de 2.017.

SYDNEY DIAS DA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM

HOMOLOGO: _____

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:C390D36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.479/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 02 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Nomeia a Senhora **REJANE DA SILVA FREITAS** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE ALTAMIRO BARROSO,** da SEMSAU.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:BBEAE844

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.480/GAB-PREF/17

Guajará-Mirim (RO), 02 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º – Nomeia o servidor **ARAKÉM LIRA BARBOSA** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS – CPLMO,** da Chefia de Gabinete.
Parágrafo Único – O servidor acumulará o cargo de Presidente da Comissão de Licitação conforme nomeação do Decreto nº 10.476/GAB-PREF/17, de 24 de abril de 2017.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2017

publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de maio de 2017.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:849A8E34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
DO PROCESSO Nº **077/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso II do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a administração, a empresa: **"A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI – ME"**, inscrito no **CNPJ/MF: 17.729.832/0001-46,** com valor estimado até o final do exercício, na Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1070.2001.000-Operacionalidade do Parlamento; 3.3.90.30 – Material de Consumo. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU".** Totalizando um Valor de **R$ 6.682,00** (Seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 03 de Maio de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:92446832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 053/PMJ-SRP/2017

TIPO: **MENOR PREÇO** por **ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.
Processo nº **1-323/2017**.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro *fornecimento, com instalação e prestação assistência técnico e garantia de* ***RELÓGIO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO PARA 3000 USUARIOS.***
Valor estimado de R$ 166.400,00 (*Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos Reais)*.
Data para cadastro de propostas: 04/05/2017, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/05/2017. Início da Sessão Pública: **17 de maio de 2017 às 09h00min** (horário de Brasília).
Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br**.
A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**
Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 03 de maio de 2017.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:2D56892E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
DESPACHO

PROCESSO: 1-833/2017
ORIGEM: COORDENADORIA JURÍDICA
DESTINO: GERÊNICA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
CLASSE: APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DE FRAUDE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
ASSUNTO: abertura de prazo para ampla defesa e contraditório por parte das empresas vencedoras.

RELATÓRIO

Trata-se de denúncia de fraude à licitação apresentada intempestivamente pela empresa OG SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e recebida pela administração com fundamento no princípio da cautela.

A denunciante afirma que há a possibilidade de haver ocorrido fraude no certame licitatório concernente aos atestados de capacidade técnica apresentados por uma ou pelas empresas vencedoras, entretanto, não juntou aos autos provas ou indícios que amparassem sua denúncia.

Não obstante, pelo princípio da cautela e pela gravidade da denúncia acostada, a Administração entendeu por bem conceder as empresas vencedoras oportunidade de apresentar suas manifestações em relação à denúncia apresentada, **sugerindo** que juntassem notas fiscais ou quaisquer outros documentos hábeis à comprovar a origem do atestado de capacidade técnica apresentado.

No momento oportunizado, as empresas vencedoras juntaram aos autos Suas manifestações consubstanciadas na apresentação de outros atestados de capacidade técnica. A empresa L.A METALÚRGICA E PRÉ MOLDADOS LTDA ME apresentou notas fiscais e notas de

empenhos concernentes ao atestado técnico apresentado em sede de habilitação.

Doravante, os autos retornam conclusos para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

A priori, temos que considerar que, conforme a previsão editalícia, não há nenhuma obrigatoriedade de apresentação de Nota Fiscal que relacione o atestado de capacidade técnica apresentado com o serviço que efetivamente tenha sido prestado.

Ainda, não há guarida legal para a manifestação da empresa OG SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME neste momento dos autos, considerando que já decorreram todos os prazos possíveis para impugnação ao edital.

Entretanto, por se tratar de denúncia de fraude em licitação, em agasalho ao princípio do devido processo legal, fora oportunizado às empresas vencedoras, direito de manifestação.

Desta verga, considerando que não houve a omissão das empresas no momento da habilitação, ou seja, não deixaram de apresentar o referido documento, não caberia a administração, neste momento dos autos fazer tal exigência, uma vez que o edital de licitação delineia os direitos e deveres de ambas as partes.
Tratando-se do conceito tem-se que o Atestado de Capacidade técnica é instrumento que visa garantir que a empresa possui aptidão para o fornecimento do produto ou serviço com características, quantidades e prazos similares às condições da licitação.

Logo, quaisquer exigências que ultrapassem o objetivo previsto no artigo 30, inciso II da Lei 8.666/1993 comprometem o caráter competitivo do certame.

Neste diapasão, colacionamos recente julgado;

EMENTA: DENÚNCIA — LICITAÇÃO — PREGÃO PRESENCIAL — IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE — EDITAL — IRREGULARIDADES — QUALIFICAÇÃO TÉCNICA — I. ATESTADO DE CAPACIDADE EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PODER PÚBLICO — RESTRIÇÃO INDEVIDA — OFENSA À COMPETITIVIDADE — II. EXPERIÊNCIA ANTERIOR — OBJETO IDÊNTICO AO LICITADO — AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA SUFICIENTE — MULTA.

1. Edital de licitação não pode conter exigência de qualificação técnica que não seja indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contratuais e que não esteja prevista em lei. (grifo nosso)
2. É vedado previsão editalícia de obrigatoriedade de apresentação de atestado de capacidade técnica emitido exclusivamente por pessoa jurídica de direito público por frustrar a competitividade do certame e ferir o art. 30, § 1º, da Lei n. 8666/93.
3. A exigência de experiência anterior na execução de objeto idêntico ao licitado só é possível se houver justificativa razoável e se não ofender o princípio da competitividade, nem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Logo, entendemos que mesmo que as empresas vencedoras, com exceção da Empresa L.A METALÚRGICOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA ME, não tenham apresentado notas fiscais referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado, não cabe a Administração presumi-los falso, ou seja, imputando má-fé das empresas vencedoras, uma vez que não possuem obrigatoriedade.

A má-fé deve ser comprovada e não presumida, a empresa que se manifestou no sentido de "informar" a possibilidade de fraude não acostou nos autos nenhum documento hábil à comprovação de suas alegações.

Ainda, além de não terem o dever de acompanhar seus atestados com Notas fiscais, as empresas vencedoras não deixaram de, na oportunidade que lhes foram dadas, apresentarem outros atestados de capacidade técnica acompanhados de Notas fiscais.

Na seara desta discussão, o TCU tem entendimento consolidado de que a exigência de Notas Fiscais com a finalidade de acompanhar Atestado de Capacidade técnica, não possui amparo na Legislação licitatória, neste sentido, trazemos à baila o entendimento proferido em voto pelo Relator BENJAMIN ZYMLER e mais tarde referendado pelo Pleno;

[...] No que se refere às notas fiscais, a jurisprudência do Tribunal é firme no sentido de que o art. 30 da Lei 8.666/1993, ao utilizar a expressão **"limitar-se-á", elenca de forma exaustiva todos os documentos que podem ser exigidos para habilitar tecnicamente um licitante** (v.g. Decisão 739/2001 – Plenário; Acórdão 597/2007 – Plenário). A par disso, há que se destacar o fato de que nenhuma dúvida ou ressalva foi suscitada, pela equipe que conduziu o certame, quanto à idoneidade ou à fidedignidade dos atestados apresentados pela empresa. Mas mesmo que dúvidas houvesse nesse sentido, dada a natureza da prova que se procura obter com a exigência de atestados de capacitação técnica, o certo é que pouca ou nenhuma utilidade teriam as respectivas notas fiscais. Numa tal hipótese, incidiria, isto sim, a disciplina do § 3º do art. 43 do Estatuto de Licitações, que faculta à Administração a realização de diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo. [...] **(grifo Nosso)**

Ainda, No voto proferido pela relatora ANA ARRAES no ACÓRDÃO Nº 1224/2015 – TCU – Plenário, a Relatora discorre;

[...] Conforme assinalou a instrução, a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias das notas fiscais ou contratos que os lastreiem fere a Lei 8.666/1993, como aponta firma jurisprudência deste Tribunal (acórdão 944/2013- Plenário e outros). Nessa esteira, a relação de documentos constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa, como também entenderam, por exemplo, a decisão 739/2001 e os acórdãos 597/2007- Plenário e 1.564/2015-2ª Câmara. [...]

Logo, temos que o no melhor entendimento doutrinário e jurisprudencial é no sentido de que os documentos exigidos para habilitação no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993 é taxativo, e não dá amparo legal para exigências extras.

Por esta razão, à Luz da legislação pertinente, as documentações acostadas aos autos são suficientes para comprovar a aptidão das empresas vencedoras.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, por tudo que nos autos carreia, temos que:

1) Não há previsão editalícia nestes autos que tornem necessário a exigência de Nota Fiscal ou outro documento hábil para a Habilitação das empresas detentoras do melhor preço Registrado;

2) Não há qualquer manifestação de dúvida por parte da Comissão de licitação que demandasse diligência *in loco*;

3) A exigência de Nota Fiscal, pelo entendimento consolidado do TCU, ofende os princípios da legalidade e o caráter competitivo do certame;

4) As empresas vencedoras mesmo não tendo tal atribuição, se valeram da oportunidade e apresentaram outros atestados de capacidade técnica;

5) A documentação apresentadas por cada empresa vencedora prova sua aptidão para o fornecimento dos objetos licitados;

Por esta razão, **esta assessoria é pelo entendimento de que os presentes autos encontra-se em condições de prosseguirem para os demais atos**.

S.M. J é o despacho.

Jaru, 02 de Maio de 2017.

HENRIK FRANÇA LOPES
Diretor do Departamento de Direito Trabalhista, Previdenciário e de Pessoal.
OAB RO 7795

Publicado por:
Hiago Lisboa Carvalho
Código Identificador:BB0FEAAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 9.723/GP/2017

DE 02 DE MAIO 2017.

CEDER A SERVIDORA EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 136/GP/89;

D E C R E T A

Art. 1o – A cedência da servidora pública municipal **EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** Enfermeira, 40 horas, cadastro nº 2181, para o Município de Ji-Paraná/RO, em conformidade com o pedido feito no Ofício N. 0055/GAB/PM/JP/2017- que será até 31 de dezembro de 2017, atendendo assim, ao disposto na Lei Orgânica do Município, art. 144 e a Lei Municipal nº843/GP/2005.

Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Município de Ji-Paraná/ RO, na área da saúde do Município, devendo a **cota previdenciária** ser recolhida em favor do JARU-PREVI – Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de maio de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:104DA79E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.719/GP/2017

DE 28 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZETE SILVA GABLER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **ELIZETE SILVA GABLER**, matrícula 851, referente ao remanescente do **período aquisitivo** de **02/02/1999** a **01/02/2004**, pelo período de 90 (NOVENTA) dias, em conformidade com o Processo nº 1220-2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de **02 de maio de 2017**.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 28 de abril de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:D9EE11A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.718/GP/2017

DE 28 DE ABRIL DE 2017

RETIFICA O DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 9.680 /GP/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que, é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;
D E C R E T A

Art. 1o – RETIFICA o Decreto de Exoneração n.º 9.707/GP/2017, a saber:

Onde se lê no Art. 1º do referido decreto: "LINDIMIAR VENTURELLI PANDOLFI SILVA".

Leia-se: " LIDAMAR VENTURELLI PANDOLFI SILVA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 28 de abril de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:CE6C68A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.721/GP/2017

DE 02 DE MAIO DE 2017

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 9.712/GP/2017, O QUAL NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, aloca como um dos princípios basilares da administração pública a PUBLICIDADE e MORALIDADE. Tal referência aponta para a necessidade de que os atos administrativos sejam expostos;

CONSIDERANDO que é dever do administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a retificação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;
D E C R E T A

Art. 1o – RETIFICA o Decreto Municipal N.º 9.712/GP/2017 de 27 DE ABRIL de 2017, o qual nomeia nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, a saber:

Onde se lê no Art. 6º do referido decreto: "Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos da publicação da Lei nº 2.170/2017 de 13/06/2014".

Leia-se: "Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos da publicação da Lei nº 2.170/2017 de 13/04/2017".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de maio de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:4A6B35CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.720/GP/2017

DE 28 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANTONIA DA SILVA ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **ANTONIA DA SILVA ARAUJO**, matrícula 2590, referente ao remanescente do **período aquisitivo** de **20/02/2006** a **19/02/2011**, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 2-4159/2016, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será com efeitos retroativos à 10/04/2017.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 28 de abril de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:CE7DBAB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9728/GP/2017

DE 03 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO JARU,** no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 44, inciso VI e art. 88, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos do Município de Jaru a fim de possibilitar completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e ativos da Prefeitura de Jaru.

Parágrafo único. Ficam dispensados do recadastramento objeto deste Decreto os servidores admitidos no ano de 2017.

Art. 2º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, através da Gerência de Recursos Humanos, e será realizado junto ao órgão onde é lotado o servidor.

Art. 3º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Jaru de que trata o artigo 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 10 de MAIO de 2017 a 09 de JUNHO de 2017.

Art. 5º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Jaru será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

I – Cédula de identidade (RG);
II – Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
III – Cadastro nacional de Pessoa Física – CPF;
IV – Certificado de reservista ou dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
V – Comprovante de residência atualizado;
VI – Certificado(s) de escolaridade;
VII – Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VIII – Certidão de casamento, quando for o caso;
IX – Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
X – Carteira de Trabalho;

XI – PIS/PASEP;
XII – Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
XII – Ato administrativo de nomeação e posse de cargo efetivo;
XIII – Declaração de acúmulo de cargos, se houver;
XIV – 01 (uma) foto 3x4 recente.

Art. 6º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar na data que vier a ser estabelecida para realização do recadastramento na sua unidade de lotação, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§1º. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.

§2º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, através da Gerência de Recursos Humanos, dará publicidade pelos meios legais, com antecedência mínima de 5 (cinco), as datas e unidades a serem atendidas pela equipe responsável pelo recadastramento.

Art. 7º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 9º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaru, 03 de MAIO de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:D493A3B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 22/GP/2017.

PROCESSO N.º745/ SEMINFRAM/2017.

REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o parecer jurídico fls.412/414, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, **a HOMOLOGAÇÃO do Pregão eletrônico** nº **036/PMJ/2017 e Autoriza o Registro de Preço para eventual aquisição nos** valores abaixo descritos, em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
N.V VERDE E CIA LTDA-ME	03.363.727/0001-21	MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R$ 6.074,90
MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA-ME	10.892.262/0001-61	MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R$ 47.759.73
Total R$ 53.834,63 (cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 26 de abril de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:AF50EF68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 384/GP/2017

Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência, conferida pela Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.140/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR – PATRICIA MAGDA DE SOUZA BEZERRA**, para o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO UBS**– SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG: 00001061146 SESDEC/RO e CPF sob no 006.935.772-23, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, com efeitos a partir de 04 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, em 03 de maio de 2017.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:0FBBA6BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.725/GP/2017

Dispõe da contratação emergencial de Médicos do sistema de saúde, nos termos permissivos da Lei Municipal nº 222/GP/83, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 222/GP/83, e com as seguintes considerações:

Considerando a solicitação de abertura de Processo Seletivo simplificado para a contratação de Médico Psiquiatra 40h para atendimento as necessidades do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial) de Jaru.

Considerando que possui a necessidade de cerca de 150 atendimentos mensais com o médico Psiquiatra, onde este profissional implica diretamente na terapêutica dos pacientes com transtornos mentais, sendo ele essencial ao funcionamento do CAPS I como mostra portaria n° 336/2002.

Considerando a Constituição de 1988, onde foi criado o Sistema Único de Saúde, uma conquista da rede pública de saúde na qual formaliza o reconhecimento de que o município zela pela saúde da população pois é um bem precioso e necessário.

Considerando que no último concurso Público de 2014 pelo município, não obtiveram inscritos na área especializada em psiquiatria para suprir as necessidades do CAPS I. Tendo que o último processo seletivo para o cargo teve apenas um aprovado e na convocação o mesmo não teve interesse em assumir o cargo ofertado.

Considerando que não é possível aguardar a realização de concurso público para a contratação deste profissional, pois como é sabido o desenrolar de concurso público pode levar muito tempo, em alguns casos se leva anos entre o início o encerramentos do mesmo, pois a nova gestão da prefeitura iniciou a pouco tempo, não sendo possível a elaboração de Concurso até o momento.

Considerando trata-se de serviços essencial que não podem ser interrompido sob pena de deixar desassistida toda a população de Jaru, bem como dos demais municípios com os quais tem firmada pactuação nos atendimento dos serviços de saúde mental.

Considerando que o atendimento ao usuário do CAPS implica em continuidade da assistência terapêutica medicamentosa, firma-se a urgência desta contratação uma vez que a interrupção do tratamento poderá levar os pacientes a desenvolverem Surtos Psicóticos. E aqueles que são beneficiados por auxilio doença, relacionado a seu diagnostico poderão ter esse benefício suspenso por falta do laudo atualizado que somente poderá ser fornecido pelo médico especialista.

Considerando o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o disposto no artigo na Lei

Municipal n° 222/GP/93, para o Processo Seletivo simplificado para a contratação de Medico Psiquiatra.

Considerando a supremacia do interesse público diante da real necessidade de garantir aos cidadãos que haverá ações e serviços de saúde, visando à redução dos riscos de doenças e de outros agravos, conforme disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde, que expressa o reconhecimento de que o município com sua responsabilidade zela pela saúde da população.

Com o propósito de atender condignamente a população Jaruense, analisando o atual cenário emergencial do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a criação da Comissão da Comissão de avaliação e acompanhamento do teste seletivo, indicando, desde já, os membros:

Presidente:

Tatiana de Almeida Domingues – Secretaria Municipal de Saúde

Membros:

Renata Stubs Campos - Coordenadora da Atenção Básica

Carlos Junior Almeida de Brito – Chefe da Divisão Psicossocial

Lucas da Silva Graça – Diretor Clinico do Hospital Municipal de Jaru

Art. 2º - COMISSAO RESPONSAVEL deverá adotar todas as providências necessárias, observando os princípios da Administração Pública (Legalidade, Eficiência, Moralidade, Publicidade, Livre Concorrência), viabilizando o acesso a todos os interessados, bem como atendendo todos exigências de prazos e envio de documentos ao TCE-RO (Tribunal de Contas do Estado).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaru-RO, 03 de maio de 2017

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:2943B62E

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.
Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 8724/GP/2015.
Organização da Sociedade Civil/Proponente:- IAMUR-INSTITUTO DE APOIO A MULHER RURAL CNPJ:-63.628.341/0001-26 Endereço: Rua Jorge Teixeira, nº 1672 – Jaru-Rondônia – CEP: 76890-000.
Objeto proposto:- Casa de apoio que atende pessoas doentes, mães gestantes, andarilhos e pessoas carentes que ficam aguardando atendimento no Hospital. O valor repassado tem a finalidade de custear alimentação, materiais de higiene, material para construção e reparos, utensílios domésticos, material de expediente, tributos, serviço de água, telefonia e energia elétrica, funcionários, dentre outros realizados a sua finalidade, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.
Valor total do repasse: R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade a anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta. É de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, em razão da dificuldade de deslocamento dos usuários.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Bárbara Rubya Chaves Silva
Código Identificador:FBAE8662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1022/SEMUSA/2017 – Aquisição de Alimentação para atender Campanha de Vacinação de Imunização Humana e Antirrábica.

O Fundo Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. do Art.43, da Lei nº. 8.6666/93 **HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
P. L. GABARDO - ME	34.475.491/0001-49	R$ 17.471,00
VALOR TOTAL		**R$ 17.471,00**

Jaru/RO, 03 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:49BDCFBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SEMMA/2017.

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão Eletrônico n° 01/SEMMA/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA. Processo Administrativo nº 599/2017. Foi **ANULADO** para adequação/modificação no anexo I - Termo de Referencia do Edital. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO,03/05/2017.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:E4694A7C

IMPREV
PORTARIA 026/2017/IMPREV

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.105, de 02/04/2012 artigo 84, parágrafo 2º, e,
Considerando a exoneração em 28/04/2017 da Assessora Jurídica;
Considerando a necessidade de Assessoramento Jurídico permanente;
Considerando a inexistência de Concurso para o Cargo, e,
Considerando a necessidade de compor o quadro funcional do IMPREV;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Senhor **VINICIUS ALEXANDRE SILVA**, OAB 8694/RO, CPF 026.098.343-81, para o cargo de Assessor Jurídico do IMPREV- Machadinho do Oeste, para desenvolver as atribuições e competências previstas na Lei Municipal nº 1.105/2012 art.84, inciso III;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE, RO, IMPREV- aos dois dias do mês de maio de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

AMAURI VALLE
Diretor Executivo
Port. 012/2017

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:43EFA0E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2017 REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2017
PROCESSO GLOBAL N° 67/SEMEC/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.
Republicação

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 04 de Maio de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 16 de Maio de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 16 de Maio de 2017 às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, através do Convenio nº 271/PGE-2016,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).
O valor estimado da presente licitação é**: 57.420,00(Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 03 de Maio de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:2343B771

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/CPL/2017 REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/SEMSAU/2017
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.689/PMMA/2017, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 04 de Maio de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 17 de Maio de 2017 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 17 de Maio de 2017 às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **Contratação de fornecedor especializado em prestação de serviços de lavagem de veículos** para os veículos oficiais, considerados "veículos pesados, veículos leves e motocicleta", da **Secretária de Saúde** (SEMSAU), **Secretaria Municipal de Educação** (SEMEC), **Secretaria Municipal de Assistência Social** (SEMAS), Secretária de Agricultura (SEMAGRI), **Secretaria de Esporte** (SEMCEL) e **Gabinete.**
O valor estimado da presente licitação é: **R$79.480 (Setenta Nove Mil e Quatrocentos Oitenta Reais).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 03 de Maio de 2017.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.689/PMMA/2017

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:2AD98782

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 3845/2017

EM 02 DE MAIO 2017.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3758/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA CLENILDA SALVELINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3758/2017 de 02 de Março de 2017 que nomeia CLENILDA SALVELINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete GEC –2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:02B2B9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3846/2017

Em, 02 de Maio de 2017.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DAS DORES SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme solicitações constantes nos autos do processo de nº: 852/2012, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Concedido licença prêmio a pedido a servidora, MARIA DAS DORES SILVA SANTOS sob cadastro nº 181, no cargo de Professor Nível Especial I-NM, carga horária de 25 (Vinte e Cinco) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 03 de Maio a 01 de Agosto de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0A39E673

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº:328/2017
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito do Município e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 24, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a dispensa de Licitação, processada nos autos, visando á contratação de fornecimento de serviços tendo como empresa a ser contratada:

1-VOAR BEM VIAGENS E TURISMO – EIRELI-EPP, CNPJ-07.656.394/0001-80, no valor de R$ 2.680,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oitenta Reais).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO., 02 de Maio de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5967A1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO Nº 37

RESUMO DO CONTRATO: Nº 37/2017
CELEBRAÇÃO: 25/04/2017
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
CONTRATADO: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: nº 08.624.321/0001-79

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustíveis ao CONTRATANTE, Sendo: 1.592 Litros de Óleo Diesel Comum Automotivo e 1.195 Litros de Gasolina Comum Automotiva.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses, com inicio em 25/04/2017 e terá seu termino em 25/08/2017.

O VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 10.017,72 (Dez Mil Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Sendo: No valor de R$ 5.189,72 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), Referente a aquisição de Óleo Diesel Comum Automotivo;
- Com o calor de R$ 4.827,80 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos), Referente a Gasolina Comum Automotiva.

PAGAMENTO: O pagamento pela regular entrega das materiais será no prazo máximo 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo secretário da pasta, os relatórios emitidos pelo sistema de abastecimento eletrônico, e as Certidões de Regularidade do FGTS e INSS e Certidão de Débito Trabalhista, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através do depósito em conta bancária, em moeda corrente. .

EMPENHO: 454 e 455/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 363/2016-VOL. 11

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:5FB98552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO DE CONTRATO Nº 38

RESUMO DO CONTRATO: Nº 38/2017
CELEBRAÇÃO: 25/04/2017
PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
CONTRATADO: A & V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: nº 08.624.321/0001-79

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de combustíveis ao CONTRATANTE, Sendo: 1.592 Litros de Óleo Diesel Comum Automotivo e 1.195 Litros de Gasolina Comum Automotiva.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses, com inicio em 25/04/2017 e terá seu termino em 25/08/2017.

O VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 62.260,84 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Sendo: No valor de R$ 52.476,22 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), Referente a aquisição de Óleo Diesel Comum Automotivo;
- Com o calor de R$ 9.784,62 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), Referente a Óleo Diesel S10.

PAGAMENTO: O pagamento pela regular entrega das materiais será no prazo máximo 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo secretário da pasta, os relatórios emitidos pelo sistema de abastecimento eletrônico, e as Certidões de Regularidade do FGTS e INSS e Certidão de Débito Trabalhista, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através do depósito em conta bancária, em moeda corrente. .

EMPENHO: 456 e 457/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 363/2016- VOL 10.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:2FA12F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA

PORTARIA N.º 0005/SEMECE/2017.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Senhor; FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Lei n.º 716/2015, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.
RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ANA FERNANDES RIBAS	AG. Serv. Gerais/Monitora	22	23,60	519,20
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor/Matemática	22	23,60	519,20
ARINEIA DE ASSIS DO NASCIMENTO.	Agente de Serv Gerais	22	23,60	519,20
ANDRÉ SOARES DA SILVA	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA	Professor Ed. Física	22	23,60	519,20
BERENICE VARGAS DE PAULA.	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
CLEITON LOBAQUE MALTEZO	Supervisor Pedagógico	22	23,60	519,20
CLAUDINEY DE PAULA MANCINI	Agente de Vigilância	22	23,60	519,20
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EUTAQUIO WANDEREI DAMECENO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
ELIAS SODRÉ DA SILVA	Agente de Vigilância	22	23,60	519,20
ELISABETE DE ALMEIDA FARIA DIESEL.	Professora 30 Horas	22	23,60	519,20
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS.	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
FRANCISCO DELCY DO ESPIRITO SANTOS	Braçal	22	23,60	519,20
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
IVANI RODRIGUES PINTO	Pedagoga	22	23,60	519,20
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Pedagoga	22	23,60	519,20
JONADSON LESSA DE SOUZA .	Diretor Divisão	22	23,60	519,20
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Motorista	22	23,60	519,20
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	Motorista	22	23,60	519,20
MARCOS FREITAS DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
MARIANA PEREIRA DE JESUS.	Professora 40 Horas	22	23,60	519,20
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS.	Professor de História	22	23,60	519,20
MARLI MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA.	Agente de Serviços Gerais	22	23,60	519,20
NANCI EVARISTO DA SILVA	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
NILVA EVARISTO DA SILVA	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor 30 Horas	22	23,60	519,20
RENATO SCUSSEL	Mecânico	22	23,60	519,20
RONIMAR AP. DOS SANTOS.	Motorista	22	23,60	519,20
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista	22	23,60	519,20
WILSON ALVES DOS SANTOS	Motorista	22	23,60	519,20
TOTAL				16.614,40

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- RO, 27 de Abril de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:D5318036

SERRA PREVI
JUSTIFICATIVA 047/2017

JUSTIFICATIVA

PROCESS0: Nº 047/2017
DATA: 03/05/2017

EMPRESA: I. F. GARCIA E CIA LTDA.
CNPJ: 10 541 510/0001-20
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
OBJETO: ELABORAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL EXERCIOCIO 2017

Considerando a necessidade do SERRA PREVI em atender à legislação previdenciária, e cuidar do equilíbrio atuarial e financeiro, se faz necessária a contratação de serviços de elaboração de calculo atuarial, objetivando também a manutenção de regularidade do RPPS. Assim julgada a oportunidade e conveniência administrativa para a inscrição é que:

Dispensamos a Licitação em favor da empresa acima mencionada com base na;
Lei nº 8.666/93:

Artigo nº 24, É dispensável a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Mirante da Serra/RO, 03 de Maio de 2017

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Gerente Financeiro e Contábil e de Tesouraria

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:137D90C4

SERRA PREVI
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Baseado na justificativa do Gerente Financeiro e Contábil e de Tesouraria do SERRA PREVI, no parecer do Controle Interno e nas disposições e a faculdade da Lei nº 8.666/93, Ratifico e Homologo os procedimento aqui realizados em favor da empresa:

• I. F. GARCIA E CIA LTDA - CNPJ: 10.541.510/0001-20 no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, e:**

Determino que seja publicado de acordo com os estabelecimentos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se
Cumpra-se
Dê ciência a quem interessar;

Mirante da Serra – RO 03 de Maio de 2017.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
Port. 3678/2017

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do CAF
Port.3332/2015

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:63CD24A3

SERRA PREVI
PORTARIA 098 ANULAÇÃO APOSENTADORIA ADILSON WENDLER

PORTARIA Nº 098/2017 M.Serra– RO, 02 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre a anulação da portaria 090/2016 de 29/04/2016 que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição ao professor *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais , considerando a decisão monocrática n° 242/GCSFJFS/2016/TCE/RO, que trata da apreciação da legalidade e recomenda a retificação do ato de aposentadoria do segurado ADILSON WENDLER, por meio do processo 1810/2016 – TCE-RO:

.
Resolve:
Art. 1º ANULAR a portaria 090/2016 de 29 de abril de 2016 que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição ao professor: ADILSON WENDLER, Cadastro nº 913, portador do CPF n° 162.523.222-53, RG n° 132.171, SSP/RO funcionário público, efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I - NM, com carga horária de 40 h, empossada em 19 de Julho 2001, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, base previdenciária a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 034/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:6EABE878

SERRA PREVI
PORTARIA 099 REVISÃSO APOSENTADORIA ADILSON WENDLER

PORTARIA Nº 099/2017
M.Serra– RO, 02 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição ao professor *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o artigo 6°-A da emenda constitucional n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012, no Artigo 48º, §§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal:

.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição ao professor: ADILSON WENDLER, Cadastro nº 913, portador do CPF n° 162.523.222-53, RG n° 132.171, SSP/RO funcionário público, efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I - NM, com carga horária de 40 h, empossado em 19 de Julho 2001, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição de acordo com a ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, e será revisado com Paridade, a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 034/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:C24738BE

SERRA PREVI
PORTARIA 100 ANULAÇÃO APOSENTADORIA MARTA COSTA -

PORTARIA Nº 100/2017
M.Serra– RO, 02 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre anulação da portaria 091/2016 de 29/04/2016 que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à professora *MARTA SILVA DA COSTA."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais , considerando a decisão monocrática n° 250/GCSFJFS/2016/TCE/RO, que trata da apreciação da legalidade e recomenda a retificação do ato de aposentadoria da segurada MARTA SILVA DA COSTA, por meio do processo 1811/2016 – TCE-RO:

Resolve:
Art. 1º ANULAR a portaria 091/2016 de 29 de abril de 2016 que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a professora: MARTA SILVA DA COSTA, Cadastro nº 055, portadora do CPF n° 409.263.032-87, RG n° 480.065, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I, com carga horária de 25 h, empossada em 15 de Agosto 1.994, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, base previdenciária a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 035/2016 SERRA PREVI.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:EF79018B

SERRA PREVI
PORTARIA 101 REVISAO APOSENTADORIA MARTA COSTA

PORTARIA Nº 101/2017
M.Serra– RO, 02 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição à professora *MARTA SILVA DA COSTA."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "b" e §§3º e 8º da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003, Arts. 67 e 163, I, a, da Lei Municipal nº. 030 de 1993, que dispõe sobre estatuto do servidor Público Do Município, fundamentado nos Artigo 48º, §§§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal, da Lei Municipal nº. 615 de 2013, Lei Municipal nº 697/2014, anexo I, que altera a Lei Nº 296 de 2004 e Decreto nº 1.717 de 2.015, que trata sobre o Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos:.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a professora: MARTA SILVA DA COSTA, Cadastro nº 055, portadora do CPF n° 480.263032-87, RG n° 480.065, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I, com carga horária de 25 h, empossada em 15 de Agosto 1.994, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, base previdenciária a contar desta data a ser custeado pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 035/2016 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:1099BF24

SERRA PREVI
PORTARIA 102/2017 APOSENTADORIA ELIETE ANDRADE

PORTARIA Nº 102/2017
M.Serra– RO, 28 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre o benefício de aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a servidora *ELIETE ANDRADE PEREIRA."*

O Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legalnos termos do Art. 40, § 1º, I e §§3º e 8º da Constituição Federal, Emenda Constitucional 41/2003, fundamentado nos Artigo 48º, §§§ 1º, 7º e 9º, Artigo 78º, § 1º e § 5º inciso I da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por invalidez proporcional ao tempo de contribuição a professora: ELIETE ANDRADE PEREIRA, Cadastro nº 1142, portadora do CPF n° 422.435.992-87, RG n° 000515991, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor Nível Especial I, com carga horária de 40 hs, empossada em 26 de Fevereiro 2004, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 043/2017 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 de Abril de 2.017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente
SERRA PREVI
Port.Nº3678/2017

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:1F6BB56F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2017
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 10/2017, tendo como objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA (MARMITEX), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. O Valor Estimado para este objeto é de R$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 10/2017, tipo Menor Preço por item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 16 de maio de 2017 às 8h; **Abertura das propostas:** 16 de maio de 2017 às 08h01min; **Inicio do Pregão:** 16 de maio de 2017 às 09h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local:
www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura
www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 03 de maio de 2017.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:E51011DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Portaria nº 009 – Nova - Previ /2017

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por invalidez em favor do Senhor. EMERSON KELM

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Brasilandia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40,§ 1º Inciso I c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com redação da Emenda 70/2012 e Art. 12 inciso I, da Lei Municipal nº 528 GP/2005 que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez conforme **consta no laudo da pericia medica** ao servidor: Emerson Kelm portador do , CPF 325.973.552-68 RG nº 57048328 SSP/PR matricula nº1447 funcionário publico, efetivo desta municipalidade, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Motorista de veículos leves nível II com carga horária de 40 horas empossado em 15 de fevereiro de 2000 com Provento proporcional 3.325 dias (9ª 1m 10d) (26,02%) Com paridade a ser custeado pela Nova Previ a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 049/2009 /NOVA-PREVI /2009
Art. 2º Portaria Retificada conforme Decisão nº 067/GCSOPD/2015 do TCE/RO,
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilandia do Oeste RO, em 27 de Abril de 2017.

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente
NOVA - PREVI

HOMOLOGO: _____

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:3445D1B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPOS COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01.145.730/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
69	Água mineral sem gás de 500ml – garrafa com 12 unidades	1.290,00	R$ 8,75	R$ 11.287,50
70	Recarga de Gás de cozinha (GLP) Botija de 13Kg	685,00	R$ 69,99	R$ 47.943,15
Valor Total Homologado - R$ 59.230,65				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:291E12BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPOS COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01.145.730/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água mineral sem gás de 500ml – garrafa com 12 unidades	1290	R$ 8,75	R$ 11.287,50
2	Recarga de Gás de cozinha (GLP) Botija de 13Kg	685	R$ 69,99	R$ 47.943,15
Valor Total Homologado - R$ 59.230,65				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:17DFF1F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRODULIM EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LIMPA VIDRO 500ML	205	R$ 1,92	R$ 393,60
2	Saco para Lixo resíduo normal 30 litros medindo 59x62 pc c/10 unid	1132	R$ 1,10	R$ 1.245,20
3	DESINFETANTE UND COM 1 L	12	R$ 1,80	R$ 21,60
4	Pilha Alcalina Tamanho AA embalagem com 02 unid	138	R$ 1,00	R$ 138,00
5	SACO PARA LIXO-50L	70	R$ 1,10	R$ 77,00
6	BACIA PEQUENA 5 LITROS REFORÇADO	4	R$ 1,80	R$ 7,20
Valor Total Homologado - R$ 1.882,60				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:968D17E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	29/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRODULIM EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	LIMPA VIDRO 500ML	205,00	R$ 1,92	R$ 393,60
16	Saco para Lixo resíduo normal 30 litros medindo 59x62 pc c/10 unid	1.132,00	R$ 1,10	R$ 1.245,20
30	DESINFETANTE UND COM 1 L	12,00	R$ 1,80	R$ 21,60
49	Pilha Alcalina Tamanho AA embalagem com 02 unid	138,00	R$ 1,00	R$ 138,00
142	SACO PARA LIXO-50L	70,00	R$ 1,10	R$ 77,00
144	BACIA PEQUENA 5 LITROS REFORÇADO	4,00	R$ 1,80	R$ 7,20
Valor Total Homologado - R$ 1.882,60				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 29 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8A208345

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL TORRES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.807.868/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cesto de Lixo telado sem tampa 10 litros medindo 25x25,5cm	245	R$ 1,70	R$ 416,50
2	BALDE DE PLÁSTICO PRETO CAP. 12 LITROS	20	R$ 3,49	R$ 69,80
3	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS USO ADULTO 325ML	60	R$ 7,00	R$ 420,00
4	CANECA ESCOLAR 200ML SÓLIDO DE PLÁSTICO	20	R$ 2,90	R$ 58,00
5	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CX 25X10UN, TAMANHO MÍNIMO DO SACO 59 CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA X 0,05 MICRAS DE ESPESSURA; MATÉRIA PRIMA DO MATERIAL: POLIETILENO; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30 LITROS	2400	R$ 2,20	R$ 5.280,00
6	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCA C/ 50 UNID	360	R$ 2,50	R$ 900,00
Valor Total Homologado - R$ 7.144,30				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:089D723D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INOVVA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 19.597.091/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA DE LATEX AMARELA, PALMA ANTI DERRAPANTE DUPLA CAMADA TAMANHO G	1427	R$ 1,86	R$ 2.654,22
Valor Total Homologado - R$ 2.654,22				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C0188559

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
CNPJ/CPF: 21.321.891/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ 500G	600	R$ 3,79	R$ 2.274,00
2	POLPA DE FRUTA NATURAL,CONGELADA SABOR ACEROLA PAC 500G	500	R$ 3,68	R$ 1.840,00
3	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI PAC. 500G	500	R$ 3,60	R$ 1.800,00
4	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA PAC. 500G	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
5	CARNE DE PEIXE TAMBAQUI	4000	R$ 11,84	R$ 47.360,00
6	Mandioca, produto descascado, selecionado, isento de caule (poupa dura) com consistência firme e coloração branca	700	R$ 2,98	R$ 2.086,00
Valor Total Homologado - R$ 57.110,00				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:346A5E41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INOVVA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 19.597.091/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA DE LATEX AMARELA, PALMA ANTI DERRAPANTE DUPLA CAMADA TAMANHO G	1.427,00	R$ 1,86	R$ 2.654,22

Valor Total Homologado - R$ 2.654,22

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B5A78DB6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL DE NOVA BRASILANDIA DOESTE
CNPJ/CPF: 21.321.891/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
128	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ 500G	600,00	R$ 3,79	R$ 2.274,00
129	POLPA DE FRUTA NATURAL,CONGELADA SABOR ACEROLA PAC 500G	500,00	R$ 3,68	R$ 1.840,00
130	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI PAC. 500G	500,00	R$ 3,60	R$ 1.800,00
131	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR GOIABA PAC. 500G	500,00	R$ 3,50	R$ 1.750,00
203	CARNE DE PEIXE TAMBAQUI	4.000,00	R$ 11,84	R$ 47.360,00
252	Mandioca, produto descascado, selecionado, isento de caule (poupa dura) com consistência firme e coloração branca	700,00	R$ 2,98	R$ 2.086,00
Valor Total Homologado - R$ 57.110,00				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:42D2C39A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 363/SEMED/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará Dispensa de Licitação em caráter Emergencial, do tipo **"Menor Preço Apresentado"**, cujo objeto e a **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar,** para atender a necessidade da Administração Municipal**,** conforme **Processo Administrativo de nº 363/SEMED/2017**, especificações constantes no Edital e seus Anexos, cuja data para recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação, será dia **08/05/2017 às 12:00 h**, na sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, onde poderá ser lido e retirado cópia completa do edital ou através do Portal Transparência do Município www.transparencia.novamamore.ro.gov.br . Valor estimado por Quilometro é **R$ 7,66** (sete reais e sessenta e seis centavos).

Nova Mamoré, 04 de maio de 2.017.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Presidente
CPL
Portaria de nº 185/GP/2016

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:18C91B92

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Laerte Silva de Queiroz, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **07/04/2017**, no valor de **R$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 Banco do Brasil - Conta Corrente nº 13.662-X vinculado ao Convênio 0573/2010 entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO.
E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré/RO, em 11 de Abril de 2.017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:43F01270

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTR.018/SEMED/ 2016

PROCESSO Nº 153/SEMED/2016. CONCORÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ CPL/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA - ME. "CONTRATO Nº 018/PMNM/2016 – "Execução dos serviços de construção de 10 (dez) Salas de Aulas, Sala de Leitura, Sala de Informática, Cozinha, Almoxarifado Sala de Professor, Direção e Secretaria na Nova Escola Pólo Municipal Ozéias Martins da Silva, KM 128 Distrito de Jacinópolis Zona Rural do Município de Nova Mamoré/RO". Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, através da presente, torna pública a retificação do valor do 2º Termo de Aditivo no Extrato da Carta Contrato nº 018/PMNM/2016 - Valor - R$35.675,95 constante da ficha nº 119. onde se lê: Funcional:

12.361.0017.1028 – Const. Ampliação e Reformas de Escola Salário Educação Elemento:
4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha nº: 119 Valor R$35.687,57
leia-se: Funcional:
12.361.0017.1028 – Const. Ampliação e Reformas de Escola Salário Educação Elemento:
4.4.90.51 – Obras e Instalações Ficha nº: 119 Valor R$35.675,95
Permanecem inalteradas as demais cláusulas. ERRATA DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/PMNM/2016.

Nova Mamoré, 03 de maio de 2017.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:77962DF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
VETO Nº 001/2017 PARCIAL A EMENDA MODIFICATIVA QUE MODIFICA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 517 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Veto nº 001/2017 parcial a Emenda Modificativa que modifica totalmente o Projeto de lei nº 517 de 08 de dezembro de 2016.

Mensagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nova União, 02 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 74, § 2.º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 156 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova União, e ainda em observância ao disposto na nossa Constituição Federativa do Brasil e na Constituição do Estado de Rondônia, **resolvo vetar, parcialmente**, a Emenda Modificativa n.º 01/2017 que modifica totalmente o Projeto de lei nº 517 de 08 de dezembro de 2016, aprovado por essa nobre Casa Legislativa.
Conforme se depreende pelo teor do referida Emenda Modificativa n.º 01/2017 que modifica totalmente o Projeto de lei nº 517 de 08 de dezembro de 2016, a mesma pretende *Disciplinar as nomeações para Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova União, e dá outras providência.*
Ocorre que referida emenda modificativa ofende o princípio da separação e independência dos poderes, expresso nos artigos 8º, 10, 53, XXXV, 69 e 82 da CF em simetria com o disposto nos artigos 51 e 52 da CF. Os comandos constitucionais asseguram apenas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a prerrogativa de estabelecer requisitos a serem preenchidos para o provimento de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Assim, para que seja respeitado o princípio da harmonia e independência entre os Poderes como preceitua o ar. 10 da CF, vejo-me compelido a **vetar parcialmente** a Emenda Modificativa n.º 01/2017 que modifica totalmente o Projeto de lei nº 517 de 08 de dezembro de 2016 pelas razões expostas, devendo ser excluído do referido texto a expressão *"Poder Executivo"* em todos os lugares nele constante devendo assim ser aplicada exclusivamente ao *"Poder Legislativo"* quando do provimento dos cargos em comissão e função gratificado do Poder Legislativo Municipal.
Expostas as razões que me induzem a vetar, parcialmente, a Emenda Modificativa n.º 01/2017 que modifica totalmente o Projeto de lei nº 517 de 08 de dezembro de 2016 e, fazendo-a publicar na forma da Lei, restituo o assunto ao reexame dessa ilustre Câmara.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:86344BB0

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1763 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 534 de 29 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2017, no valor de R$ 265.670,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 – SEMOSP
Função: 20 – AGRICULTURA
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1533 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas– Conv. União
Elementos de Despesa: 4.4.90.52..... R$ 208.000,00
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 – SEMOSP
Função: 20 – AGRICULTURA
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1544 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas– Conv. Estado
Elementos de Despesa: 4.4.90.52..... R$ 57.670,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo 1º será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 085/DPCN/2016, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 107/PGE/2016 – Governo de Rondônia, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
E o valor de R$ 15.670,00 (Quinze mil seiscentos e setenta reais), será suportado pela anulação da dotação:
02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 – Reserva de Contingencia

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:70E6A1CF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 90, DE 03 DE MAIO DE 2017

Convoca extraordinariamente a professora para o exercício de jornada de trabalho de mais 30 (trinta) horas semanais.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto nas Leis n.º 158, de 30 de junho de 2003, Lei 408 de 10 de setembro de 2015 e Lei nº 502 de 23 de dezembro de

2015, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de mais 30 (trinta) horas semanais, na forma permitida pelo art. 12 da Lei de Municipal n.º 502 de 23 de dezembro de 2015, e a Lei nº 158/2003, 408/2015, a seguinte professora:
a) Adriana Gomes de Oliveira, matrícula nº 209, carga horária 30 horas semanais;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0766B38A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:**Unidade Central de Controle Interno - UCCI**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **03.05.17**	Nº DIARIAS	**02 (duas)**
	CHEGADA: **05.05.17**	V. UNT.	**R$ 444,21**
CIDADE/UF:	**Porto Velho/RO**	V. TOTAL	**R$ 888,42**
DIARIA COM PERNOITE	**02**	SEM PERNOITE	0
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **José Silva Pereira** CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenador da UCCI** LOTAÇÃO: **UCCI/Prefeitura**
CPF: **856.518.425-00** RG: **06014789-08 SSP/BA**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco, 1106, Centro, Nova União**
TELEFONE: **99202-5971 ou 98126-6156**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **10.927-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Reunião em diversos órgãos de controle externo/interno (TCE, CGU, TCU, MPC, MPE, etc...) a fim de articular a realização do I Fórum Rondoniense dos Controladores Internos Municipais. As reuniões terão a participação de controladores internos de outros municípios.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 888,42 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois)** referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Nova União, em 3 de maio de 2017

José Silva Pereira
RG nº 06014789-08/SSP/BA

Autorizado em: ___/05/2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F5E4A56A

P M N U - RO
DECRETO Nº 1771 DE 03/05/2017

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERIODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTES-CTDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, ESTADO DE RONDONIA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 22 INCISO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 90 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em data de 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 075 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Tutelar Titular a Srª. GESIANE PEREIRA DOS SANTOS, eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, em substituições da Conselheira Tutelar Titular que gozará o direito das férias no seguinte mês:

I – maio/2017, no período de 01 à 30 de maio de 2017, em substituição da Conselheira Titular GISLAINE BARRETO SIQUEIRA.

Paragrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem à 01/05/2017.

Prefeitura Municipal de Nova União, 03 de maio de 2017

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8CA6F4B7

P M N U - RO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

A Jair Gomes de Oliveira, localizado na Linha 81 km 44, lote 30B, Gleba 16 G, com CPF nº 457.238.002-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 02/05/2017 a solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso em Piscicultura no seguinte local; Linha 81 km 44, lote 30B, Gleba 16 G.
Coordenadas geográficas S 10°56'49.80"
O 62°35'11.53"

Nova União, RO 02 de Maio de 2017

Proprietário/Responsável

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1DF8E093

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

DECRETO MUNICIPAL nº040/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do dos servidores públicos de Novo Horizonte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *Novo Horizonte do Oeste*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o artigo 09º da Lei Municipal 486/2006:

DECRETA

Art. 1º Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo*

Horizonte-RO, para o exercício do mandato de 2017 a 2018, os seguintes servidores:

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:
Titulares:
Jacqueline Ronconi - CPF/MF: 005.901.552-70
Fabiano de Lima - CPF/MF: 648.529.462-72-
Suplentes:
Tierre Leite Marconato - CPF/MF: 792.789.302-53
Jacob Jesus da Silva - CPF/MF: 787.688.372-91

II - Conselheiros representantes do Poder Legislativo:
Titular:
Aglisson Carlos Guedes Moraes - CPF**/MF**: 008.350.902-05
Suplente:
Elizangela louback da Silva - CPF**/MF**: 008.796.882-70

III - Conselheiros representantes dos Servidores públicos municipais segurados ativos (indicados pelo SINSEZMAT):
Titulares:
Erica de Lima Garcia - CPF**/MF**: 016.541.902-41
Carlos de Souza Silva - CPF**/MF**: 478.32.392-20
Suplentes:
Lucinaldo Gomes da Silva - CPF**/MF**: 828.887.282-49
Nildo da Silva - CPF**/MF**: 350.145.202-00

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, Gabinete do Prefeito 02 de maio de 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7506B644

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

DECRETO MUNICIPAL nº041/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos de Novo Horizonte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *Novo Horizonte do Oeste*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o artigo 09º da Lei Municipal 486/2006:

DECRETA

Art. 1º Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, para o exercício do mandato de 2017 a 2018, os seguintes servidores:

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo:
Titular:
Patrícia de Souza da Cruz - CPF**/MF**: 016.918.272-07
Suplente:
Sergio José Filipim - CPF**/MF**: 030.874.239-71

II - Conselheiros representantes do Poder Legislativo:
Titular:
Gabriela dos Reis Oliveira Rosset - **CPF/MF: 993.425.702-59**
Suplente:
Wilson Aparecido Carreta - CPF**/MF**: 177.327.352-34

III - Conselheiros representantes dos Servidores públicos municipais segurados ativos (indicados pelo SINSEZMAT):
Titulares:
Carlos de Souza Silva - CPF**/MF**: 478.32.392-20
Suplentes:
Carla Taveira Nunes-CPF**/MF**: 942.053.102-34

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, Gabinete do Prefeito 02 de maio de 2017.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9F4FCC9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.786 DE 02 DE MAIO DE 2017

PORTARIA Nº 2.786/G.P./2017
OURO PRETO DO OESTE/RO EM, 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DEAPOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA LUZINETH PARMAGNANI.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 068/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **LUZINETH PARMAGNANI**, RG. nº 1.095.069 SSP/ES, CPF nº 020.309.627-40, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 25 horas**, cadastro nº 13145-1, referência 03, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F9C77C4C

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.787 DE 02 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA ARMINDA MATOS ROSA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 069/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, a servidora **ARMINDA MATOS ROSA**, RG nº 182.648 SSP/RO, CPF nº 421.091.162-34, no Cargo efetivo de **Agente de Limpeza e Conservação**, 40 horas semanais, cadastro nº 2623-1, Referencia NI 30 , Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EBF4E712

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.788 DE 02 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ALDA ANTONIO RODRIGUES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 051/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Benefício de **Pensão por Morte** Vitalícia, a partir de 27 de março de 2017, à Senhora **ALDA ANTONIO RODRIGUES,** viúva**,** na qualidade de Cônjuge, dependente do ex-servidor, **SAMUEL RODRIGUES,** aposentado por Invalides, sob processo nº 3651/2012/TCE/RO, falecido em 27/03/2017, de acordo com o processo administrativo nº 051/2017, com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c o artigo 49, inciso I; artigo 8º § 1º, artigo 50 inciso I e artigo 51da Lei Municipal nº 1.897/2012.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de **Professor Nível II 25 horas**, Cadastros, 666-1 e 667-0, Referencia 03, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a senhora **ALDA ANTONIO RODRIGUES,** CPF nº 419,023.352-87 e RG 457980 SSP/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2017.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port.2724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AFCD3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 10.677 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando a Medida Liminar do Processo: 7001653-92.2015.8.22.0004, Juizado Especial, impetrado por RODRIGO CUSTODIO BORBA.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RODRIGO CUSTODIO BORBA**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Fundamental Incompleto do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO - 40 h.**, o candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa Fundação Rio Madeira - RIOMAR, mediante Edital nº. 001/2010 de abertura de concurso de 02 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –AROM, de 07 de julho de 2010 e homologado pelo Decreto nº. 7582 de 11 de janeiro de 2011.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:5E9D2A86

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR a Senhora **PATRICIA BARBOSA DE SOUSA,** portador do CPF: 010.654.572-86 e RG: 1207152 SESDC/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **Inspetor Escolar da Zona Rural**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de maio de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:EC24E493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR o Senhor **MARCIO VIEIRA DE FREITAS,** portador do CPF: 020.433.482-99 e RG: 125295 SESDC/RO, para ocupar o Cargo Comissionado de **Inspetor Escolar da Zona Rural**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de maio de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:86B07E95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCELO VIDOTTO**, portador do CPF: 904.461.512-20 E RG DE Nº 950610 SESDESC/RO, para ocupar o Cargo de Assessor Especial Nivel II, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 02 de maio de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:BC4B736F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - NOMEAR, a Senhora, **Angelita Ignácio de Lima,** portadora do CPF N.º 390.240.912-687 e RG de nº 580.908 SSP/RO, para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Documentação Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 02 de maio de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:F7F300F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – ANULAR O ATO DE NOMEAÇÃO DE Nº 063/GP/2017, que nomeou o Senhor **JACSON ARISMENDE DOS SANTOS** portador do RG: 953295 SSP/RO e CPF: 000.035.742-10, para ocupar a função Gratificada de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS,** vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
II – CONSEQUENTEMENTE, NOMEÁ-LO para ocupar a função de GERENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos apartir de 01/04/2017.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 27 de março de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:C860CE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017

PODER EXECUTIVO

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MARCELO ABELARDO SIEBE**, portador do CPF: 024.650.772-10 E RG DE Nº 1298452 SESDESC/RO, para ocupar o Cargo de Assessor Especial Nivel III, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO, 24 de abril de 2017.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:EDC2BB37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA 060/CC/SEMPLAN/2017

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO**, Armando Siviero Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na Administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva**, nomeado através da Portaria nº. 022/2017 de, 03 de Janeiro de 2017, para conduzir o **Pregão nº. 060/2017 na FORMA ELETRÔNICA,** referente ao Processo Administrativo **2542/2017.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta por **Sidney Ferreira Pinto, Ricardo Rossi e Antonio Lisboa Fernandes**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4511/2017 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 02 de Maio de 2017.

ARMANDO SIVIERO JUNIOR
Diretor da Central de Compras

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:07F50FBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA e ADJUDICA** a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017,** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, u para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pimenta Bueno – RO, na preparação da alimentação dos alunos das escolas da rede de ensino municipal, sendo vencedores os seguintes produtores:

NOME	DAP	VALOR
GENILVADO MESSIAS DA SILVA	SDW0127387432342111121	14.881,60
AIRES DE OLIVEIRA	SDW191150752492505161156	2.060,00
LUZIA FREISLEBEN	SDW059187611287290316012 6	3.845,60
VANDERLEI PEREIRA DE LIMA	SDW084069937629109031501 47	3.845,60
LÚCIA HELENA CARDOSO MARTINS	SDW041944020225150714114 49	1.548,00
VALDIR DE SOUZA CUNHA	SDW065003705115030712125 5	18.,823,80
ROGERIO GOBBI	DAP-IN-RO-010500000114-190313	19.632,40
MARIA DE LOURDES LIMA SOUZA	SDW032622040210170316115 9	2.610,00
TAIS MARTINS DE CARVALHO	SDW000303418826927051409 19	4.368,00
ERNI TEREZINHA MACIEL MARTINS	0005460142832705140856	4.768,00
JOÃO BATISTA DE MOURA	SDW022966498153260216095 9	3.530,00
CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	SDW071708154272240714101 1	4.108,00
SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS	SDW052687619272170217120 3	3.830,00
PATRICIA MATOS DOS SANTOS	SDW092492142191220316102 1	1.675,00
NILTON SÉRGIO HAASE	SDW038703394204170616122 9	7.000,00
PAULO ROBERTO GASPARI	SDW029053668268081014093 3	10.300,00
ADALBERTO LUIZ CORDEIRO	039052605220140814043 7	1.065,00
VALDOMIRO VELOSO	SDW079550290204091211114 7	4.063,00
JOSÉ ANTONIO THOMAZ JÚNIOR	SDW003186583217140217055 1	8.805,00
ABRÃO THOMAZ JÚNIOR	SDW000554924609110316121 9	19.980,00
CARLOS FERREIRA NUNES	SDW047893745215290514034 4	2.2.88,00
JOÃO BATISTA DA SILVA	DAP-IN-RO10500000094-210812	2.158,00
JEFERSON GOMES DA SILVA	SDW001308787235030317123 5	4.000,00
ALONSO PALACIO	0577000527002409120955	3.350,00
ELCIMAR RAMOS ROSA	SDW089460510272151216012 5	1.955,00
LINDOMAR BORGES DOS SANTOS	SDW065645693272020317125 0	18.000,00
TOTAL GERAL		**172.490,00**

Pimenta Bueno - RO, 02 de Maio de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:5972F86A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.582/2017 DE, 02 DE MAIO DE 2.017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a ausência da senhora Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Neiy Solange de Araújo Castilho, que no período de 03, 04 e 05 de Maio do corrente ano, estará em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LUCIMAR ROQUE, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 280.044 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 242.450.972-72, residente e domiciliada na Rua Riachuelo nº 1.166, Bairro CTG, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração Geral, para assinar todos os documentos inerentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 02 de Maio de 2.017

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:AF4743F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 509/2017 DE, 03 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, para os dias 14 a 19/05/2017, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao servidor HENRIQUE SANCHES LIMA – VICE - PREFEITO - CPF:869.053.682-53,haja vista, que o mesmo irá para Brasília/DF, na XX Marcha dos Prefeitos.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 14/05/2017, às 11:00 horas, e o retorno dar-se-á no dia 19/05/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de maio de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:4A49E277

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 508/2017 DE, 03 DE MAIO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 68/GP/PMPB/2017.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora RAQUEL ROCHA CODGNO, brasileira, solteira, advogada OAB 7753/RO, portadora da cédula de identidade RG. n.38.058.126 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 335.305.508-84, residente e domiciliada na Av: CARLOS DORNEJE, QUADRA 04, CASA 28-BNH, nesta cidade, para ocupar o cargo Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de maio de 2.017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:882B520F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 505/2017 DE, 02 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02(duas) diárias, para os dias 02 e 03/05/2017, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA, CPF:270.606.402-15
haja vista, que o mesmo se deslocará para cidade de Porto Velho/RO, para resolver assuntos de interesse dessa administração.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 02/05/2017, o veículo utilizado será camionete placa NDG 5841, e o retorno dar-se-á no dia 03/05/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de maio de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:B8AAAA08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 506/2017 DE, 02 DE MAIO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 348/2017.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, para os dias 14 a 19/05/2017, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), à servidora JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE – PREFEITA - CPF:845.230.002-63,haja vista, que a mesma irá para Brasília/DF, na XX Marcha dos Prefeitos.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 14/05/2017, às 11:00 horas, e o retorno dar-se-á no dia 19/05/2017, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 02 de maio de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:F2526613

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo

estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 025 - MÉDICO 40 HORAS – SAÚDE MENTAL – ATENDIMENTO CAPS

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
01413	ROBERTA FERNANDES MATTOS	1ª	31.03.1990

Esta convocação está sendo realizada após ser autorizada no Processo nº 2227/2017 e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 03 de maio de 2017.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:CC676504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso VIII, da Lei n.º.8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU - junto a Fundação Para Remédio Popular – FURP -, inscrito no CNPJ n.º 43640754/0001-19, com endereço á Rua Endres, nº. 1800, Bairro Itapegia, na cidade Gurulhos/SP, no valor total de R$17.774,49 (dezessete mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1764/SEMSAU/2017.

Pimenta Bueno, 02 de maio de 2017.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:D3E708B1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008/2016/SEMAP

PRIMEIRO Termo Aditivo do Contrato com nota de empenho n° 677/2016, via DISPENSA de LICITAÇÃO: 32/CPL/2016 que, com seus anexos, integram este termo independente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Assim ante o exposto e celebrado o Primeiro Termo Aditivo entre o Município De Pimenteiras do Oeste e a Empresa NP **CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, conforme termos e condições abaixo.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete) o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ Nº 01.592.473/001-98, com sede e administração na Av. Brasil 1758, neste ato denominado Contratante, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Olvindo Luiz Dondé, (qualificação civil União Estável), nº: **CPF:** 503.243.309-87 portador da Cédula de Identidade, **RG:** 12/R - 1.494.570 – SC, residente e domiciliado em PIMENTEIRAS DO OESTE- RO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, **e a Empresa**: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS E EDITAIS**, CNPJ 07.797.967/0001-95, IE – 90547068-01, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, que no final subscrevem têm entre si justo e acertado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Contrato n° 008/2016/SEMAP, referente ao processo administrativo nº **410/2016, com nota de empenho n° 677/2016, conforme o disposto Art. 25 d**a Lei 8.666/93 **via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio do presente **Termo Aditivo fica prorrogado** o prazo de vigência constante da **Cláusula Primeira,** do **Primeiro Termo Aditivo**, **celebrado em 28 de Abril de 2017,** tudo de acordo com o **Contrato n° 008/2016/SEMAP**, a ser aditivado e demais documentos anexo no **Processo n° 410/2016/SEMAP** - Contratação da Licença de uso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que tem por objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de senha de "Acesso aos Serviços do Sistema **BANCO DE PREÇOS E EDITAIS"** as quais passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de mais 12 (doze) meses o prazo de prorrogação para a execução dos serviços/assinatura do Contrato, contados a partir **de 29 de Abri de 2017 a 28 de Abril de 2018, sendo efetuado na Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento (SEMFAP),** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. **Justifica-se** a realização da Despesa na Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento em virtude de atender as necessidades da nova estrutura orçamentária em conformidade com a **Lei n° 897/2017**, visto que a Secretaria **SEMAP e SEMFAZ** foi **unificada** Sendo: **Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento – SEMFAP.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de procedimento licitatório realizado pela Central de Compras com o mesmo objeto, **a prorrogação deste contrato somente será efetuada quando os valores deste contrato sejam manifestamente mais vantajosos para Administração.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Presente **Termo Aditivo** é de **R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)** que será pago á vista, em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega e a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos serviços de Fornecimento de Senha de "Acesso aos serviços do sistema de **BANCO DE PREÇOS E EDITAIS"**, que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que a prestação foi realizada a contento.
a. Caso seja constatada alguma irregularidade na nota fiscal/fatura,esta será devolvidas ao prestador, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;
b. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o FGTS, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

c. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
d. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
e. Os preços serão fixos.
g. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação.

CLAUSULA QUINTA - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da **SEMFAP**, referente ao Exercício Financeiro de 2017, **(pelo período de 12 (doze) meses,** previstas pela Unidade Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO		
Função Programática	04.122.0003.	
Elemento de Despesa	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Sub. Elem. Despesa	33.90.39.79	Serviço De Apoio Admin. Técnico e Operacional
Programa.....	0003	GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO
Atividade.....	**2145**	Manutenção Das Atividades da Secretaria - SEMFAP
Conta nº.....	**311**	Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios

CLAUSULA SEXTA - As demais clausulas contidas no **Contrato com nota de empenho nº 677/2016,** permanecem sem alterações, bem como as condições do Contrato, serão mantidas de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse publico.

CLAUSULA SÉTIMA - As condições omissas do presente Termo Aditivo serão regidas em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais duvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o
Presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor, para um só efeito na presença das duas testemunhas abaixo.

Pimenteiras do Oeste em, 28 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste
OLVINDO LUIZ DONDÉ
Contratante

Contratada
CNPJ 07.797.967/0001-95
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar - Centro Curitiba - Paraná - PR

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:D004F83D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047-2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOque compete à Administração Pública primar pelo princípio da legalidade;

CONSIDERANDOque o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o referido art. prescreve que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDOque Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDOque a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge á previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação;

CONSIDERANDOque sendo caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa a licitação é dispensável;

CONSIDERANDOa importância e urgência da recuperação de Ruas e Avenidas do Município que se encontra em situação de impedimento de trafegabilidade;

CONSIDERANDOque de acordo com o Memorando n°091/SEMOSP/201, datado em 10 DE ABRIL DE 2017 e encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que informa o estado critico em que se encontram as Ruas e Avenidas do Município, com impedimento de trafegabilidade de pedestres, bicicletas e veículos, decorrentes de erosão, buracos, assoreamento;

CONSIDERANDOque as providências adotadas pela gestão 2013/2016, não supriram as necessidades, restando a população desassistida e abandonada a toda sorte das intempéries do período das chuvas, agravando o que já estava insustentável;

CONSIDERANDOque a gestão 2013/2016, não licitou qualquer obra ou insumos suficientes para atender a situação das Ruas e Avenidas;

CONSIDERANDOque, o Estado disponibilizou recapeamento das ruas com frota e matéria próprias, ficando a encargo do Município a realização da obra de recuperação das Ruas e Avenidas;

CONSIDERANDOque para poder realizar os serviços de recuperação das Ruas e Avenidas do Município necessita adquirir o insumo apropriado e também não tem tempo hábil para aguardar os tramites de licitação, haja vista cumprimento e disponibilidade do cronograma de serviços do Estado e emergência no atendimento ao direito de ir e vir dos cidadãos deste Município;

CONSIDERANDOque desta forma o prefeito em exercício não fora o responsável pelo estado calamitoso em que se encontram as Ruas e Avenidas, mas lhe compete atuar com presteza tomando todas as providências necessárias para o atendimento adequado e necessário a população;

CONSIDERANDO que a ausência de contratos para realização da obra e/ou materiais para execução direta dos serviços de recuperação das Ruas e Avenidas, bem como a iminente vinda do Estado para realização do recapeamento, caracterizada urgência de atendimento de

situação que ocasiona prejuízo e compromete a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que, ainda que haja desmazelo do administrador, haverá a necessidade pública que, muitas vezes, não pode ficar desassistida enquanto se espera a realização regular de uma licitação;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade do serviço público constitui verdadeira obrigação pela qual o administrador deve providenciar todos os meios para cumpri-la:

DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado estado de emergência administrativa e financeira no Setor de Compras e Licitações, surtindo todos os efeitos de direito correspondentes, por um período não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ter seus efeitos automaticamente revogados tão logo o processo licitatório seja efetivado.
Art. 2° - Fica decretada a emergência o somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, ficando autorizada a contratação de forma direta, com efeitos a data da ocorrência da emergência;

Art. 3° - Os órgãos da Administração Municipal deverão lançar mão de todos os meios para atender a necessidade objeto deste decreto, inclusive com a realização urgente e imediata de processo de dispensa de licitação, nos termos necessários;

Art. 4° - Para efeito de realização de compras, os registros de preço realizados anteriormente mediante processo licitatório deverão servir como parâmetros para aquisição e ou contratação;

Art. 5° - Tendo em vista que a contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei, deve ser remetido cópia e relatório circunstanciado do procedimento à Câmara Municipal para que os fatos sejam apurados na forma da lei;

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8D2103CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1426/GP/2017. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1° ITEM I DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **810/GP/2017**, de 02/05/2017:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de **R$ 30.844,81 (trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, assim discriminado:

Unidade Orçamentária: 02.07.00 – Secretaria Mun. de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0015 – Programa de Apoio a Assistência Social
Fonte de Recuso: 01.15.57 – Outras Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS
Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades – SCFV

Categoria Econômica 3390.14.00 – Diárias - Civil	**R$ 15.000,00**
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	**R$ 9.865,36**
Sub-Total	**R$ 24.865,36**

Projeto Atividade: 2.053 – Manutenção das Atividades – IGD PBF

Categoria Econômica 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica	**R$ 1.979,45**
Sub-Total	**R$ 1.979,45**

Programa: 0016 – Administração e Coordenação - SEMAS
Fonte de Recuso: 01.00.99 – Outras Destinações de Recursos
Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção das Atividades – SEMAS

Categoria Econômica 3390.30.00 – Material de Consumo	**R$ 4.000,00**
Sub-Total	**R$ 4.000,00**
Total Geral	**R$ 30.844,81**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, em suas fontes de recursos específicas.
Artigo3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 03 de maio de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:48233051

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 1427/GP/2017. "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **811/GP/2017**, de 02/05/2016:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por superávit no valor de **R$ 353.104,96 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos)**, assim discriminado:
CRÉDITOS POR SUPLEMENTAÇÃO

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
438	189	08.244.0015.2053	3.3.90.14.00.00.00.00	01.15.57	500,00
438	191	08.244.0015.2053	3.3.90.33.00.00.00.00	01.15.57	500,00
438	192	08.244.0015.2053	4.4.90.52.00.00.00.00	01.15.57	7.000,00
438	193	08.244.0015.2072	3.3.90.14.00.00.00.00	01.15.57	350,00
438	197	08.244.0015.2082	3.3.90.30.00.00.00.00	01.15.57	20.000,00
438	199	08.244.0015.2082	3.3.90.39.00.00.00.00	01.15.57	18.000,00
438	201	08.244.0016.2054	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	8.000,00
438	202	08.244.0016.2054	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	120.377,48
438	203	08.244.0016.2054	3.3.90.33.00.00.00.00	01.00.99	8.377,48
438	204	08.244.0016.2054	3.3.90.36.00.00.00.00	01.00.99	160.000,00
438	205	08.244.0016.2054	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	10.000,00
Total				**R$**	**353.104,96**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, item I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, em suas fontes de recursos específicas.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 03 de maio de 2017.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Lins
Código Identificador:91924C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA 002

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

No edital da **Chamada Pública 001/2017** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar houve um erro na digitação.

Onde se lê:
PRODUTOR: **WELBER LUIZ LEOPOLDINO**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
FRANGO CAIPIRA	KG	35	5,77	201,95
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 201,95				

Leia-se:
PRODUTOR: **WELBER LUIZ LEOPOLDINO**

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
OVOS DE GALINHA CAIPIRA	DZ	35	5,77	201,95
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 201,95				

Primavera de Rondônia 03 de maio de 2017

MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
Código Identificador:3DC6FEE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017 PROCESSO N.º 0110/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede a Rua Ermelindo Milani nº. 1160 – Centro Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP. , inscrito no CNPJ sob o n.º 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **Evandro Epifanio de Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº Nº 031.950.246-95, e a Empresa **Jainy Ferraz Monteiro - MEI,** inscrita no C.N.P.J. n.º **25.298.863/0001-18**, representada pelo Senhor(a) Jainy Ferraz Monteiro inscrito(a) no CPF n.º **032.586.352-00** com sede no(a) **Rua Ermelindo Milani nº1218** na cidade de **Rio Crespo/RO** nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 007/2017, para Registro de Preços n.º005/2017, do Processo n.º 0110/2017, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisição de refeição pronta tipo marmita para atender as necessidades das Secretarias de Agricultura e Obras e Transportes.
1.2 Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº. 007/2017 SRP nº 005/2017, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa a presente Ata de Registro de Preços.

4.2 Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

4.3 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

4.4 A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

7.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

8.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

9.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Rio Crespo – RO, 28 de abril de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Contratante
CPF: 031.950.246-95
RG: 409387 – SSP/RO

JAINY FERRAZ MONTEIRO– ME
Contratada
CNPJ: 25.298.863/0001-18

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:6598A17F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1235, 25 DE ABRIL DE 2017.

"DISPOE SOBRE A MAJORAÇAÕ DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e com fulcro no artigo 21, inciso II da Lei Municipal nº 549/2011,

DECRETA

ART. 1º - Fica majorada a carga horária do SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARIO SANDRO ALVES DE SOUZA (matricula nº 655), no cargo de professora, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

ART. 2º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrária, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 15 de março de 2017.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:A3B5EDB4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **3807/2016**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA SPAGNOL,** Matrícula – **4330,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 530774 SSP/RO e do

CPF nº 599.457.452-04, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **15/03/2001** a **14/03/2006,** convertida em usufruto no período de **01/05/2017** a **29/07/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:BD9F9489

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **1057/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **NOEMIA POLLETTI,** Matrícula – **6594,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 36452609 SSP/RO e do CPF nº 513.089.839-72, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **21/03/2011** a **20/03/2016,** convertida em usufruto no período de **01/05/2017** a **29/07/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3BB021F2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2017

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **249/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **LILIANE DOMINGOS JOSE,** Matrícula – **6717,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1009968 SSP/RO e do CPF nº 947.713.752-91, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **13/04/2012** a **12/04/2017,** convertida em usufruto no período de **01/05/2017** a **29/07/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura,02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:17D11D3C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2017

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** a (a) Servidor (a) Municipal **RICARDO CESAR NISHIYAMA** (ODONTOLOGO), portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 48159966 SSP/RO e do CPF nº. 884.455.349-04, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:24D8DEAB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MEURY ADRIANNE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 800173 SESDC/RO do CPF nº 831.018.962-15, de exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no artigo 12, item 6 da L. C. nº 237/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F836420C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOÃO FERREIRA PINTO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 393.428 SSP/RO do CPF nº 341.142.202-59, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com fulcro no artigo 09, item 7 da L. C. nº 237/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:7B2D6FDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EVELIZE MORAES BAPTISTA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1238445 SESDC/RO do CPF nº 017.255.462-48, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA I**, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no artigo 14, item 6 da L. C. nº 237/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:93AD53FB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2017

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WERILY TAINY MARTINS JUNKES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 145.2768 SESDC/RO do CPF nº 031.643.912-69, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** , da Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – SEMACOL, com fulcro no artigo 17, item 12 da L. C. nº 237/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:C4852CA7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2017

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BRUNA VIEIRA KELER** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 117.6483 SESDC/RO e do CPF nº 009.877.382-83, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE DIVIDA ATIVA,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no artigo 14, item 13 da L. C. nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:50972D60

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2017

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **EVELIZE MORAES BAPTISTA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1238445 SESDC/RO e do CPF nº 017.255.462-48, para de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – SEMACOL, com fulcro no artigo 17, item 12 da Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 02 de Maio de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:3AD96DB6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2017

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **WERILY TAINY MARTINS JUNKES** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 145.2768 SESDC/RO e do CPF nº 031.643.912-69, para exercer o cargo de **ASSESSORA TECNICA I,** da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, com fulcro no artigo 14, item 06 da L. C. nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 237/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Maio de 2017.

Rolim de Moura, 25 de Abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:5A78804A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISTRATO Nº 001/2017

"Dispõe sobre o Distrato/Rescisão Consensual do Termo de Compromisso nº 063/2016, referente ao Processo n° 1779/2016 e da outras providencias".

Pelo presente instrumento de Distrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da prefeitura municipal, sito a Av. João Pessoa, 4478, por seu representante legal o Prefeito desse Município, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município**,** e do outro a empresa **J.L.P. BENTO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.647.855/0001-22, localizada a Av. Rondônia, 3707, Centro de Alta Floresta D'Oeste, neste ato representado por seu sócio majoritário o Senhor **JOSÉ LUIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 487.646 SSP/RO, inscrito no C.P.F. sob nº 418.918.722-49, residente e domiciliado a Av. Rondônia, 3707, Centro, na cidade de Alta Floresta, denominado de CONTRATADA, ambos tem por certo o presente Distrato que o fazem com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do Termo de Compromisso nº 63/2016, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Termo de Compromisso nº 63/2016 aquisição de gêneros alimentícios, para atender a necessidade das Secretarias Municipais do Munícipio de Rolim de Moura, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições, firmado entre as partes em 24 de agosto de 2016, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993.
Parágrafo Único. O objeto em questão não foi entregue ao CONTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo do CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido Termo de Compromisso nº 63/2016.
Parágrafo Único. No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato da empresa não ter efetuado a entrega do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Termo assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso nº 063/2016 rescindido.
E, por estarem assim convencionados, acordados, justos e contratados por este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e ambos acharem de acordo assinam na presença de duas testemunhas, maiores, idôneas, probas e suas conhecidas sabidas do teor do acordo, e na melhor forma da lei.

Rolim de Moura, 28 de março de 2017

Município de Rolim de Moura-RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

_____
J.L.P. BENTO - ME

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:87912C7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 46/2017

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 163/2016, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.553.782/0001-47, com sede e foro a Rua Victor Sopelsa, 299, Concórdia/SC, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais, de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 163/2016, referente ao processo n° 5758/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 163/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/03/2017.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 163/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/02/2017.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 163/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 03 de março de 2017

Contratante
Município de Rolim de Moura-RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK

Contratada
CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:A29941E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 47/2017.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 168/2016, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, com sede e foro a q c 04, Lotes 10/11, loja 04, Brasília/DF, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais, de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 168/2016, referente ao processo n° 5758/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 168/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/03/2017.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 163/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/02/2017.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 168/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 03 de março de 2017

Contratante:
Município de Rolim de Moura-RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK

Contratada
SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:810EBEDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 48/2017.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 169/2016, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a C C R TISO - ME.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **C C R TISO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.394.808/0001-10, com sede e foro a Rua Elza Foelkel Bergamo, 445, Sala 1, São José do Rio Preto/SP, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais, de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução da cláusula segunda e terceira do Contrato nº 169/2016, referente ao processo n° 5758/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 169/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/03/2017.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 169/2016, será prorrogado pelo prazo de **2 (dois) meses**, contados a partir do dia 22/02/2017.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 169/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 03 de março de 2017

Contratante:
Município de Rolim de Moura-RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK

Contratada
C C R TISO - ME

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:4211E7C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 028/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 028/2017
PROCESSO Nº 5788/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos e ração para manutenção do Centro de Controle de Zoonose de Rolim de Moura, para atender a necessidade as Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **10/04/2018**, conforme Ata de Registro de Preço nº **28/2017.**

Rolim de Moura/RO, 12 de abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:575CCE13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 029/2017

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 029/2017
PROCESSO Nº 5788/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
REGISTRO DE PREÇO N° 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: AGRO MEDIC VET LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos e ração para manutenção do Centro de Controle de Zoonose de Rolim de Moura, para atender a necessidade as Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de **12 (doze) meses**, sendo até **10/04/2018**, conforme Ata de Registro de Preço nº **29/2017.**

Rolim de Moura/RO, 12 de abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:850A4FA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2017

CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4222/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura.
CONTRATADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DELTA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Execução de Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS, para atender as necessidades Secretária Municipal de Ação Social, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: O valor do presente contrato será de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 124/2017; unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); programa de trabalho 1.155; elemento despesa 3.3.9.0.39, no valor total de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), com data de 18/04/2017.

Rolim de Moura/RO, 19 de abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F60BFC59

ROLIM PREVI
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/ROLIM PREVI/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – ROLIM PREVI, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Corretiva e preventiva em Equipamentos de Informática Mensalmente do ROLIM PREVI, para atender as necessidades deste Instituto.

1- OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, especificação técnica, condições, descrição e quantidade no anexo 1- TERMO DE REFERÊNCIA.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme requisitos previstos neste edital.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensalmente dos Equipamentos de Informática do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante no Termo de Referência.

4- DO PREÇO – Tipo Menor preço:
Esta Contratação será do tipo Menor Preço, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações.

5- DAS EXIGENCIAS:
A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço por item, deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:
· Certidão de FGTS;
· Certidão de INSS;
· Certidão Estadual;
· Certidão Municipal;
· Contrato Social e alterações;
· Documentos dos Sócios;

DO PAGAMENTO:
O Pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS": O envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicadas, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2017
ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

DISPOSIÇÕES GERAIS:
Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.
Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.
Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.
A dispensa da licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte a licitação.
De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ até o dia 10005/2017 das 7:30 as 13:30 horas na **Avenida João Pessoa nº 4392 – Centro Rolim de Moura/RO Fone-69 3442- 3113.**

Rolim de Moura, 03 de maio 2017.

Luana Vanessa Chiodi Carminato
Dir. Dep. de Benefícios

TERMO DE REFERÊNCIA

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção Corretiva e preventiva em Equipamentos de Informática Mensalmente, para atender as necessidades do Rolim Previ.

OBJETO:
A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal de todos os Equipamentos de Informática do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE AQUISIÇÃO:
Manutenção mensal e periódica dos equipamentos de informática do ROLIM PREVI.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSALMENTE DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO ROLIM PREVI TAIS COMO; NOBREAK, IMPRESSORA REDE, MONITOR, CPU, SUPORTE INTERNETE, NOTEBOOK.	Meses.	12

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de manutenção preventiva e corretiva mensalmente de todos os Equipamentos de Informática do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

METODOLOGIA:
O critério de aceitação das propostas será do tipo **Menor Preço de Mercado**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Efetuar os serviços mediante solicitação do ROLIM PREVI no prazo de até 24 horas previamente agendados;

Efetuar os serviços solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e Termo de Referência;

Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas se necessário for a substituição de peças dos equipamentos objeto da manutenção;

A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada;
A CONTRATANTE indicará o gestor para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização da entrega dos produtos, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade 2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Materiais Permanente.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
Executar os serviços de acordo com especificação do objeto.

DO PAGAMENTO:
Após a entrega dos serviços, mediante relatório do serviços e Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, ficando a conferência e certificação por conta do setor de Controle interno do Instituto de Previdência.

Rolim de Moura, 03 de maio 2017.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Diretora Dep. de Beneficio

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:B95B529E

ROLIM PREVI
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/ROLIM PREVI/2017

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – ROLIM PREVI, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Recarga de Cartucho jato de tinta e Tonner, para atender as necessidades deste Instituto.

1- OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS JATO DE TINTA E TONNER, especificação técnica, condições, descrição e quantidade no anexo TERMO DE REFERÊNCIA:

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme requisitos previstos neste edital.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de recargas de cartuchos jatos de tintas e tonner, para atender as necessidades do Rolim Previ, de acordo com as condições e especificações constante no Termo de Referência.

4- DO PREÇO – Tipo Menor preço:
Esta Contratação será do tipo Menor Preço, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações.

5- DAS EXIGENCIAS:
A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço por item, deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:
· Certidão de FGTS;
· Certidão de INSS;
· Certidão Estadual;
· Certidão Municipal;
· Contrato Social e alterações;
· Documentos dos Sócios;

DO PAGAMENTO:
O Pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:
ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS": O envelope "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicadas, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2017
ENVELOPE "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

DISPOSIÇÕES GERAIS:
Não será dado conhecimento de propostas entregues fora do prazo determinado.
Não serão consideradas propostas que especifiquem objeto diferente do indicado no anexo. Os preços unitários deverão ser em algarismos

a tinta, sem emendas ou rasuras, com apenas duas casas após a vírgula.
Na igualdade de cotação será realizado sorteio, como critério de desempate entre os proponentes, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93.
A dispensa da licitação reserva-se o direito, de acordo com o interesse da Administração pedir novos detalhes, cancelar, anular no todo ou em parte a licitação.
De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ até o dia 10/05/2017 das 7:30 as 13:30 horas na **Avenida João Pessoa nº 4392 – Centro Rolim de Moura/RO Fone-69 3442- 3113.**

Rolim de Moura, 03 de maio 2017.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefícios

TERMO DE REFERÊNCIA

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a Dispensa de Licitação para contratação de Empresa Especializada no Serviço de Recarga de Cartucho jato de tinta e tonner, para atender as necessidades do Rolim Previ.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA E TONNER DE IMPRESSORA, para atender as necessidades do ROLIM PREVI, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE CONSUMO- RECARGA DE CARTUCHO JATO A TINTA E TONNER:

Item	Descrição dos Serviços	Mês	Quant/Mês	Quantidade
01	Recarga de cartuchos jato de tinta preto	12	02	24
02	Recarga de Cartucho jato de tinta colorido.	12	02	24
03	Recarga de Tonner impressora M127/M1522	12	05	60
04	Recarga de Tonner impressora M130	12	02	24

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
Em virtude do consumo natural a presente licitação tem como objeto, a contratação de Empresa Especializada no Serviço de recarga de cartucho jato de tinta e tonner para atender as necessidades do Rolim Previ, de acordo com as condições e especificações constante neste Termo de Referência.

METODOLOGIA:
O critério de aceitação das propostas será do tipo **Menor Preço de Mercado**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ü Efetuar os serviços mediante solicitação do ROLIM PREVI no prazo de até 24 horas previamente agendados;
ü Efetuar os serviços solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital e Termo de Referência;
ü Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas se necessário for a substituição de peças dos equipamentos objeto da manutenção;
ü A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada, estipulado para o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente.
A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade 2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
Executar os serviços de acordo com especificação do objeto.
DO PAGAMENTO:

O pagamento será no 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, após execução dos serviços, mediante Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, fincando a conferência por conta setor competente do ROLIM PREVI.

Rolim de Moura, 03 de maio de 2017.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir. Dep. de Benefícios

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:86958B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ERRATA**, modalidade Dispensa de Licitação, tipo "Menor Preço" por item, concernente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (SULFITE), **ONDE SE LÊ**: Rolim de Moura **02 de Abril** de 2017**, LEIA-SE:** Rolim de Moura, **02 de Maio** de 2017.

Rolim de Moura, 03 de maio de 2017.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL
Portaria nº 259/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:48A67BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 36/2017
ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 21-2017

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO UNIFORMES SEMOSP**, valor estimado **R$40.994,93 (quarenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos**). A sessão de abertura está marcada para o dia **22 de maio de 2017 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: sencol.rolimdemoura@gmail.com diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1803/2017**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 03 de maio de 2017.

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira
Portaria nº 260/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:BF42F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/dez./2016 (b)	Em 28/fev./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.126.380,33	17.126.380,33	16.122.859,56
DEDUÇÕES (II)	13.308.387,44	13.308.387,44	18.123.793,41
Disponibilidade de Caixa	13.243.559,35	13.243.559,35	18.055.623,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.664.841,40	20.664.841,40	21.528.888,79
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	7.421.282,05	7.421.282,05	3.473.265,13
Demais Haveres Financeiros	64.828,09	64.828,09	68.169,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.817.992,89	3.817.992,89	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.611.532,63	15.611.532,63	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-11.793.539,74**	**-11.793**.539,74	**0,00**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 1º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		**11.793**.539,74	**11.793.539,74**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-695.058,98**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 02/mai/2017 as 16h e 06m.			

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:61637234

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	120.323.177,86
Previsão Atualizada	120.323.177,86
Receitas Realizadas	18.725.395,58
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	120.323.177,86
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	120.323.177,86
Despesas Empenhadas	22.310.475,51
Despesas Liquidadas	16.402.287,29
Despesas Pagas	9.863.838,29
Superávit Orçamentário	2.323.108,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	22.310.475,51
Despesas Liquidadas	16.402.287,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**	Receita
Corrente Líquida		97.211.864,67

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**Até Período**
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			4.186.267,87
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			952.040,21
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			3.234.227,66
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO(a)**	**Resultado até o Período(b)**	**% em Relação à Meta(b/a)**
Resultado Nominal	-695.058,98	11.793.539,74	-1.696,77
Resultado Primário	2.419.152,60	2.331.921,63	96,39

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.537.123,30	1.159,80	4.733.192,04	2.802.771,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.985.646,20	0,00	463.148,43	13.522.497,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	21.522.769,50	1.159,80	5.196.340,47	16.325.269,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	-1.423.031,32	<18% / 25%>	-15,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	-16,27
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.681.096,81	3.724.511,88
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.996.338,98	15,00	54,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 03/mai/2017 as 10h e 30m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:D88433EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a licitação **16/2017**, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 2382/2017, Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital tipo token e-CPF A3, e-CNPJ A3, para atender as necessidades da secretaria municipal de fazenda.**

Empresa vencedora:
REDE BRASIL SERFV. COM. E ATEND. DE RECEP. DE DOC. LTDA - EPP
CNPJ: 16.371.018/0001-30

Rolim de Moura, 25 de Abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:52412BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Através do presente, homologo a licitação **19/2017**, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 1375/2017, Contratação de empresa especializada para fornecimento para serviços de manutenção de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da secretaria de administração.**

Empresa vencedora:
L.P.M. CLIMATIZAÇÃO E ELETRICIDADE - ME
CNPJ: 14.372.416/0001-45

Rolim de Moura, 28 de Abril de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:BD5C6EB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 053/2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA
CNPJ: 18.109.202/0001-31
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com filiação desta câmara municipal à união de câmaras e vereadores de Rondônia, referente a 08 meses.
VALOR: R$: 3.094,80 (três mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA
:01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 02/05/2017
SIGNATÁRIO: Jose Wilson dos Santos
União de Câmaras e Vereadores de Rondônia.

Santa Luzia D'Oeste RO, 03 de maio 2017.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A4373242

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 052/17	Portaria Nº045/17		Empenho Nº 088/17
Beneficiário		**CPF**	
José Wilson dos Santos		288.071.702-72	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	02/05/2017	Término	05/05/2017
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
03	R$ 350,00		R$: 1.050,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com finalidade de junto da assembléia Legislativa gabinete do Deputado do Presidente Maurão de Carvalho reivindicar emenda no valor de 150,000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para reforma do prédio da câmara municipal e Gabinete do deputado Só na Benção reiterar solicitações realizadas anteriores e tratar de demais assuntos de interesse do município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 02 de maio de 2017

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:B8716C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

EDITAL; 029/2017
Processo número: 107/2017
Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2017
Registro de Preço 012/2017
Objeto: SERVIÇOS COM PUBLICAÇOES DE ATOS OFICIAIS

FORNECEDOR; JORNAL AG DE RONDONIA LTD
CNPJ; 14.515.552/0001-47
ENDEREÇO; AV CASTELO BRANCO 20820 SALA 01.
FONE; 69 3441 1101
REPRESENTANTE; JOSE ERISVALDO DOS SANTOS SOUZA.
VALOR ADJUDICADO; 43.750,00

Item	Especificação Técnica	Unid.	Quant.	V. unit.	V. total
01	Formação de Registro de Preço para contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais: Extratos, Editais, Avisos e demais atos oficiais de interesse da administração.	Cm².	7.000	6,25	43.750,00

NILSON GREGORIO NETO
Presidente da CPL

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:377E81C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2017

EDITAL; 029/2017
Processo número: 107/2017

Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2017
Registro de Preço 012/2017
Objeto: SERVIÇOS COM PUBLICAÇOES DE ATOS OFICIAIS

FORNECEDOR; JORNAL AG DE RONDONIA LTD
CNPJ; 14.515.552/0001-47
ENDEREÇO; AV CASTELO BRANCO 20820 SALA 01.
FONE; 69 3441 1101
REPRESENTANTE; JOSE ERISVALDO DOS SANTOS SOUZA.
VALOR ADJUDICADO; 43.750,00

Item	Especificação Técnica	Unid.	Quant.	V. unit.	V. total
01	Formação de Registro de Preço para contratação de empresa jornalística para publicação de Atos Oficiais: Extratos, Editais, Avisos e demais atos oficiais de interesse da administração.	Cm².	7.000	6,25	43.750,00

NILSON GREGORIO NETO
Presidente da CPL

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:ECEC6349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 842/2017:
DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por superávit financeiro no orçamento vigente no valor de **R$ 146.681,13 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e treze centavos),** e criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manutenções das atividades do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo
Ficha Orçamentária: 235 - Valor: R$ 8.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 - Diárias civis
Ficha Orçamentária: - Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 14.819,27

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 - Aquisição de Bens Móveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente
Ficha Orçamentária: 234 - Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 - Manutenções das atividades do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 5.634,85
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 - Despesas com passagens e locomoção
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manutenções das atividades do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Ficha Orçamentária: 238 - Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações patronais
Ficha Orçamentária: 239 - Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de consumo
Ficha Orçamentária: 240 - Valor: R$ 7.283,90

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2082 - Programa Nacional - Acessuas Trabalho
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 18.943,11
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: Valor: R$ 15.000,00
VALOR TOTAL.....R$146.681,13

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17/03/1964, por superávit financeiro, apurados no final do exercício de 2016.
VALOR TOTAL.....R$ 146.681,13

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 804/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de abril de 2017.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:BCC3CA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2017

Port.: 0141/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER ao Servidor, AFONSO EMERICK DUTRA, portador do CPF 420.163.042-00 , na função de **Secretaria Municipal de Saúde**, suprimento de fundos em regime de adiantamento a importância de R$ 3.850,00(Três Mil oitocentos e cinquenta reais) correndo as despesas por conta do corrente exercício financeiro.
Programações:
Elemento despesas 33.90.39 R$ 1.850,00
Elemento despesas 33.90.30 R$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de Fundos de que se trata o artigo procedente será de 90(noventa) dias , após a liberação dos recursos para prestação de contas.
Art. 3º - O responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei 490/2009.
Art.4º - O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste- RO, caberá a caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.
Art. 5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:775BE100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2017

Port.: 0142/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** a servidora **MARILENE UMBELINA DA SILVA ,** portadora da Cédula de Identidade n° 734770 SSP/RO e inscrito no CPF Nº 686.074.312-34 no Cargo/função Coordenador de Ensino Infantil**,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:2795DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2017

Port.: 0143/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **Exonerar** Sra. **Janete Terezinha Firmino de Aguiar Alves,** portadora da Cédula de Identidade n° 787.037 SSP/RO , inscrita no CPF N° **653.089.302-44** no Cargo/função de **Assessor de Gestão Politica Administrativa ,**vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:9AB88229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2017

Port.: 0144/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR a servidora Patrícia Magalhaes do Valle ,** portadora da Cédula de Identidade n° 882.033 SSP/RO e inscrita no CPF n° 529.787.022-49, ocupar o Cargo/função de **Diretora Financeira Do Fundo Municipal de Saúde ,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:5E4EA780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145/2017

Port.: 0145/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** a servidora **ALEX SANDRA DE CANDIDA PAULA,** portadora da Cédula de Identidade n° 733640 SSP/RO e inscrita no CPF n º 676.082.052-53 do Cargo/função de **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:4355EF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2017

Port.: 0146/GP/2017

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar ***068/2013 e 087/2015 ,*** *demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **EXONERAR** a servidora **LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade n° 343.647 SSP/RO e inscrita no CPF n º327.468.812-68 do Cargo/função de **Diretora Financeiro,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:537DF8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2017

Port.: 0147/GP/2017

*O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar **068/2013 e 087/2015 ,** demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- **NOMEAR** a servidora **LUCIMARI FORTUNATO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade n° 343.647 SSP/RO e inscrita no CPF nº 327.468.812-68 ocupar o Cargo/função de **Secretaria Municipal de Fazenda e Administração,** vinculada a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de Abril de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:CED458B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	634/2017
b) Licitação Nrº :	35/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	28/04/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SE FAZ NECESSARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: C. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.484.464/0001-95
Valor Total Homologado - R$ 2.496,50

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:622DF085

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	514/2017
b) Licitação Nrº :	29/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	20/04/2017
e) Objeto da Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NOVALAR LTDA
CNPJ/CPF: 04.771.481/0011-61
Valor Total Homologado - R$ 3.464,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 20 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:DCDABCED

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	514/2017
b) Licitação Nrº :	29/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	20/04/2017
e) Objeto da Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GAZIN IND E COM. DE MOVES E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 77.941.490/0105-41
Valor Total Homologado - R$ 1.550,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 20 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:1BDD9085

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROC.1193/16

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1193/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.140/2016
Contratado: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto:. Aditivo de prazo contratual referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas do município de São Miguel do Guaporé-RO, por mais 30 (trinta) dias, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Do prazo: O prazo será de 30 (trinta) dias a contar a partir do dia 14 de abril de 2017.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de abril de 2017.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8BC034AB

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROC.1186/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1186/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.139/2016
Contratado: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos da legislação pátria vigente.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de abril de 2017.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:B6AC0C16

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	624/2017
b) Licitação Nrº :	14/2017
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data de Homologação:	28/04/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESAS ESTIMATIVAS EM FAVOR DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - REFERENTE TAXAS NECESSARIAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONVENIOS FEDERAL OU OUTROS SIMILARES

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA
CNPJ/CPF: 02.603.612/0001-02
Valor Total Homologado - R$ 3.000,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:4B85567D

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	474/2017
b) Licitação Nrº :	34/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	28/04/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TEM FINALIDADE DE REALIZAR TRABALHOS ESPECIFICOS COM ANALISE DE SOLO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLOPTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.756.105/0001-14
Valor Total Homologado - R$ 1.016,36

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 28 de abril de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:35B400DD

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 137/SEMUG/PMSMG/2017

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, **Cornélio Duarte de Carvalho,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1562/2015, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guaporé".

Considerando a solicitação conforme Memorando nº. 062/GABINETE/2017, e Processo Administrativo nº 331/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar atos de possíveis irregularidades apresentadas no **Processo Administrativo nº 331/2017**, que tramita nesta Prefeitura.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

1) Kátia Gonçalves do Nascimento – Presidente
2) Gislaine Lomdvoigt Oliveira Gois – Membro
3) Ronaldo do Carmo – Membro

Art. 3º. Fica concedido prazo de no máximo 30 (trinta) dias, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 03 dias de maio de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:F2E829C9

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	645/2017
b) Licitação Nrº :	36/2017
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data de Homologação:	03/05/2017
e) Objeto da Homologado:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: C. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.484.464/0001-95
Valor Total Homologado - R$ 434,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 03 de maio de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:243AA7BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°36/2017

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTRAS da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº008/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°645/2017/SEMTRAS
tendo como objeto DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**,** conforme o Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,conforme parecer jurídico em favor da empresa C.R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº09.484.464/0001-95, no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:F3B0758B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 044/IPMS/2017.
Seringueiras - RO. 03 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidora Eva Pedro Andrade.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença, por um período de 02 (dois) dias a servidora **Eva Pedro Andrade,** efetiva na função de **Técnica Educacional I – Auxiliar de Serviços Diversos 40 horas,** lotada na Secretária Municipal de **Educação**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/05/2017** com término em **02/05/2017**, conforme Laudo de avaliação de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 049/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030 /IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:57A30A76

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 045/IPMS/2017.
Seringueiras - RO. 03 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidora Josefa Luzia de Oliveira.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença, por um período de **61** (sessenta e um) dias a servidora **Josefa Luzia de Oliveira,** efetiva na função de **Professora Pedagoga/Series Iniciais NIII 20 horas,** lotada na Secretária Municipal de **Educação**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/05/2017** com término em **30/06/2017**, conforme Laudo de avaliação de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 054/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030 /IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:B68EE4B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 046/IPMS/2017.
Seringueiras - RO. 03 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidora Adriana Aparecida Povodeniak.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença, por um período de 31 (trinta e um) dias a servidora **Adriana Aparecida Povodeniak,** efetiva na função de **Técnica Em Enfermagem,** lotada na Secretária Municipal de **Saúde**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/05/2017** com término em **31/05/2017**, conforme Laudo de avaliação de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 08/IPMS/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030 /IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:40094D89

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 047/IPMS/2017.
Seringueiras - RO. 03 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora Vanderleia Alves Serafim.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a servidora **Vanderleia Alves Serafim,** efetiva na função de **Agente Comunitário de Saúde 40 horas,** lotada no **Pacs**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/05/2017** com término em **31/10/2017**, conforme Laudo de avaliação de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 022/IPMS/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030 /IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:A18B2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 048/IPMS/2017.
Seringueiras - RO. 03 de Maio de 2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxilio Doença do Servidor Gilsemir Braz Loiola Dias.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença, por um período de **61** (sessenta e um) dias ao servidor **Gilsemir Braz Loiola Dias,** efetivo na função de **Téc Educacional I – Vigia 40 horas,** lotado na Secretária Municipal de **Administração**, com vencimentos Proporcionais correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/05/2017** com término em **30/06/2017**, conforme Laudo de avaliação de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 030/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 030 /IPMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:FD48AF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 52/2017

CNPJ 63.761.993/0001-34
Exercício: 2017

Decreto nº 52/2017 de 28/04/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de SERINGUEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 1074/2016 de 23/12/2016.**

LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.04.122.0003.2.008.		MANUTENCAO DA SEMAF	
17 - 3.1.90.92.00.00	10000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
Total Suplementação:			15.000,00
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
28 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
Total Redução:			15.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

SERINGUEIRAS, em 28/04/2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:80012128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 037/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2015 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, E A EMPRESA JL DA COSTA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS (XEROX), ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPL/2015.

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, com sede na Av. Marechal Rondon, 984, Centro, Inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 63.761.993/0001-34, neste ato representado pela senhora Prefeita Municipal **LEONILDE ALFLEN GARDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6000672SEDEC/SC, devidamente inscrita no CPF nº 369.377.972-49, no uso da atribuição que lhe confere o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa**, R DA ROCHA DA COSTA EIRELLI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.496.958-0001-03, com sede na Avenida Flamboyant, nº322, Centro - CEP. 76.934-000, município de Seringueiras/RO, por seu representante legal, doravante designado de **CONTRATADA**, e acordam na realização do presente Termo Aditivo de Prazo, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº131/SEMAD/2015** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

DO OBJETO
Cláusula Primeira - O presente Termos Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato celebrado em 06/04/2015.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Cláusula Segunda – A alteração de que trata esse instrumento, fundamenta-se no artigo 57,II da Lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO
Cláusula Terceira – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original para mais 12 **(doze)** meses, vigorando de **06/04/2017 até 06/04/2018**.

DA RATIFICAÇÃO
Cláusula Quarta – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E pôr estarem assim justos e pactuados e este Aditivo na conformidade da Lei n.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Seringueiras/RO, 04 de Abril de 2017.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR OBUGALSKI
Secretária Municipal de Administração
Por. nº.011/GAB/PMS/2017
Contratante

JL DA COSTA – ME
CNPJ nº 03.496.958-0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:7E7A59AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PRIMEIRO TERMO DE CONVÊNIO DO PROCESSO Nº: 407/2017/SEMACS

Termo de convênio nº:001/2017
Processo nº: 407/2017/semacs
Concedente:município de seringueiras/RO
Convenente: APAE irmã Josefina baldissarelli
CNPJ nº: 12.950.343/0001-04
Presidente: Adauto Grando
CPF nº: 327.014.702-34
OBJETO: **transferências de recursos financeiros para fins de manutenção das atividades da APAE.**
VALOR R$=10.000,00(dez mil reais)
Empenho nº: 105/2017
Assinam:
Leonilde Alflem Garda-prefeita
APAE Irmã Josefina Baldissarelli-CONVENENTE

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:71E6C6E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-131/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 011/CPL/2017**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.** Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: **MALFER E FREITA LTDA - ME,** vencedora dos **ITENS 003, 005, 006, 007, 008, 015, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 029, 030 e 031.** Perfazendo um valor de **R$ 2.892,05 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos);**

EMPRESA: **JAIRO COELHO RESPLANDE - ME,** vencedora dos **ITENS 001, 002, 004, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 018, 022, 027, 032 e 033.** Perfazendo um valor de **R$ 3.190,25 (Três mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 03 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F74F3D2A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-135/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 012/CPL/2017**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.** Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME,** vencedora dos **ITENS 001 e 002.** Perfazendo um valor de **R$ 24.698,71 (Vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 03 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:432F424B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-141/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/CPL/2017**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTOS E OUTROS). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP,** vencedora dos **ITENS 010, 014, 015, 018, 019, 020 e 021.** Perfazendo um valor de **R$ 817,06 (Oitocentos e dezessete reais e seis centavos);**

EMPRESA: **JAIRO COELHO RESPLANDE - ME,** vencedora dos **ITENS 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 011, 013 e 016.** Perfazendo um valor de **R$ 2.981,25 (Dois mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);**

EMPRESA: **MALFER & FREITA LTDA - ME,** vencedora dos **ITENS 005, 009, 012 e 017.** Perfazendo um valor de **R$ 764,49 (Setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 03 de Maio de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:95596EF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: n.º **GI-271/2017**

Contratado: **BURITI CAMINHÕES LTDA.**

No valor de **R$ 3.337,11 (Três mil trezentos e trinta e sete reais e onze centavos).**

Objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO 24220, PLACA BDC 0432.**
Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **25**, inciso I
Parecer Jurídico: Dr. Almiro Soares – OAB 412 - A/RO
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis – RO, 03 de Maio de 2017.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 018/GAB/2017 de 16/01/2017

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FE09B43A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no diário oficial do município no dia 02 de Maio de 2017, ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 – EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE.

LEIA-SE:
1 – **PARTICIPAÇÃO LIVRE**.

Theobroma – RO, 03 de Maio de 2017.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:DDE64496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA CHAMADA PUBLICA EXCLUSSIVO
PARTICIPAÇÃO AGRICULTURA FAMILIA Nº: 001/CPL/2017

Processo nº 393/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA através do Setor de **Licitação** do Município de Theobroma, localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, município de Theobroma - RO, atendendo **Resolução do FNDE nº 26 de 17/06/2013 em seu artigo 24 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016,** realiza a chamada pública em 23/05/2017 às 09:00, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada na Av. 13 de fevereiro, nº 1431, centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro, 1431, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma 03 de maio de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:5A7E2F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017 PROCESSO Nº 148/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVES DO CONVENIO FIRMADO COM MINISTERIO DA SAUDE PROPOSTA Nº 11328.835000/1150-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE., Valor estimado: R$ 199.838,34(cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no dia 17 de maio de 2017, às 09:00 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2017, local de realização

www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 03 de maio de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:F87B4F4C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ADM. E FAZENDA - SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/GP/PMT/SEMAF/2017.
PROCESSO N. 252/PMT/2017

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) OPÇÃO CRIATIVA ASSESSORIA EIRELI - ME.

OBJETO:O presente contrato tem por objeto**. Contração de empresa de Assessoria em projetos e capacitação de recursos público, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetônica, eletrica, hidro, e fiscalização de obras em fase de execução no municipio de Theobroma.**Para atender as necessidades, da Secretária Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF, Conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda por um período de 09 (Nove meses), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 252/SEMAF/2017, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO:9 (Nove) meses
VALOR: O valor total do objeto deste contrato será de **R$ 264.059,73** (Duzentos e sessenta e quatro mil cinqüenta e nove reais e setenta e três centavos).
Data assinatura: 28/04/2017
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/GP/PMT/SEMAF/2017.

Theobroma – RO, 03 de Maio de 2017.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:702602AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 011/SEMSAU

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Dispensa** nº **11/2017** referente ao **Processo nº 434/2017** que tem como objetivo **REVISÃO ESPECIAL 30.000 KM, VEÍCULO AMBULANCIA S10, PLACA OHW 2245.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: TIGRÃO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.880.596/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	#FILTRO DE OLEO NS10	GM	1,00	R$ 125,00	R$ 125,00
2	#FILTRO DE AR S10	GM	1,00	R$ 138,77	R$ 138,77
3	#FILTRO DE COMBUSTIVEL S10	GM	1,00	R$ 491,80	R$ 491,80
4	#CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO S10	GM	1,00	R$ 79,86	R$ 79,86
5	#HIGIENIZADOR DE AR CONDICIONADO	GM	1,00	R$ 46,00	R$ 46,00
6	#KIT LUBRIFICANTE GENUÍNO	GM	1,00	R$ 57,33	R$ 57,33
7	#KIT PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA S10	GM	1,00	R$ 128,34	R$ 128,34
8	#FILTRO DO AR CONDICIONADO S10	GM	1,00	R$ 91,97	R$ 91,97
9	#AMORTECEDOR TRASEIRO S10	GM	2,00	R$ 300,00	R$ 600,00
10	#ÓLEO MOTOR DIESEL	GM	6,00	R$ 47,00	R$ 282,00
11	#ADITIVO DE DIESEL	GM	1,00	R$ 42,10	R$ 42,10
12	#SERVIÇO REVISÃO ESPECIAL 30.000 KM S10	GM	2,20	R$ 150,00	R$ 330,00
13	#SV ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO S10	GM	1,00	R$ 110,00	R$ 110,00
14	#SV TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO S10	GM	1,50	R$ 150,00	R$ 225,00
Valor Total Homologado -					**R$ 2.748,17**

Urupá, 03 de maio de 2017.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:673C5390

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	154/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/05/2017
e) Objeto Homologado :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 6.024,00

Vale do Anari, 02 de maio de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:0E3D39DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	154/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/05/2017
e) Objeto Homologado :	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: AIF SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 17.729.832/0001-46
Valor Total Homologado - R$ 5.125,00

Vale do Anari, 02 de maio de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:673CFB5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	174/2017
b) Licitação Nrº :	10/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/05/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.925.681/0001-50
Valor Total Homologado - R$ 16.779,10

Vale do Anari, 02 de maio de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:38303B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	174/2017
b) Licitação Nrº :	10/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	02/05/2017
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.467.155/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 15.669,98

Vale do Anari, 02 de maio de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:DEDD22F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	174/2017
b) Licitação Nrº :	10/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/05/2017
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: PALADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 12.492.961/0001-40
Valor Total Homologado - R$ 3.378,86

Vale do Anari, 02 de maio de 2017.

ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:FB636909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE MATERIA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA, DO DIA 03 DE MARÇO DE 2017, FOI PUBLICADO UM AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI - RO. POREM O PREGÃO SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE PRESENCIAL, CONFORME

PUBLICADO NA EDIÇÃO DE HOJE (DIA 04 DE MARÇO DE 2017), E NO SITIO DA RESPECTIVA PREFEITURA.

VALE DO ANARI – RO, 03 DE MAIO DE 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura de Vale do Anari – RO

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:B084A53E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - RECAPAGEM DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item natureza Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONCERTOS DE PNEUS, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS PUBLICO DE VALE DO ANARI-RO**, valor estimado R$ 290,441,65 (Duzentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta um reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 200/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00horas horario de Brasilia do dia 16 de maio de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 02 de Maio de 2017.

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeiro
GP/1611/2017

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:9EDCBC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022-2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SEMOSP

AVISO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, Natureza Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Valor estimado R$ 28.292,54 (Vinte E Oito Mil Duzentos E Noventa E Dois Reais E Cinqüenta E Quatro Centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 219/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00horas (horario de Brasilia) do dia 17 de maio de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 03 de Maio de 2017.

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeiro
GP/1611/2017

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:F1DA9201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020-2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZASDA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA - SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES; CONFECÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO NAS ATIVIDADES PRETENDIDAS. REALIZXAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SENDO: PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, SANITARIO E ELETRICO DE BAIXA E ALTA TENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRATAÇÃO DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI – RO. 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 198/2017. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia 15 de Maio de 2017.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações – da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico
cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site
www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 02 de Maio de 2017

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:01275077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 024-2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade dePregão, natureza Eletrônica, tipoMenor Preço/Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO HOSPITALAR PRINCIPALMENTE DOS CONTAMINADOS PERFUROCORTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE - HPP, POSTOS DE SAÚDE DO PA MACHADINHO (NÚCLEO SÃO MARCOS) DO PA PALMA ARRUDA (VILA NOVA ESPERANÇA), SALA DE VACINA, SALA ODONTOLÓGICA, SETOR DE ENDEMIAS E FUTUROS POSTOS DE SAÚDE QUE ESTIVEREM NA IMINÊNCIA DE SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO.VALOR ESTIMADO: R$ 34.368,00 (Trinta E Quatro Mil Trezentos E Sessenta E Oito Reais), conforme Processo Administrativo sob o nº. 247/2017. Inicio da seção**a partir das 10:00horas (horário de Brasília) do dia19 de Maio de 2017, pelo provedor https://licitanet.com.br/.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações – da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.bre edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.brna aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 03 de Maio de 2017

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:DC0AB0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025-2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO ODONTOLÓGICO - SEMUSA

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO ODONTOLOGICO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeado pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados que será realizada a Licitação na modalidade dePregão, natureza Eletrônica, tipoMenor Preço/Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO ODONTOLÓGICO, A FIM DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.VALOR ESTIMADO: R$ 11.862,34 (Onze Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 198/2017. Inicio da seção**a partir das 10:00horas (horário de Brasília) do dia18 de Maio de 2017, pelo provedorhttps://licitanet.com.br/.**Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações – da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.bre edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.brna aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 03 de Maio de 2017

SOLANGE APARECIDA PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Joao Paulo Martinelli
Código Identificador:736EC57D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da licitação e a convocação de empresa VENCEDORA, referente ao Pregão Eletrônico acima descrito.

Processo Administrativo nº **-1-235/SEMPLAD/2017**
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de acesso á Internet banda larga com 08 IPv4/29 e IPv6/48 estáticos, com possibilidade de trânsito BGP, com velocidade de conexão de 20 Mbps, full-duplex, com IP Públicos dedicado para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços a serem disponibilizados para a Prefeitura do Município de Vale do Paraíso - RO**,** pelo prazo de 12 meses de acordo com as especificações do serviço relacionados no Termo de Referência anexo V e Minuta de Contrato anexo VI.

Empresa Vencedora:
SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ: 07.672.623/0001-50
VALOR: R$ 50.040,00 (cinqüenta mil e quarenta reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO, 03 de maio de 2017.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

LOANA CARLA DOS SANTOS MARQUES
Parecer Jurídico

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA
Parecer Controle Interno

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:6DAF6D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.859 de 20 de janeiro de 2.017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da licitação e a convocação de empresa VENCEDORA, referente ao Pregão Eletrônico acima descrito.

Processo Administrativo n° **2-140/SEMSAU/2017**
Objeto: Aquisição de Refeição em Marmitex de alumínio nº 7 com no mínimo 700g de peso, para suprir as necessidades dos profissionais que se deslocam da sede para trabalhar no Posto de Saúde Damiana Borges no Distrito do Santa Rosa neste Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, Anexo I. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

Empresa Vencedora:
LEILIANE ALVES DA SILVA MEI - CNPJ: 13.365.075/0001-18
VALOR: R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinqüenta reais);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO, 03 de maio de 2017.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro
Dec. nº 4.859 de 20/01/2017

Parecer Jurídico: Loana Carla dos Santos Marques
Parecer Controle Interno: Cleider Roberto da Rocha

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:939C9AA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017

Processo Administrativo nº. 227/2017
Pregão Eletrônico nº. 012/2017
Registro de Preço nº 005/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 012/2017, devidamente homologado à fls.127, nos autos do Processo Administrativo n° 227/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.397.093/0001-72, com sede na Rua Jundiá nº5014, Bairro Lagoa, CEP: 76.812, Cidade de Porto Velho/RO, fone: (69) 32222-0158, (69) 9224-4141, E-mail: pedroadm@portogases.com.br neste ato representado pelo Sr. Pedro Henrique Alves Lavor Souza, - Procurador constituído, portador do CPF n° 006.139.892-60 e RG n° 1120605 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **Oxigênio Medicinal**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	M³	900	Oxigênio medicinal com concentração mínima de oxigênio de 92%, para utilização hospitalar. Conf padrão estabelecido pela resolução do CFM n° 1.355/92	Oxiporto	R$:16,00	R$:14.400,00
Valor total R$: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)					R$: 14.400,00	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por

ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da ultima Publicação, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 03 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO FELIX
Sec. Municipal de Saúde

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - ME
CNPJ: 22.397.093/0001-72

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AFC2CDE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 02/05/2017

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NDV1053	RO00041347	16/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NBO7439	RO00042359	18/02/2017	5185	1	R$ 156,18
OHS5544	RO00041493	21/02/2017	5568	0	R$ 156,18
NBW5392	RO00042354	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
NDS8836	RO00042196	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
NDY3651	RO00041544	21/02/2017	5568	0	R$ 156,18
NCA6183	RO00042214	23/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NDF4187	RO00042364	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NDG1200	RO00041049	17/02/2017	6050	1	R$ 234,78
NCE9397	RO00042188	16/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NOW1400	RO00042362	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NJO1008	RO00042205	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NBT0794	RO00042197	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
NDX2413	RO00042285	20/02/2017	5541	1	R$ 156,18
NEB9888	RO00042331	20/02/2017	7625	2	R$ 234,78
NCQ5643	RO00041548	22/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCY7660	RO00042338	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NDY3980	RO00042330	20/02/2017	5452	5	R$ 156,18
NDK2426	RO00041965	20/02/2017	7048	1	R$ 234,78
MKA4490	RO00042335	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
OHO8715	RO00042361	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NJD1311	RO00041840	16/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NDU2235	RO00042211	23/02/2017	7366	2	R$ 104,13
OHS0689	RO00041742	14/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCL4796	RO00041497	22/02/2017	5738	0	R$ 234,78
NDZ1196	RO00042172	22/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NBS7407	RO00042284	20/02/2017	7625	1	R$ 234,78
OHQ6046	RO00042358	18/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCG3253	RO00041492	17/02/2017	5185	1	R$ 156,18
LBV2044	RO00042334	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCF2984	RO00042216	23/02/2017	5185	1	R$ 156,18
JZJ3140	RO00041517	22/02/2017	5193	0	R$ 234,78
NED8965	RO00042384	23/02/2017	7625	2	R$ 234,78
NOW3751	RO00042360	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCT8094	RO00042379	27/02/2017	6122	0	R$ 234,78
NDK5782	RO00042192	16/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCS6167	RO00042194	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
NDE1520	RO00041743	15/02/2017	5452	1	R$ 156,18
NDS2037	RO00042200	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
NDS2037	RO00042199	17/02/2017	7366	2	R$ 104,13
JHV0969	RO00041675	09/02/2017	5452	5	R$ 156,18
NBN2231	RO00042356	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
OHV2067	RO00040921	14/02/2017	7633	1	R$ 234,78
NDQ4795	RO00041846	20/02/2017	5185	1	R$ 156,18
NCD9002	RO00042198	17/02/2017	5207	0	R$ 70,70
OXL6045	RO00042209	21/02/2017	5185	1	R$ 156,18

Cacoal, 02 de Maio de 2017.

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Dec: 6243/PMC/2017
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:E3245692

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.305.489,57	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.305.489,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.335.000,00	1.335.000,00	1.294.861,97	1.288.862,08	1.288.382,45	40.138,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.000,00	958.000,00	952.857,59	952.857,59	952.722,77	5.142,41
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.000,00	377.000,00	342.004,38	336.004,49	335.659,68	34.995,62
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	10.627,60	650,00	650,00	24.372,40
INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	10.627,60	650,00	650,00	24.372,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.370.000,00	1.370.000,00	1.305.489,57	1.289.512,08	1.289.032,45	64.510,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.370.000,00	1.370.000,00	1.305.489,57	1.289.512,08	1.289.032,45	64.510,43
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.370.000,00	1.370.000,00	1.305.489,57	1.289.512,08	1.289.032,45	64.510,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	61.787,00	61.787,00	61.787,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	61.787,00	61.787,00	61.787,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	71.237,00	71.237,00	71.237,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Nota Explicativa
1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 1.370.000,00 Execução R$ 1.305.489,57 economia de dotação R$ 64.510,43.
2.2 Créditos Especiais não foram utilizados no exercício de 2016.
2.3 Transferências Financeiras Recebidas R$ 1.370.000,03-As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 - Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2016.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0FCDBB7A

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.305.489,57	1.257.129,15
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	1.305.489,57	1.257.129,15
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.370.000,00	1.325.556,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	64.539,59	72.034,35
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.370.000,00	1.325.556,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	64.539,59	72.034,35
REPASSE RECEBIDO	1.370.000,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	64.539,59	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	1.325.556,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	72.034,35
EXTRA-ORÇAMENTARIA	219.209,44	217.937,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	273.960,16	292.420,31
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	16.457,12	71.237,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	71.237,00	145.720,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.977,49	71.237,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	71.237,00	145.720,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	479,63	0,00	CONSIGNAÇÕES	202.723,16	146.700,31
CONSIGNAÇÕES	202.752,32	146.700,31	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	34.391,66	0,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	34.391,66	0,00	BANCO DO BRASIL	48.334,06	0,00
BANCO DO BRASIL	48.334,06	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	15.291,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	15.291,06	INSS	77.707,12	71.398,19
INSS	77.736,28	71.398,19	LICENÇA MATERNIDADE	16.260,76	0,00
LICENÇA MATERNIDADE	16.260,76	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	4.859,42	1.920,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.859,42	1.920,00	PENSAO JUDICIAL	673,55	0,00
PENSAO JUDICIAL	673,55	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	18.136,09	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	18.136,09	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	30.631,65
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	30.631,65	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.522,03
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	26.522,03	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	937,38
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	937,38	SALARIO FAMILIA	145,80	0,00
SALARIO FAMILIA	145,80	0,00	SINDSCOR	2.214,70	0,00
SINDSCOR	2.214,70	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	16.457,12	71.237,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	71.237,00	149.327,50	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.457,12	71.237,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	71.237,00	149.327,50	TOTAL	1.660.446,44	1.692.820,81
TOTAL	1.660.446,44	1.692.820,81			

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Notas Explicativas: 1- Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses da Prefeitura para a Câmara Municipal.
A informação das contas de Recebimentos Extra orçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício e concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário;

Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Dívida Flutuante;
A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Dívida Flutuante;
A Conta Outros Recebimentos Extra orçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Dívida Flutuante; A conta Pagamentos Extra orçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Dívida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extra orçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2C777982

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016				Dezembro(31/12/2016)			
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		24.878,73	73.615,89	PASSIVO CIRCULANTE		479,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.457,12	71.237,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		134,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		16.457,12	71.237,00	PESSOAL A PAGAR		134,82	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	16.457,12	71.237,00	PESSOAL A PAGAR	F	134,82	0,00
ESTOQUES		8.421,61	2.378,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		344,81	0,00
ALMOXARIFADO		8.421,61	2.378,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		344,81	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	8.421,61	2.378,89	FORNECEDORES NACIONAIS	F	344,81	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		586.822,72	572.585,96	TOTAL PASSIVO		479,63	0,00
IMOBILIZADO		586.822,72	572.585,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		310.747,46	250.766,73	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	77.877,36	17.710,36	PATRIMÔNIO LIQUIDO		611.221,82	646.201,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	61.887,82	63.983,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		273.637,13	273.637,13
VEÍCULOS	P	143.485,64	143.485,64	PATRIMÔNIO SOCIAL		273.637,13	273.637,13
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.984,40	12.264,40	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	273.637,13	273.637,13
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	13.303,40	13.114,15	RESULTADOS ACUMULADOS		337.584,69	372.564,72
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	208,84	208,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		337.584,69	372.564,72
BENS IMÓVEIS		368.968,28	368.968,28	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-34.980,03	-16.237,79
INSTALAÇÕES	P	155.653,19	155.653,19	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	372.564,72	388.802,51
BENS DE USO ESPECIAL	P	63.335,46	63.335,46	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		611.221,82	646.201,85
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	149.979,63	149.979,63	TOTAL		611.701,45	646.201,85
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-92.893,02	-47.149,05				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-92.893,02	-47.149,05				
TOTAL		611.701,45	646.201,85				
ATIVO FINANCEIRO		16.457,12	71.237,00	PASSIVO FINANCEIRO (479,63)+ Restos não Processado(15.977,49)		16.457,12	71.237,00
ATIVO PERMANENTE		595.244,33	574.964,85			0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						595.244,33	574.964,85

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Notas Explicativas:
1 - Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.
2- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V – Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.

3- Os Restos a Pagar Não Processados e Processados do Exercício estão informados no campo Passivo Financeiro e representam o valor de R$ 16.457,12.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1AFAB097

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.421,61	2.378,89			
ESTOQUES	8.421,61	2.378,89			
ALMOXARIFADO	8.421,61	2.378,89			
MATERIAL DE CONSUMO	8.421,61	2.378,89			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	586.822,72	572.585,96			
IMOBILIZADO	586.822,72	572.585,96			
BENS MOVEIS	310.747,46	250.766,73			
BENS DE INFORMÁTICA	77.877,36	17.710,36			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.887,82	63.983,34			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	13.984,40	12.264,40			
VEÍCULOS	143.485,64	143.485,64			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.303,40	13.114,15			
DEMAIS BENS MÓVEIS	208,84	208,84			
BENS IMÓVEIS	368.968,28	368.968,28			
BENS DE USO ESPECIAL	63.335,46	63.335,46			
INSTALAÇÕES	155.653,19	155.653,19			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	149.979,63	149.979,63			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-92.893,02	-47.149,05			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-92.893,02	-47.149,05			
TOTAL	595.244,33	574.964,85			

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:69455B94

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
BALANCETE-ISOLADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.370.000,00	1.325.556,00	PESSOAL E ENCARGOS	999.849,25	857.237,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.370.000,00	1.325.556,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	844.548,58	700.068,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29,16	3.607,50	ENCARGOS PATRONAIS	143.179,13	149.169,69
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	3.607,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.121,54	8.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29,16	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	30.701,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.370.029,16	1.329.163,50	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	30.701,65
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	338.164,08	321.331,04
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	34.980,03	16.237,79	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.378,41	25.984,42
TOTAL	1.405.009,19	1.345.401,29	SERVIÇOS	267.041,70	248.197,57
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	45.743,97	47.149,05
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	64.539,59	72.034,35
			TRANSFERÊNCIAS	64.539,59	72.034,35

			INTRAGOVERNAMENTAIS		
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.456,27	64.096,36
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	64.096,36
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.456,27	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.405.009,19	1.345.401,29
			TOTAL	1.405.009,19	1.345.401,29

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	62.437,00	168.278,38			
INVESTIMENTOS	62.437,00	168.278,38			

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Notas Explicativas
Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior. Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.
Na preparação de demonstrações das Variações Patrimoniais foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aprovados pela Portaria 437/2012, sendo as evidenciações apresentadas conforme estabelecido na Parte V - do referido Manual.
Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da Execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
Variações Quantitativas
A contabilização das variações patrimoniais, é feita abrangendo principalmente os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os Independentes da Execução Orçamentária.
As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.
As receitas e Despesas Independentes da Execução orçamentária, não figuraram no Balanço Financeiro, todavia interferem diretamente no resultado do exercício.
O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas exceto as inscritas na Dívida Ativa e o de Competência para as Despesas.
Relativamente à Demonstrações de Variações Patrimoniais Diminutivas todas despesas que foram as liquidadas no exercício foram consideradas, inclusive as oriundas de Restos a Pagar Não processados Liquidados no Exercício.
O valor constante no registro da VPD "Uso de Material de Consumo" refere-se ao material requisitado junto ao almoxarifado acrescido dos materiais de consumo imediato que não passaram pelo controle do Almoxarifado.
A transferência entre órgãos ou entidades dentro da Administração Municipal são evidenciadas dentro dos resultados através de um Aumento ou Diminuição do Patrimônio, sem afetar os resultados de forma consolidado.
Desvalorização e/ou Perdas de Ativos
Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
O Grupo patrimonial Estoques e Imobilizados são os que afetaram diretamente esses resultados.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2016,
Entendemos que o Quadro das Demonstrações das Variações Patrimoniais espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:08D74B2F

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2016)						
ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	479,63	0,00	0,00		479,63

Não Processados	71.237,00	15.977,49	71.237,00		0,00	15.977,49
Sub-total	71.237,00	16.457,12	71.237,00	0,00	0,00	16.457,12
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	77.736,28	77.736,28			0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	18.136,09	18.136,09			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.859,42	4.859,42			0,00
SINDSCOR	0,00	2.214,70	2.214,70			0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	48.334,06	48.334,06			0,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	34.391,66	34.391,66			0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	145,80	145,80			0,00
PENSAO JUDICIAL	0,00	673,55	673,55			0,00
LICENÇA MATERNIDADE	0,00	16.260,76	16.260,76			0,00
Sub-total	0,00	202.752,32	202.752,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.237,00	219.209,44	273.989,32	0,00	0,00	16.457,12

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Presidente
663.004.442-87

MIQUEIAS CARDOSO LEANDRO
Contador
CRC-RO 006916-O/0
630.161.922-68

JAMES JONATAS DA SILVA
Controlador Interno
946586682-20

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB55E69A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	29/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA
CNPJ/CPF: 84.625.557/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL 1 LITRO LÍQUIDO 54° GL	427	R$ 3,44	R$ 1.468,88
2	Rodo 80cm c/ borracha, suporte de plástico e cabo de madeira revestida	221	R$ 12,92	R$ 2.855,32
3	VASSOURA EM PLASTICO 30 CM, FIOS EM NYLON CABO EM MADEIRA ULTA RESISTENTE	298	R$ 6,75	R$ 2.011,50
4	AGUA SANITÁRIA UND COM 2 L	1394	R$ 3,39	R$ 4.725,66
5	CERA LIQUIDA VERDE 750 ML	80	R$ 2,89	R$ 231,20
6	DESINFETANTE - UNIDADE C/ 2 LITROS	1544	R$ 3,69	R$ 5.697,36
7	Saco para Lixo resíduo normal 100 litros medindo75x1,05 pc c/05 unid	1582	R$ 1,29	R$ 2.040,78
8	BISCOITO DE COCO TIPO MARIA 400G	1507	R$ 3,06	R$ 4.611,42
9	Biscoito de sal amanteigado tipo cream cracker 400g	2070	R$ 2,94	R$ 6.085,80
10	Biscoito Doce tipo rosquinha sabor coco 400g	622	R$ 3,12	R$ 1.940,64
11	Papel Higiênico branco, dupla face, pacote com 04 rolos de 60 metros cada	4654	R$ 4,45	R$ 20.710,30
12	RODO 60 CM COM BASE EM PLASTICO E TIRA EM EVA. CABO EM MADEIRA REVESTIDA COM PELICULA EM POLIETILENO	82	R$ 7,09	R$ 581,38
13	Café moído embalado a vácuo extra forte, embalagem com 1Kilo, qualidade similar ou superioras as marcas Brasileiro e Três Corações	2385	R$ 18,27	R$ 43.573,95
14	Açúcar Cristal unid de 02 Kg com qualidade similar as marcas Itamarati e Mestre Cuca	2485	R$ 5,04	R$ 12.524,40
15	Margarina cremosa c/ sal qualidade igual ou superior a marca Qualy 500gr zero gordura trans	771	R$ 5,14	R$ 3.962,94
16	Recarga de Água Mineral sem gás- galão com 20 litros	2675	R$ 8,00	R$ 21.400,00
17	COPOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTES FRISADO DE 50 ML PACOTE C/100 UNIDADES	3550	R$ 1,17	R$ 4.153,50
18	COPOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTES FRISADO 180 ML PAC. COM 100 UNID.	6200	R$ 1,76	R$ 10.912,00
19	Pilha Alcalina Tamanho AAA embalagem com 02 unid	122	R$ 5,49	R$ 669,78
20	Escova Sanitária em plástico, fios em polietileno cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário com suporte para banheiro	48	R$ 4,89	R$ 234,72
21	Esponja de Aço pac. de 60g com 08 unidades, produto 100% ecológico	1910	R$ 1,89	R$ 3.609,90
22	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	928	R$ 1,69	R$ 1.568,32
23	Papel Toalha c/ 02 rolos 20x22 200 folhas	432	R$ 2,99	R$ 1.291,68

24	Chá Mate 250gr	4815	R$ 4,39	R$ 21.137,85
25	Leite em pó integral 400gr similar a tradição ou Itambé	150	R$ 9,08	R$ 1.362,00
26	CAPA DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM TECIDO DE POLI´STER 50% ALGODÃO	4	R$ 16,95	R$ 67,80
27	ÁGUA MINERAL COM GÁS FRASCO 500ML FARDO C/12 UNIDADES	20	R$ 13,87	R$ 277,40
28	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE EMB. TETRA PAK UND COM 1 L	50	R$ 4,50	R$ 225,00
29	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DE FRUTAS FRASCO COM 900ML	50	R$ 4,66	R$ 233,00
30	SUCO PREPARADO NÉCTAR DE FRUTAS 50% DE FRUTAS E POLPA EMBALAGEM TETRA PAK 1L	50	R$ 4,48	R$ 224,00
31	TOALHA DE ROSTO 50 cm x 75 cm 90% ALGODÃO	8	R$ 9,99	R$ 79,92
32	Fubá de milho 500g	150	R$ 1,51	R$ 226,50
33	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , EMBALAGEM DE 500G MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATOS VARIADOS DO TIPO PARAFUSO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	5150	R$ 2,63	R$ 13.544,50
34	Fermento em pó químico 100g	310	R$ 2,17	R$ 672,70
35	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO	1000	R$ 6,25	R$ 6.250,00
36	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOIDA, SEM SEBO E GORDURA	80	R$ 13,40	R$ 1.072,00
37	TEMPERO PRONTO A BASE DE SAL E ALHO, EMBALAGEM DE 300 G	15	R$ 2,39	R$ 35,85
38	PIRULITO PACOTE COM 400GR	15	R$ 5,50	R$ 82,50
39	BACIA GIGANTE 80 LITROS REFORÇADA 30CM ALT64CM DE DIAMETRO	4	R$ 17,05	R$ 68,20
40	SABONETE 90GRS.	210	R$ 0,65	R$ 136,50
41	CANECA DE VIDRO BRANCA 320ML	30	R$ 9,54	R$ 286,20
42	PRATO DE PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR FUNDO COM CORES SORTIDAS, MEDIDA 220MMX20MMX500ML	20	R$ 2,09	R$ 41,80
43	COLHER PARA SOBREMESA EM AÇO INOX	50	R$ 2,79	R$ 139,50
44	FACA DE SERRA PEQUENA, INOX COM CABO DE PLÁSTICO	30	R$ 1,77	R$ 53,10
45	BANDEJA RETANGULAR DE PLASTICO 30X20, 5X2	5	R$ 23,90	R$ 119,50
46	CONCHA DE INOX TAM. GRANDE	2	R$ 8,99	R$ 17,98
47	Jarra Plástica 2L Com Tampa Filtra Gelo	2	R$ 6,98	R$ 13,96
48	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Q/f Azul 5 Litros	2	R$ 23,37	R$ 46,74
49	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
50	Chá de canela 15 gr	500	R$ 3,84	R$ 1.920,00
51	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, TIPO GRAVATINHA, ARGOLA . EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	3000	R$ 2,57	R$ 7.710,00
52	AZEITONAS COM CAROÇO EM CONSERVA 200G SIMILAR A MARCA OLÉ	400	R$ 3,99	R$ 1.596,00
53	CEREAL INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS PAC. COM 200G (SIMILAR A MUCILON E NUTRIBOM)	1440	R$ 4,77	R$ 6.868,80
54	AMENDOIM CRU COM CASCA TIPO 1 PCT COM 500 GR SIMILAR A MARCA CAMPILAR	720	R$ 11,69	R$ 8.416,80
55	Farinha de milho tipo 1 pacote de 500 g	180	R$ 3,67	R$ 660,60
56	CARNE BOVINA TIPO 1ª PATINHO SEM SEBO E GORDURA	6400	R$ 15,33	R$ 98.112,00
57	Costela suína cortada em pedaços	6500	R$ 11,98	R$ 77.870,00
58	CARNE TIPO MUSCULO	4000	R$ 12,15	R$ 48.600,00
59	File de frango	3000	R$ 12,66	R$ 37.980,00
60	Bisteca bovina FATIADA	5000	R$ 14,16	R$ 70.800,00
61	Cravo da índia pacote c/ 100 g	150	R$ 10,18	R$ 1.527,00
62	Tempero chumichurri pacote c/ 15 gr	150	R$ 1,22	R$ 183,00
63	TEMPEIRO PIMENTA CALABRESA PCT COM 20G	150	R$ 1,46	R$ 219,00
64	Palito de dente cx c/ 100 unid	180	R$ 0,66	R$ 118,80
65	Abobora nacional 1ª qualidade	400	R$ 2,89	R$ 1.156,00
66	Saco transparente capacidade tamanho 35x 45 cm c/ capacidade p/05kg	3000	R$ 15,53	R$ 46.590,00
67	Papel alumínio 7,5m x 40cm	720	R$ 3,15	R$ 2.268,00
68	AMACIANTE DE 2 LITROS	240	R$ 3,53	R$ 847,20
69	BISCOITO SALGADO tipo água e sal 400GR	300	R$ 2,34	R$ 702,00
70	Charque, carne bovina, salgada embalada a vácuo procedente do quarto dianteiro ou da costela, embalagem 1 kg	80	R$ 23,50	R$ 1.880,00
71	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	1240	R$ 4,29	R$ 5.319,60
72	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO desossado, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado	580	R$ 7,75	R$ 4.495,00
73	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SACOLA COM CAPACIDADE 500G	20	R$ 21,94	R$ 438,80
74	ALCOOL 1 LITRO LIQUIDO 96º GL	420	R$ 4,94	R$ 2.074,80
75	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO TAMANHO MÉDIO 60MM	30	R$ 2,23	R$ 66,90
Valor Total Homologado - R$ 634.696,23				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,29 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F2A57A19

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017

c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H.C. LTDA
CNPJ/CPF: 84.625.557/0001-08

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL 1 LITRO LÍQUIDO 54° GL	427,00	R$ 3,44	R$ 1.468,88
4	Rodo 80cm c/ borracha, suporte de plástico e cabo de madeira revestida	221,00	R$ 12,92	R$ 2.855,32
5	VASSOURA EM PLASTICO 30 CM, FIOS EM NYLON CABO EM MADEIRA ULTA RESISTENTE	298,00	R$ 6,75	R$ 2.011,50
7	AGUA SANITÁRIA UND COM 2 L	1.394,00	R$ 3,39	R$ 4.725,66
8	CERA LIQUIDA VERDE 750 ML	80,00	R$ 2,89	R$ 231,20
9	DESINFETANTE - UNIDADE C/ 2 LITROS	1.544,00	R$ 3,69	R$ 5.697,36
17	Saco para Lixo resíduo normal 100 litros medindo75x1,05 pc c/05 unid	1.582,00	R$ 1,29	R$ 2.040,78
24	BISCOITO DE COCO TIPO MARIA 400G	1.507,00	R$ 3,06	R$ 4.611,42
25	Biscoito de sal amanteigado tipo cream cracker 400g	2.070,00	R$ 2,94	R$ 6.085,80
26	Biscoito Doce tipo rosquinha sabor coco 400g	622,00	R$ 3,12	R$ 1.940,64
31	Papel Higiênico branco, dupla face, pacote com 04 rolos de 60 metros cada	4.654,00	R$ 4,45	R$ 20.710,30
34	RODO 60 CM COM BASE EM PLASTICO E TIRA EM EVA. CABO EM MADEIRA REVESTIDA COM PELICULA EM POLIETILENO	82,00	R$ 7,09	R$ 581,38
35	Café moído embalado a vácuo extra forte, embalagem com 1Kilo, qualidade similar ou superioras as marcas Brasileiro e Três Corações	2.385,00	R$ 18,27	R$ 43.573,95
36	Açúcar Cristal unid de 02 Kg com qualidade similar as marcas Itamarati e Mestre Cuca	2.485,00	R$ 5,04	R$ 12.524,40
40	Margarina cremosa c/ sal qualidade igual ou superior a marca Qualy 500gr zero gordura trans	771,00	R$ 5,14	R$ 3.962,94
41	Recarga de Água Mineral sem gás- galão com 20 litros	2.675,00	R$ 8,00	R$ 21.400,00
43	COPOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTES FRISADO DE 50 ML PACOTE C/100 UNIDADES	3.550,00	R$ 1,17	R$ 4.153,50
44	COPOS DESCARTAVEIS TRANSPARENTES FRISADO 180 ML PAC. COM 100 UNID.	6.200,00	R$ 1,76	R$ 10.912,00
50	Pilha Alcalina Tamanho AAA embalagem com 02 unid	122,00	R$ 5,49	R$ 669,78
52	Escova Sanitária em plástico, fios em polietileno cabo em plástico, para limpeza de vaso sanitário com suporte para banheiro	48,00	R$ 4,89	R$ 234,72
54	Esponja de Aço pac. de 60g com 08 unidades, produto 100% ecológico	1.910,00	R$ 1,89	R$ 3.609,90
55	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	928,00	R$ 1,69	R$ 1.568,32
58	Papel Toalha c/ 02 rolos 20x22 200 folhas	432,00	R$ 2,99	R$ 1.291,68
64	Chá Mate 250gr	4.815,00	R$ 4,39	R$ 21.137,85
67	Leite em pó integral 400gr similar a tradição ou Itambé	150,00	R$ 9,08	R$ 1.362,00
73	CAPA DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS EM TECIDO DE POLI´STER 50% ALGODÃO	4,00	R$ 16,95	R$ 67,80
76	ÁGUA MINERAL COM GÁS FRASCO 500ML FARDO C/12 UNIDADES	20,00	R$ 13,87	R$ 277,40
78	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE EMB. TETRA PAK UND COM 1 L	50,00	R$ 4,50	R$ 225,00
79	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA DE FRUTAS FRASCO COM 900ML	50,00	R$ 4,66	R$ 233,00
81	SUCO PREPARADO NÉCTAR DE FRUTAS 50% DE FRUTAS E POLPA EMBALAGEM TETRA PAK 1L	50,00	R$ 4,48	R$ 224,00
92	TOALHA DE ROSTO 50 cm x 75 cm 90% ALGODÃO	8,00	R$ 9,99	R$ 79,92
94	Fubá de milho 500g	150,00	R$ 1,51	R$ 226,50
96	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS , EMBALAGEM DE 500G MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATOS VARIADOS DO TIPO PARAFUSO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	5.150,00	R$ 2,63	R$ 13.544,50
108	Fermento em pó químico 100g	310,00	R$ 2,17	R$ 672,70
121	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADO	1.000,00	R$ 6,25	R$ 6.250,00
127	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE MOIDA, SEM SEBO E GORDURA	80,00	R$ 13,40	R$ 1.072,00
135	TEMPERO PRONTO A BASE DE SAL E ALHO, EMBALAGEM DE 300 G	15,00	R$ 2,39	R$ 35,85
140	PIRULITO PACOTE COM 400GR	15,00	R$ 5,50	R$ 82,50
143	BACIA GIGANTE 80 LITROS REFORÇADA 30CM ALT64CM DE DIAMETRO	4,00	R$ 17,05	R$ 68,20
147	SABONETE 90GRS.	210,00	R$ 0,65	R$ 136,50
151	CANECA DE VIDRO BRANCA 320ML	30,00	R$ 9,54	R$ 286,20
154	PRATO DE PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR FUNDO COM CORES SORTIDAS, MEDIDA 220MMX20MMX500ML	20,00	R$ 2,09	R$ 41,80
155	COLHER PARA SOBREMESA EM AÇO INOX	50,00	R$ 2,79	R$ 139,50
158	FACA DE SERRA PEQUENA, INOX COM CABO DE PLÁSTICO	30,00	R$ 1,77	R$ 53,10
159	BANDEJA RETANGULAR DE PLASTICO 30X20, 5X2	5,00	R$ 23,90	R$ 119,50
160	CONCHA DE INOX TAM. GRANDE	2,00	R$ 8,99	R$ 17,98
161	Jarra Plástica 2L Com Tampa Filtra Gelo	2,00	R$ 6,98	R$ 13,96
164	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Q/f Azul 5 Litros	2,00	R$ 23,37	R$ 46,74
171	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR	1.000,00	R$ 3,00	R$ 3.000,00
174	Chá de canela 15 gr	500,00	R$ 3,84	R$ 1.920,00
176	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, TIPO GRAVATINHA, ARGOLA . EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	3.000,00	R$ 2,57	R$ 7.710,00
182	AZEITONAS COM CAROÇO EM CONSERVA 200G SIMILAR A MARCA OLÉ	400,00	R$ 3,99	R$ 1.596,00
185	CEREAL INFANTIL SABOR MULTI CEREAIS PAC. COM 200G (SIMILAR A MUCILON E NUTRIBOM)	1.440,00	R$ 4,77	R$ 6.868,80
187	AMENDOIM CRU COM CASCA TIPO 1 PCT COM 500 GR SIMILAR A MARCA CAMPILAR	720,00	R$ 11,69	R$ 8.416,80
188	Farinha de milho tipo 1 pacote de 500 g	180,00	R$ 3,67	R$ 660,60
197	CARNE BOVINA TIPO 1ª PATINHO SEM SEBO E GORDURA	6.400,00	R$ 15,33	R$ 98.112,00
198	Costela suína cortada em pedaços	6.500,00	R$ 11,98	R$ 77.870,00
200	CARNE TIPO MUSCULO	4.000,00	R$ 12,15	R$ 48.600,00
202	File de frango	3.000,00	R$ 12,66	R$ 37.980,00
205	Bisteca bovina FATIADA	5.000,00	R$ 14,16	R$ 70.800,00
209	Cravo da índia pacote c/ 100 g	150,00	R$ 10,18	R$ 1.527,00
211	Tempero chumichurri pacote c/ 15 gr	150,00	R$ 1,22	R$ 183,00
212	TEMPEIRO PIMENTA CALABRESA PCT COM 20G	150,00	R$ 1,46	R$ 219,00
213	Palito de dente cx c/ 100 unid	180,00	R$ 0,66	R$ 118,80
219	Abobora nacional 1ª qualidade	400,00	R$ 2,89	R$ 1.156,00
224	Saco transparente capacidade tamanho 35x 45 cm c/ capacidade p/05kg	3.000,00	R$ 15,53	R$ 46.590,00
225	Papel alumínio 7,5m x 40cm	720,00	R$ 3,15	R$ 2.268,00

232	AMACIANTE DE 2 LITROS	240,00	R$ 3,53	R$ 847,20
235	BISCOITO SALGADO tipo água e sal 400GR	300,00	R$ 2,34	R$ 702,00
236	Charque, carne bovina, salgada embalada a vácuo procedente do quarto dianteiro ou da costela, embalagem 1 kg	80,00	R$ 23,50	R$ 1.880,00
241	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	1.240,00	R$ 4,29	R$ 5.319,60
242	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO desossado, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Pode ser congelado	580,00	R$ 7,75	R$ 4.495,00
246	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SACOLA COM CAPACIDADE 500G	20,00	R$ 21,94	R$ 438,80
247	ALCOOL 1 LITRO LIQUIDO 96º GL	420,00	R$ 4,94	R$ 2.074,80
254	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO TAMANHO MÉDIO 60MM	30,00	R$ 2,23	R$ 66,90
Valor Total Homologado - R$ 634.696,23				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:38876217

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.538.443/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BALDE PLASTICO CAP 15 LT	126,00	R$ 6,75	R$ 850,50
3	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO CABO EM MADEIRA REVESTIDO	59,00	R$ 2,82	R$ 166,38
6	Flanela de Limpeza em algodão tamanho 39cmx59cm	179,00	R$ 1,55	R$ 277,45
10	Detergente neutro unid. com 500 ml	1.808,00	R$ 1,03	R$ 1.862,24
12	Aromatizante aerosol 360ml/305g	253,00	R$ 5,69	R$ 1.439,57
13	Álcool em gel antisséptico para as mãos 70° 500 ml	111,00	R$ 3,43	R$ 380,73
15	Sabão em Pó- Embalagem 1 KL com qualidade igual ou superior a marca tixa Ypê	1.658,00	R$ 3,64	R$ 6.035,12
18	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO 78 X 88 CM	697,00	R$ 3,90	R$ 2.718,30
21	Odorizante de ambiente aerosol com aparelho em plástico + mini aerosol de 12ml	111,00	R$ 11,70	R$ 1.298,70
23	Bota de Borracha branca para Limpeza par tamanho 37	125,00	R$ 25,98	R$ 3.247,50
27	Achocolatado em pó, enriquecidos com vitamina, pacote 400 gr, qualidade similar ou superior a marca Nescau e Tody	787,00	R$ 3,77	R$ 2.966,99
28	Leite Integral de 1 L Embalagem tetra pak	9.208,00	R$ 3,12	R$ 28.728,96
29	AGUA SANITÁRIA 1 LT	12,00	R$ 1,69	R$ 20,28
32	PEDRA SANITARIA 30G	174,00	R$ 1,19	R$ 207,06
33	BUCHA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	1.512,00	R$ 0,29	R$ 438,48
37	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA - PACOTE 400G	98,00	R$ 3,15	R$ 308,70
38	Sabonete liquido embalagem de 1litro sem válvula	61,00	R$ 16,40	R$ 1.000,40
42	COADOR PARA CAFE GRANDE 120 MM	51,00	R$ 2,23	R$ 113,73
45	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	67,00	R$ 2,15	R$ 144,05
56	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de 50ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos.	4,00	R$ 18,90	R$ 75,60
57	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos	2,00	R$ 19,90	R$ 39,80
59	Registro para fogão completo com mangueira antichama e braçadeira de segurança, certificado pelo INMETRO	15,00	R$ 14,80	R$ 222,00
60	Caneco de Alumínio com alça em madeira capacidade 3L	4,00	R$ 19,99	R$ 79,96
61	Garrafa Térmica em Aço Inox de pressão com alavanca cap. Mínima de 1,8, recipiente para produtos quente e frio	21,00	R$ 122,87	R$ 2.580,27
62	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos misto, água e café fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	2,00	R$ 29,60	R$ 59,20
63	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos de água, fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	3,00	R$ 29,00	R$ 87,00
68	Café Solúvel Extra forte Und c/ 100g embalagem de vidro	22,00	R$ 8,40	R$ 184,80
71	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	30,00	R$ 2,60	R$ 78,00
72	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA ESCUDO DE PROTEÇÃO ANTI MANCHAS COM 03 UNIDADES	15,00	R$ 5,30	R$ 79,50
74	CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES DE 06 UNIDADES, MATERIAL DE PORCELANA	6,00	R$ 59,80	R$ 358,80

	CAPACIDADE 90ML COR BRANCO SEM ESTAMPA			
75	BANDEJA DE MADEIRA LAQUEADA 48X32.5 CM	5,00	R$ 41,90	R$ 209,50
77	QUEIJO MINAS FRESCO	8,00	R$ 20,98	R$ 167,84
80	REFRIGERANTE DE 2 LTRS SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	20,00	R$ 5,48	R$ 109,60
82	PÃO FRANCES	4.250,00	R$ 7,78	R$ 33.065,00
83	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM FATIAS	32,00	R$ 24,72	R$ 791,04
84	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA SELECIONADA EM FATIAS	32,00	R$ 28,45	R$ 910,40
85	PÃO DE QUEIJO	24,00	R$ 13,87	R$ 332,88
86	PÊRA NACIONAL	36,00	R$ 9,70	R$ 349,20
87	MELANCIA NACIONAL	50,00	R$ 1,80	R$ 90,00
88	MELÃO TIPO AMARELO GOLD MINE	36,00	R$ 5,80	R$ 208,80
89	Maçã nacional, selecionada isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	936,00	R$ 5,90	R$ 5.522,40
90	BANANA NANICA MADURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO produto que apresente pencas isenta de células deformadas, amassadas ou rachadura nas cascas e formato homogêneo	970,00	R$ 2,28	R$ 2.211,60
91	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	30,00	R$ 24,00	R$ 720,00
93	MILHO DE PIPOCA EBALAGEM COM 500 G	770,00	R$ 1,78	R$ 1.370,60
97	MOLHO DE TOMATE SACHE 340GR	150,00	R$ 1,56	R$ 234,00
98	Arroz agulhinha pacote 5 kg, produto classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos com casca (marinheiro), quebrados (quirera), isento de grãos deteriorados e com aspeto amarelado	1.520,00	R$ 13,10	R$ 19.912,00
99	Mistura para bolo 450 gm sabores diversos	150,00	R$ 4,59	R$ 688,50
100	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, SELECIONADO CARTELA COM 12 UNIDADES	590,00	R$ 6,50	R$ 3.835,00
101	VINAGRE BRANCO 500ML	50,00	R$ 1,65	R$ 82,50
102	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM UND COM 500 ML	40,00	R$ 11,80	R$ 472,00
103	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	50,00	R$ 2,78	R$ 139,00
104	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	880,00	R$ 2,83	R$ 2.490,40
105	FARINHA DE MANDIOCA TIPO FINA TORRADA 1 KG, EMBALAGEM SACO PLASTICO	600,00	R$ 4,95	R$ 2.970,00
106	Maionese 1kg	30,00	R$ 8,79	R$ 263,70
107	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak, 200g	520,00	R$ 1,45	R$ 754,00
109	Fermento biológico seco instantâneo 500g	25,00	R$ 13,65	R$ 341,25
110	Creme de leite leve uht homogeneizado 200g	90,00	R$ 2,28	R$ 205,20
111	LEITE CONDENSADO 395 G	290,00	R$ 3,56	R$ 1.032,40
112	Beterraba, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	930,00	R$ 3,39	R$ 3.152,70
113	Cenoura, produto selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, desprovido de caule	1.040,00	R$ 3,58	R$ 3.723,20
114	BATATA NACIONAL 1°QUALIDADE SELECIONADA	950,00	R$ 2,05	R$ 1.947,50
115	Cebola, selecionada, isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, apresentando casca de proteção superficial	1.040,00	R$ 2,50	R$ 2.600,00
116	Alho, classificado isento de grãos deteriorados, desprovido de caule e palhas	400,00	R$ 21,28	R$ 8.512,00
117	ALFACE EM FOLHAS	80,00	R$ 3,98	R$ 318,40
118	COUVE EM FOLHAS	80,00	R$ 3,99	R$ 319,20
119	CHEIRO VERDE SELECIONADO	50,00	R$ 2,70	R$ 135,00
120	BANANA DA TERRA	420,00	R$ 2,75	R$ 1.155,00
122	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO SEM OSSO	120,00	R$ 13,80	R$ 1.656,00
124	CARNE BOVINA COXÃO DURO SEM OSSO, CORTADO PARA BIFE	120,00	R$ 16,97	R$ 2.036,40
125	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	5.120,00	R$ 8,68	R$ 44.441,60
126	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	60,00	R$ 8,73	R$ 523,80
132	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO PAC. DE 1KG	10,00	R$ 21,28	R$ 212,80
134	REFRIGERANTE ACONDICIONADO EM LATA DE 250ML CAIXA COM 12 UNIDADES SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	10,00	R$ 27,90	R$ 279,00
136	TEMPERO PRONTO PARA COMIDA, PAC. COM 12 SACHES DE 5G CADA	20,00	R$ 3,20	R$ 64,00
137	Sal refinado, contendo iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico de 1kg, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	230,00	R$ 0,88	R$ 202,40
138	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente	1.890,00	R$ 3,55	R$ 6.709,50
139	TOMATE isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração avermelhado brilhante qualidade Caqui, Italiano ou Debora	1.300,00	R$ 5,89	R$ 7.657,00
145	CANECA DE VIDRO BRANCA 320ML	1,00	R$ 9,50	R$ 9,50
146	CESTO PARA LIXO TELADO - 120L	2,00	R$ 69,90	R$ 139,80
149	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO USO ADULTO 325ML	60,00	R$ 6,60	R$ 396,00
152	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAP. 320ML	30,00	R$ 4,97	R$ 149,10
156	GARFO INOX	50,00	R$ 1,88	R$ 94,00
157	FACA INOX N°10	5,00	R$ 3,89	R$ 19,45
162	Pote de plástico retangular com tampa pequeno, 230 ml	6,00	R$ 4,97	R$ 29,82
163	Pote de plástico retangular com tampa grande, 750 ml	12,00	R$ 5,90	R$ 70,80
165	Toalha de rosto 45x70cm	25,00	R$ 9,87	R$ 246,75
166	BALDE DE PLÁSTICO CAP.10 LITROS	60,00	R$ 2,79	R$ 167,40
168	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; PAC. C/ 5 UNIDADES MATÉRIA PRIMA DO MATERIAL: POLIETILENO; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA	2.400,00	R$ 0,85	R$ 2.040,00
169	Inseticida para baratas em aerossol 300ml	50,00	R$ 4,99	R$ 249,50
170	Limpador de uso geral 500ml similar a veja,ype	96,00	R$ 1,98	R$ 190,08
172	Chá de Erva cidreira 15gr	800,00	R$ 2,19	R$ 1.752,00
173	Chá de Hortelã 15g	500,00	R$ 3,42	R$ 1.710,00
175	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, TIPO ARGOLA . EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	2.000,00	R$ 2,75	R$ 5.500,00
177	Quirera de milho amarela ou canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 500 g, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	600,00	R$ 1,99	R$ 1.194,00
178	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM COM 900 ML	500,00	R$ 6,69	R$ 3.345,00
179	SAL IODADO, PACT DE 1 KG	1.000,00	R$ 0,88	R$ 880,00
180	COLORAU EMB. C/ 500GRS.	100,00	R$ 3,68	R$ 368,00
181	EXTRATO DE TOMATE 340G SIMILAR A MARCA OLÉ	800,00	R$ 1,74	R$ 1.392,00
183	Aveia em flocos finos 200g similar a yoki	1.080,00	R$ 3,79	R$ 4.093,20
184	Leite desnatado de 1L Ebalagem tetra pak	3,00	R$ 3,11	R$ 9,33
186	MAIONESE PAC. 500G	750,00	R$ 3,38	R$ 2.535,00
189	Coco ralado tipo 1 pacote 100 g similar a sococo e mas coco	720,00	R$ 4,05	R$ 2.916,00

191	Adoçante a base de stevia ou sucaralose frasco com 100 ml similar a stevia	60,00	R$ 3,00	R$ 180,00
192	Feijão preto tipo 1 pac/ de 01 kg similar a mestre cuca	200,00	R$ 7,70	R$ 1.540,00
193	Vinagre 750ml sabor limão	150,00	R$ 3,40	R$ 510,00
194	GELATINA EM PO SABOR VARIADO, CAIXA COM 30 GR	500,00	R$ 1,00	R$ 500,00
196	PÃO DE FORMA PAC. 500G	720,00	R$ 4,00	R$ 2.880,00
199	ISCA DE PATINHO BOVINO FINO E FATIADO	4.000,00	R$ 16,22	R$ 64.880,00
201	Lombo suíno cortado em cubinhos	3.000,00	R$ 12,33	R$ 36.990,00
204	Lagarto bovino (peça Inteira)	5.000,00	R$ 12,55	R$ 62.750,00
206	Coxão duro (bovino) peça inteirakg	5.000,00	R$ 14,50	R$ 72.500,00
207	Oregano pacote c/100g	180,00	R$ 3,28	R$ 590,40
208	Tempero manjericão pacote c/ 100g	180,00	R$ 1,98	R$ 356,40
210	Tempero baiano pacote c/ 20 g	150,00	R$ 0,64	R$ 96,00
214	Chuchu, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração verde claro ou verde folha brilhante qualidade chuchu-branco ou chuchu-verde	600,00	R$ 3,98	R$ 2.388,00
215	Pepino nacional 1ª qualidade	400,00	R$ 2,98	R$ 1.192,00
216	Repolho roxo nacional 1ª qualidade	400,00	R$ 3,97	R$ 1.588,00
217	Repolho, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de folhas amassadas, com consistência firme, desprovido de caule e folhas de descarte (capa de proteção)	1.080,00	R$ 2,98	R$ 3.218,40
218	BATATA DOCE SELECIONADA	400,00	R$ 3,48	R$ 1.392,00
221	EMBALAGEM MARMITEX CX COM 100 UNID	150,00	R$ 15,90	R$ 2.385,00
222	Saco de papel para lanche Cor: Branco Tamanho: 7,5 cm x 9 cm pac/ 500 unid	36,00	R$ 14,14	R$ 509,04
223	Saquinho p/ iogurte tamanho 07x22cm pacote c/ 100 unid	360,00	R$ 12,89	R$ 4.640,40
226	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 18 LITROS	50,00	R$ 5,68	R$ 284,00
227	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CABO E CEDAS EM POLIETILENO	100,00	R$ 2,94	R$ 294,00
228	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES	50,00	R$ 4,70	R$ 235,00
230	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES	50,00	R$ 4,70	R$ 235,00
231	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30,00	R$ 8,15	R$ 244,50
233	Batata inglesa, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados.	460,00	R$ 1,98	R$ 910,80
237	COLORAL EMBALAGEM 500G	70,00	R$ 3,68	R$ 257,60
238	EXTRATO DE TOMATE UNID. 370GR	1.040,00	R$ 1,85	R$ 1.924,00
239	Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10ºC), validade de 45 dias no ato da entrega	2.000,00	R$ 7,51	R$ 15.020,00
240	Leite Zero Lactose UHT acondicionado em embalagens tetrapak	160,00	R$ 4,98	R$ 796,80
243	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação	250,00	R$ 7,99	R$ 1.997,50
244	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30,00	R$ 3,99	R$ 119,70
245	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SACOLA COM CAPACIDADE 3000G	20,00	R$ 19,95	R$ 399,00
248	Fubá fino amarelo, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega	800,00	R$ 2,00	R$ 1.600,00
250	Feijão praia, classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	100,00	R$ 3,80	R$ 380,00
253	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	300,00	R$ 9,29	R$ 2.787,00
Valor Total Homologado - R$ 539.241,65				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:0BCC101C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRITO & COLANTUONO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 07.228.582/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Rodo de espuma 30 cm cabo em madeira	39	R$ 5,30	R$ 206,70
2	REFIL AROMATIZADOR DE AMBIENTE NÃO AUTOMÁTICO DE 12ML	50	R$ 4,49	R$ 224,50

3	Sabão em Pedra glicerinado pac. 1kilo com 05 unidades	411	R$ 3,56	R$ 1.463,16
4	Garrafa Térmica em Aço Inox de pressão com alavanca cap. Mínima de 1L, recipiente para produtos quente	29	R$ 89,40	R$ 2.592,60
5	CANECA EM PLASTICO COM ALÇA SEM ESTAMPA E SEM ADESIVO/LISA, CAPACIDADE DE 300ML NAS CORES VERDE OU AZUL	10	R$ 3,14	R$ 31,40
6	Pano de Prato atoalhado 30x60 cm	195	R$ 3,05	R$ 594,75
7	Produto para limpeza Pesada de Azulejos 500 ml	402	R$ 3,60	R$ 1.447,20
8	Chá de Camomila 20gr	865	R$ 3,71	R$ 3.209,15
9	Chá de Erva Doce 20gr	865	R$ 2,44	R$ 2.110,60
10	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATOS VARIADOS DO TIPO, ESPAGUETE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	3150	R$ 1,98	R$ 6.237,00
11	CARNE BOVINA COXÃO MOLE SEM OSSO CORTADO PARA BIFE	120	R$ 19,79	R$ 2.374,80
12	MILHO P/ CANJICA BRANCA PAC. 500G	50	R$ 1,69	R$ 84,50
13	BALA MASTIGÁVEIS YORGUT SABOR MORANGO PCT COM 600 G	20	R$ 6,03	R$ 120,60
14	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 4,5L	8	R$ 53,90	R$ 431,20
15	TRIGO SEM FERMENTO	240	R$ 2,94	R$ 705,60
16	Milho p/ canjica amarela tipo 1 pac/ 500g similar a campilar e yok	720	R$ 1,30	R$ 936,00
17	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 08 UNIDADES	50	R$ 4,79	R$ 239,50
18	Biscoito doce tipo amanteigado, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente	340	R$ 6,69	R$ 2.274,60
19	Feijão carioca, classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	1370	R$ 3,99	R$ 5.466,30
20	CARNE BOVINA 2° (SEGUNDA) SEM OSSO MOIDA Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida.	3950	R$ 12,94	R$ 51.113,00
Valor Total Homologado - R$ 81.863,16				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:93CA9397

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/04/2017
e) Objeto da Licitação :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.538.443/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BALDE PLASTICO CAP 15 LT	126	R$ 6,75	R$ 850,50
2	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO CABO EM MADEIRA REVESTIDO	59	R$ 2,82	R$ 166,38
3	Flanela de Limpeza em algodão tamanho 39cmx59cm	179	R$ 1,55	R$ 277,45
4	Detergente neutro unid. com 500 ml	1808	R$ 1,03	R$ 1.862,24
5	Aromatizante aerosol 360ml/305g	253	R$ 5,69	R$ 1.439,57
6	Álcool em gel antisséptico para as mãos 70° 500 ml	111	R$ 3,43	R$ 380,73
7	Sabão em Pó- Embalagem 1 KL com qualidade igual ou superior a marca tixa Ypê	1658	R$ 3,64	R$ 6.035,12
8	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO 78 X 88 CM	697	R$ 3,90	R$ 2.718,30
9	Odorizante de ambiente aerosol com aparelho em plástico + mini aerosol de 12ml	111	R$ 11,70	R$ 1.298,70
10	Bota de Borracha branca para Limpeza par tamanho 37	125	R$ 25,98	R$ 3.247,50
11	Achocolatado em pó, enriquecidos com vitamina, pacote 400 gr, qualidade similar ou superior a marca Nescau e Tody	787	R$ 3,77	R$ 2.966,99
12	Leite Integral de 1 L Embalagem tetra pak	9208	R$ 3,12	R$ 28.728,96
13	AGUA SANITÁRIA 1 LT	12	R$ 1,69	R$ 20,28
14	PEDRA SANITARIA 30G	174	R$ 1,19	R$ 207,06
15	BUCHA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	1512	R$ 0,29	R$ 438,48
16	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA - PACOTE 400G	98	R$ 3,15	R$ 308,70
17	Sabonete liquido embalagem de 1litro sem válvula	61	R$ 16,40	R$ 1.000,40
18	COADOR PARA CAFE GRANDE 120 MM	51	R$ 2,23	R$ 113,73
19	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	67	R$ 2,15	R$ 144,05
20	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de 50ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos.	4	R$ 18,90	R$ 75,60
21	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de diferentes	2	R$ 19,90	R$ 39,80

	tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos			
22	Registro para fogão completo com mangueira antichama e braçadeira de segurança, certificado pelo INMETRO	15	R$ 14,80	R$ 222,00
23	Caneco de Alumínio com alça em madeira capacidade 3L	4	R$ 19,99	R$ 79,96
24	Garrafa Térmica em Aço Inox de pressão com alavanca cap. Mínima de 1,8, recipiente para produtos quente e frio	21	R$ 122,87	R$ 2.580,27
25	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos misto, água e café fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	2	R$ 29,60	R$ 59,20
26	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos de água, fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	3	R$ 29,00	R$ 87,00
27	Café Solúvel Extra forte Und c/ 100g embalagem de vidro	22	R$ 8,40	R$ 184,80
28	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	30	R$ 2,60	R$ 78,00
29	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA ESCUDO DE PROTEÇÃO ANTI MANCHAS COM 03 UNIDADES	15	R$ 5,30	R$ 79,50
30	CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES DE 06 UNIDADES, MATERIAL DE PORCELANA CAPACIDADE 90ML COR BRANCO SEM ESTAMPA	6	R$ 59,80	R$ 358,80
31	BANDEJA DE MADEIRA LAQUEADA 48X32.5 CM	5	R$ 41,90	R$ 209,50
32	QUEIJO MINAS FRESCO	8	R$ 20,98	R$ 167,84
33	REFRIGERANTE DE 2 LTRS SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	20	R$ 5,48	R$ 109,60
34	PÃO FRANCES	4250	R$ 7,78	R$ 33.065,00
35	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM FATIAS	32	R$ 24,72	R$ 791,04
36	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA SELECIONADA EM FATIAS	32	R$ 28,45	R$ 910,40
37	PÃO DE QUEIJO	24	R$ 13,87	R$ 332,88
38	PÊRA NACIONAL	36	R$ 9,70	R$ 349,20
39	MELANCIA NACIONAL	50	R$ 1,80	R$ 90,00
40	MELÃO TIPO AMARELO GOLD MINE	36	R$ 5,80	R$ 208,80
41	Maçã nacional, selecionada isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	936	R$ 5,90	R$ 5.522,40
42	BANANA NANICA MADURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO produto que apresente pencas isenta de células deformadas, amassadas ou rachadura nas cascas e formato homogêneo	970	R$ 2,28	R$ 2.211,60
43	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	30	R$ 24,00	R$ 720,00
44	MILHO DE PIPOCA EBALAGEM COM 500 G	770	R$ 1,78	R$ 1.370,60
45	MOLHO DE TOMATE SACHE 340GR	150	R$ 1,56	R$ 234,00
46	Arroz agulhinha pacote 5 kg, produto classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos com casca (marinheiro), quebrados (quirera), isento de grãos deteriorados e com aspeto amarelado	1520	R$ 13,10	R$ 19.912,00
47	Mistura para bolo 450 gm sabores diversos	150	R$ 4,59	R$ 688,50
48	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, SELECIONADO CARTELA COM 12 UNIDADES	590	R$ 6,50	R$ 3.835,00
49	VINAGRE BRANCO 500ML	50	R$ 1,65	R$ 82,50
50	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM UND COM 500 ML	40	R$ 11,80	R$ 472,00
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	50	R$ 2,78	R$ 139,00
52	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	880	R$ 2,83	R$ 2.490,40
53	FARINHA DE MANDIOCA TIPO FINA TORRADA 1 KG, EMBALAGEM SACO PLASTICO	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
54	Maionese 1kg	30	R$ 8,79	R$ 263,70
55	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak, 200g	520	R$ 1,45	R$ 754,00
56	Fermento biológico seco instantâneo 500g	25	R$ 13,65	R$ 341,25
57	Creme de leite leve uht homogeneizado 200g	90	R$ 2,28	R$ 205,20
58	LEITE CONDENSADO 395 G	290	R$ 3,56	R$ 1.032,40
59	Beterraba, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	930	R$ 3,39	R$ 3.152,70
60	Cenoura, produto selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, desprovido de caule	1040	R$ 3,58	R$ 3.723,20
61	BATATA NACIONAL 1°QUALIDADE SELECIONADA	950	R$ 2,05	R$ 1.947,50
62	Cebola, selecionada, isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, apresentando casca de proteção superficial	1040	R$ 2,50	R$ 2.600,00
63	Alho, classificado isento de grãos deteriorados, desprovido de caule e palhas	400	R$ 21,28	R$ 8.512,00
64	ALFACE EM FOLHAS	80	R$ 3,98	R$ 318,40
65	COUVE EM FOLHAS	80	R$ 3,99	R$ 319,20
66	CHEIRO VERDE SELECIONADO	50	R$ 2,70	R$ 135,00
67	BANANA DA TERRA	420	R$ 2,75	R$ 1.155,00
68	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO SEM OSSO	120	R$ 13,80	R$ 1.656,00
69	CARNE BOVINA COXÃO DURO SEM OSSO, CORTADO PARA BIFE	120	R$ 16,97	R$ 2.036,40
70	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	5120	R$ 8,68	R$ 44.441,60
71	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	60	R$ 8,73	R$ 523,80
72	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO PAC. DE 1KG	10	R$ 21,28	R$ 212,80
73	REFRIGERANTE ACONDICIONADO EM LATA DE 250ML CAIXA COM 12 UNIDADES SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	10	R$ 27,90	R$ 279,00
74	TEMPERO PRONTO PARA COMIDA, PAC. COM 12 SACHES DE 5G CADA	20	R$ 3,20	R$ 64,00
75	Sal refinado, contendo iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico de 1kg, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	230	R$ 0,88	R$ 202,40
76	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente	1890	R$ 3,55	R$ 6.709,50
77	TOMATE isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração avermelhado brilhante qualidade Caqui, Italiano ou Debora	1300	R$ 5,89	R$ 7.657,00
78	CANECA DE VIDRO BRANCA 320ML	1	R$ 9,50	R$ 9,50
79	CESTO PARA LIXO TELADO - 120L	2	R$ 69,90	R$ 139,80
80	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO USO ADULTO 325ML	60	R$ 6,60	R$ 396,00
81	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAP. 320ML	30	R$ 4,97	R$ 149,10
82	GARFO INOX	50	R$ 1,88	R$ 94,00
83	FACA INOX N°10	5	R$ 3,89	R$ 19,45
84	Pote de plástico retangular com tampa pequeno, 230 ml	6	R$ 4,97	R$ 29,82
85	Pote de plástico retangular com tampa grande, 750 ml	12	R$ 5,90	R$ 70,80
86	Toalha de rosto 45x70cm	25	R$ 9,87	R$ 246,75
87	BALDE DE PLÁSTICO CAP.10 LITROS	60	R$ 2,79	R$ 167,40
88	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; PAC. C/ 5 UNIDADES MATÉRIA PRIMA DO MATERIAL: POLIETILENO; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA	2400	R$ 0,85	R$ 2.040,00
89	Inseticida para baratas em aerossol 300ml	50	R$ 4,99	R$ 249,50
90	Limpador de uso geral 500ml similar a veja,ype	96	R$ 1,98	R$ 190,08
91	Chá de Erva cidreira 15gr	800	R$ 2,19	R$ 1.752,00
92	Chá de Hortelã 15g	500	R$ 3,42	R$ 1.710,00
93	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, TIPO ARGOLA . EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00

94	Quirera de milho amarela ou canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 500 g, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
95	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM COM 900 ML	500	R$ 6,69	R$ 3.345,00
96	SAL IODADO, PACT DE 1 KG	1000	R$ 0,88	R$ 880,00
97	COLORAU EMB. C/ 500GRS.	100	R$ 3,68	R$ 368,00
98	EXTRATO DE TOMATE 340G SIMILAR A MARCA OLÉ	800	R$ 1,74	R$ 1.392,00
99	Aveia em flocos finos 200g similar a yoki	1080	R$ 3,79	R$ 4.093,20
100	Leite desnatado de 1L Ebalagem tetra pak	3	R$ 3,11	R$ 9,33
101	MAIONESE PAC. 500G	750	R$ 3,38	R$ 2.535,00
102	Coco ralado tipo 1 pacote 100 g similar a sococo e mas coco	720	R$ 4,05	R$ 2.916,00
103	Adoçante a base de stevia ou sucaralose frasco com 100 ml similar a stevia	60	R$ 3,00	R$ 180,00
104	Feijão preto tipo 1 pac/ de 01 kg similar a mestre cuca	200	R$ 7,70	R$ 1.540,00
105	Vinagre 750ml sabor limão	150	R$ 3,40	R$ 510,00
106	GELATINA EM PO SABOR VARIADO, CAIXA COM 30 GR	500	R$ 1,00	R$ 500,00
107	PÃO DE FORMA PAC. 500G	720	R$ 4,00	R$ 2.880,00
108	ISCA DE PATINHO BOVINO FINO E FATIADO	4000	R$ 16,22	R$ 64.880,00
109	Lombo suíno cortado em cubinhos	3000	R$ 12,33	R$ 36.990,00
110	Lagarto bovino (peça Inteira)	5000	R$ 12,55	R$ 62.750,00
111	Coxão duro (bovino) peça inteirakg	5000	R$ 14,50	R$ 72.500,00
112	Oregano pacote c/100g	180	R$ 3,28	R$ 590,40
113	Tempero manjericão pacote c/ 100g	180	R$ 1,98	R$ 356,40
114	Tempero baiano pacote c/ 20 g	150	R$ 0,64	R$ 96,00
115	Chuchu, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração verde claro ou verde folha brilhante qualidade chuchu-branco ou chuchu-verde	600	R$ 3,98	R$ 2.388,00
116	Pepino nacional 1ª qualidade	400	R$ 2,98	R$ 1.192,00
117	Repolho roxo nacional 1ª qualidade	400	R$ 3,97	R$ 1.588,00
118	Repolho, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de folhas amassadas, com consistência firme, desprovido de caule e folhas de descarte (capa de proteção)	1080	R$ 2,98	R$ 3.218,40
119	BATATA DOCE SELECIONADA	400	R$ 3,48	R$ 1.392,00
120	EMBALAGEM MARMITEX CX COM 100 UNID	150	R$ 15,90	R$ 2.385,00
121	Saco de papel para lanche Cor: Branco Tamanho: 7,5 cm x 9 cm pac/ 500 unid	36	R$ 14,14	R$ 509,04
122	Saquinho p/ iogurte tamanho 07x22cm pacote c/ 100 unid	360	R$ 12,89	R$ 4.640,40
123	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 18 LITROS	50	R$ 5,68	R$ 284,00
124	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CABO E CEDAS EM POLIETILENO	100	R$ 2,94	R$ 294,00
125	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES	50	R$ 4,70	R$ 235,00
126	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES	50	R$ 4,70	R$ 235,00
127	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30	R$ 8,15	R$ 244,50
128	Batata inglesa, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados.	460	R$ 1,98	R$ 910,80
129	COLORAL EMBALAGEM 500G	70	R$ 3,68	R$ 257,60
130	EXTRATO DE TOMATE UNID. 370GR	1040	R$ 1,85	R$ 1.924,00
131	Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10ºC), validade de 45 dias no ato da entrega	2000	R$ 7,51	R$ 15.020,00
132	Leite Zero Lactose UHT acondicionado em embalagens tetrapak	160	R$ 4,98	R$ 796,80
133	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação	250	R$ 7,99	R$ 1.997,50
134	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30	R$ 3,99	R$ 119,70
135	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SACOLA COM CAPACIDADE 3000G	20	R$ 19,95	R$ 399,00
136	Fubá fino amarelo, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
137	Feijão praia, classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	100	R$ 3,80	R$ 380,00
138	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	300	R$ 9,29	R$ 2.787,00
Valor Total Homologado - R$ 539.241,65				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,28 de abril de 2017.

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:F913D7DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL TORRES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.807.868/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	Cesto de Lixo telado sem tampa 10 litros medindo 25x25,5cm	245,00	R$ 1,70	R$ 416,50
51	BALDE DE PLÁSTICO PRETO CAP. 12 LITROS	20,00	R$ 3,49	R$ 69,80
148	SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS USO ADULTO 325ML	60,00	R$ 7,00	R$ 420,00
153	CANECA ESCOLAR 200ML SÓLIDO DE PLÁSTICO	20,00	R$ 2,90	R$ 58,00
167	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CX 25X10UN, TAMANHO MÍNIMO DO SACO 59 CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA X 0,05 MICRAS DE ESPESSURA; MATÉRIA PRIMA DO MATERIAL: POLIETILENO; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30 LITROS	2.400,00	R$ 2,20	R$ 5.280,00
220	COLHER DE PLASTICO DESCARTAVEL BRANCA C/ 50 UNID	360,00	R$ 2,50	R$ 900,00
Valor Total Homologado - R$ 7.144,30				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B34BE4E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRITO & COLANTUONO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 07.228.582/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
20	Rodo de espuma 30 cm cabo em madeira	39,00	R$ 5,30	R$ 206,70
22	REFIL AROMATIZADOR DE AMBIENTE NÃO AUTOMÁTICO DE 12ML	50,00	R$ 4,49	R$ 224,50
39	Sabão em Pedra glicerinado pac. 1kilo com 05 unidades	411,00	R$ 3,56	R$ 1.463,16
46	Garrafa Térmica em Aço Inox de pressão com alavanca cap. Mínima de 1L, recipiente para produtos quente	29,00	R$ 89,40	R$ 2.592,60
47	CANECA EM PLASTICO COM ALÇA SEM ESTAMPA E SEM ADESIVO/LISA, CAPACIDADE DE 300ML NAS CORES VERDE OU AZUL	10,00	R$ 3,14	R$ 31,40
48	Pano de Prato atoalhado 30x60 cm	195,00	R$ 3,05	R$ 594,75
53	Produto para limpeza Pesada de Azulejos 500 ml	402,00	R$ 3,60	R$ 1.447,20
65	Chá de Camomila 20gr	865,00	R$ 3,71	R$ 3.209,15
66	Chá de Erva Doce 20gr	865,00	R$ 2,44	R$ 2.110,60
95	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATOS VARIADOS DO TIPO, ESPAGUETE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	3.150,00	R$ 1,98	R$ 6.237,00
123	CARNE BOVINA COXÃO MOLE SEM OSSO CORTADO PARA BIFE	120,00	R$ 19,79	R$ 2.374,80
133	MILHO P/ CANJICA BRANCA PAC. 500G	50,00	R$ 1,69	R$ 84,50
141	BALA MASTIGÁVEIS YORGUT SABOR MORANGO PCT COM 600 G	20,00	R$ 6,03	R$ 120,60
150	PANELA DE PRESSÃO POLIDA ALUMÍNIO 4,5L	8,00	R$ 53,90	R$ 431,20
190	TRIGO SEM FERMENTO	240,00	R$ 2,94	R$ 705,60
195	Milho p/ canjica amarela tipo 1 pac/ 500g similar a campilar e yok	720,00	R$ 1,30	R$ 936,00
229	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 08 UNIDADES	50,00	R$ 4,79	R$ 239,50
234	Biscoito doce tipo amanteigado, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente	340,00	R$ 6,69	R$ 2.274,60
249	Feijão carioca, classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	1.370,00	R$ 3,99	R$ 5.466,30
251	CARNE BOVINA 2º (SEGUNDA) SEM OSSO MOIDA Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida.	3.950,00	R$ 12,94	R$ 51.113,00
Valor Total Homologado - R$ 81.863,16				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:3F71172F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	31/2017
b) Licitação Nrº :	3/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/04/2017
e) Objeto Homologado :	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – SEMUSA, EDUCAÇÃO – SEMED, SERVIÇOS SOCIAIS – SEMSS, GABINETE – SEMUG, AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO – SEMAPIC, MEIO AMBIENTE – SEMA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAD.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.538.443/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BALDE PLASTICO CAP 15 LT	126,00	R$ 6,75	R$ 850,50
3	PÁ PARA LIXO EM PLASTICO CABO EM MADEIRA REVESTIDO	59,00	R$ 2,82	R$ 166,38
6	Flanela de Limpeza em algodão tamanho 39cmx59cm	179,00	R$ 1,55	R$ 277,45
10	Detergente neutro unid. com 500 ml	1.808,00	R$ 1,03	R$ 1.862,24
12	Aromatizante aerosol 360ml/305g	253,00	R$ 5,69	R$ 1.439,57
13	Álcool em gel antisséptico para as mãos 70° 500 ml	111,00	R$ 3,43	R$ 380,73
15	Sabão em Pó- Embalagem 1 KL com qualidade igual ou superior a marca tixa Ypê	1.658,00	R$ 3,64	R$ 6.035,12
18	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO 78 X 88 CM	697,00	R$ 3,90	R$ 2.718,30
21	Odorizante de ambiente aerosol com aparelho em plástico + mini aerosol de 12ml	111,00	R$ 11,70	R$ 1.298,70
23	Bota de Borracha branca para Limpeza par tamanho 37	125,00	R$ 25,98	R$ 3.247,50
27	Achocolatado em pó, enriquecidos com vitamina, pacote 400 gr, qualidade similar ou superior a marca Nescau e Tody	787,00	R$ 3,77	R$ 2.966,99
28	Leite Integral de 1 L Embalagem tetra pak	9.208,00	R$ 3,12	R$ 28.728,96
29	AGUA SANITÁRIA 1 LT	12,00	R$ 1,69	R$ 20,28
32	PEDRA SANITARIA 30G	174,00	R$ 1,19	R$ 207,06
33	BUCHA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	1.512,00	R$ 0,29	R$ 438,48
37	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA - PACOTE 400G	98,00	R$ 3,15	R$ 308,70
38	Sabonete liquido embalagem de 1litro sem válvula	61,00	R$ 16,40	R$ 1.000,40
42	COADOR PARA CAFE GRANDE 120 MM	51,00	R$ 2,23	R$ 113,73
45	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	67,00	R$ 2,15	R$ 144,05
56	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de 50ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos.	4,00	R$ 18,90	R$ 75,60
57	Dispenser para copo descartável, pratico e econômico e higiênico, tamanho compacto compatível com copos de diferentes tamanhos: 150ml, 160ml, 180ml e 200ml possuindo um sistema seguro que dispensa um copo por vez quando pressionado. Material plástico, cor branco de fácil instalação fixado com parafusos	2,00	R$ 19,90	R$ 39,80
59	Registro para fogão completo com mangueira antichama e braçadeira de segurança, certificado pelo INMETRO	15,00	R$ 14,80	R$ 222,00
60	Caneco de Alumínio com alça em madeira capacidade 3L	4,00	R$ 19,99	R$ 79,96
61	Garrafa Térmica em Aço Inox de pressão com alavanca cap. Mínima de 1,8, recipiente para produtos quente e frio	21,00	R$ 122,87	R$ 2.580,27
62	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos misto, água e café fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	2,00	R$ 29,60	R$ 59,20
63	Coletor de copos descartáveis com 2 tubos de água, fixado em base plástica capacidade de 300 copos aproximadamente em pvc	3,00	R$ 29,00	R$ 87,00
68	Café Solúvel Extra forte Und c/ 100g embalagem de vidro	22,00	R$ 8,40	R$ 184,80
71	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	30,00	R$ 2,60	R$ 78,00
72	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA ESCUDO DE PROTEÇÃO ANTI MANCHAS COM 03 UNIDADES	15,00	R$ 5,30	R$ 79,50
74	CONJUNTO DE XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES DE 06 UNIDADES, MATERIAL DE PORCELANA CAPACIDADE 90ML COR BRANCO SEM ESTAMPA	6,00	R$ 59,80	R$ 358,80
75	BANDEJA DE MADEIRA LAQUEADA 48X32.5 CM	5,00	R$ 41,90	R$ 209,50
77	QUEIJO MINAS FRESCO	8,00	R$ 20,98	R$ 167,84
80	REFRIGERANTE DE 2 LTRS SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	20,00	R$ 5,48	R$ 109,60
82	PÃO FRANCES	4.250,00	R$ 7,78	R$ 33.065,00
83	QUEIJO TIPO MUSSARELA EM FATIAS	32,00	R$ 24,72	R$ 791,04
84	PRESUNTO COZIDO DE CARNE SUÍNA SELECIONADA EM FATIAS	32,00	R$ 28,45	R$ 910,40
85	PÃO DE QUEIJO	24,00	R$ 13,87	R$ 332,88
86	PÊRA NACIONAL	36,00	R$ 9,70	R$ 349,20
87	MELANCIA NACIONAL	50,00	R$ 1,80	R$ 90,00
88	MELÃO TIPO AMARELO GOLD MINE	36,00	R$ 5,80	R$ 208,80
89	Maçã nacional, selecionada isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	936,00	R$ 5,90	R$ 5.522,40
90	BANANA NANICA MADURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO produto que apresente pencas isenta de células deformadas, amassadas ou rachadura nas cascas e formato homogêneo	970,00	R$ 2,28	R$ 2.211,60
91	SALGADINHOS FRITOS VARIADOS	30,00	R$ 24,00	R$ 720,00
93	MILHO DE PIPOCA EBALAGEM COM 500 G	770,00	R$ 1,78	R$ 1.370,60
97	MOLHO DE TOMATE SACHE 340GR	150,00	R$ 1,56	R$ 234,00
98	Arroz agulhinha pacote 5 kg, produto classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos com casca (marinheiro), quebrados (quirera), isento de grãos deteriorados e com aspeto amarelado	1.520,00	R$ 13,10	R$ 19.912,00

99	Mistura para bolo 450 gm sabores diversos	150,00	R$ 4,59	R$ 688,50
100	OVOS DE GALINHA DE GRANJA BRANCO, SELECIONADO CARTELA COM 12 UNIDADES	590,00	R$ 6,50	R$ 3.835,00
101	VINAGRE BRANCO 500ML	50,00	R$ 1,65	R$ 82,50
102	AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM UND COM 500 ML	40,00	R$ 11,80	R$ 472,00
103	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	50,00	R$ 2,78	R$ 139,00
104	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	880,00	R$ 2,83	R$ 2.490,40
105	FARINHA DE MANDIOCA TIPO FINA TORRADA 1 KG, EMBALAGEM SACO PLASTICO	600,00	R$ 4,95	R$ 2.970,00
106	Maionese 1kg	30,00	R$ 8,79	R$ 263,70
107	Milho verde em conserva, embalagem tetra pak, 200g	520,00	R$ 1,45	R$ 754,00
109	Fermento biológico seco instantâneo 500g	25,00	R$ 13,65	R$ 341,25
110	Creme de leite leve uht homogeneizado 200g	90,00	R$ 2,28	R$ 205,20
111	LEITE CONDENSADO 395 G	290,00	R$ 3,56	R$ 1.032,40
112	Beterraba, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme	930,00	R$ 3,39	R$ 3.152,70
113	Cenoura, produto selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, desprovido de caule	1.040,00	R$ 3,58	R$ 3.723,20
114	BATATA NACIONAL 1°QUALIDADE SELECIONADA	950,00	R$ 2,05	R$ 1.947,50
115	Cebola, selecionada, isenta de caule, fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados e com consistência firme, apresentando casca de proteção superficial	1.040,00	R$ 2,50	R$ 2.600,00
116	Alho, classificado isento de grãos deteriorados, desprovido de caule e palhas	400,00	R$ 21,28	R$ 8.512,00
117	ALFACE EM FOLHAS	80,00	R$ 3,98	R$ 318,40
118	COUVE EM FOLHAS	80,00	R$ 3,99	R$ 319,20
119	CHEIRO VERDE SELECIONADO	50,00	R$ 2,70	R$ 135,00
120	BANANA DA TERRA	420,00	R$ 2,75	R$ 1.155,00
122	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO SEM OSSO	120,00	R$ 13,80	R$ 1.656,00
124	CARNE BOVINA COXÃO DURO SEM OSSO, CORTADO PARA BIFE	120,00	R$ 16,97	R$ 2.036,40
125	CARNE BOVINA TIPO COSTELA	5.120,00	R$ 8,68	R$ 44.441,60
126	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	60,00	R$ 8,73	R$ 523,80
132	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO PAC. DE 1KG	10,00	R$ 21,28	R$ 212,80
134	REFRIGERANTE ACONDICIONADO EM LATA DE 250ML CAIXA COM 12 UNIDADES SABOR COLA - COM QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA COCA-COLA OU PEPSI	10,00	R$ 27,90	R$ 279,00
136	TEMPERO PRONTO PARA COMIDA, PAC. COM 12 SACHES DE 5G CADA	20,00	R$ 3,20	R$ 64,00
137	Sal refinado, contendo iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico de 1kg, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	230,00	R$ 0,88	R$ 202,40
138	Óleo de soja refinado Embalado em embalagem plástica resistente de 900ml, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente	1.890,00	R$ 3,55	R$ 6.709,50
139	TOMATE isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração avermelhado brilhante qualidade Caqui, Italiano ou Debora	1.300,00	R$ 5,89	R$ 7.657,00
145	CANECA DE VIDRO BRANCA 320ML	1,00	R$ 9,50	R$ 9,50
146	CESTO PARA LIXO TELADO - 120L	2,00	R$ 69,90	R$ 139,80
149	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO USO ADULTO 325ML	60,00	R$ 6,60	R$ 396,00
152	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE CAP. 320ML	30,00	R$ 4,97	R$ 149,10
156	GARFO INOX	50,00	R$ 1,88	R$ 94,00
157	FACA INOX N°10	5,00	R$ 3,89	R$ 19,45
162	Pote de plástico retangular com tampa pequeno, 230 ml	6,00	R$ 4,97	R$ 29,82
163	Pote de plástico retangular com tampa grande, 750 ml	12,00	R$ 5,90	R$ 70,80
165	Toalha de rosto 45x70cm	25,00	R$ 9,87	R$ 246,75
166	BALDE DE PLÁSTICO CAP.10 LITROS	60,00	R$ 2,79	R$ 167,40
168	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; PAC. C/ 5 UNIDADES MATÉRIA PRIMA DO MATERIAL: POLIETILENO; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA	2.400,00	R$ 0,85	R$ 2.040,00
169	Inseticida para baratas em aerossol 300ml	50,00	R$ 4,99	R$ 249,50
170	Limpador de uso geral 500ml similar a veja,ype	96,00	R$ 1,98	R$ 190,08
172	Chá de Erva cidreira 15gr	800,00	R$ 2,19	R$ 1.752,00
173	Chá de Hortelã 15g	500,00	R$ 3,42	R$ 1.710,00
175	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, TIPO ARGOLA . EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE	2.000,00	R$ 2,75	R$ 5.500,00
177	Quirera de milho amarela ou canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 500 g, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente	600,00	R$ 1,99	R$ 1.194,00
178	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM COM 900 ML	500,00	R$ 6,69	R$ 3.345,00
179	SAL IODADO, PACT DE 1 KG	1.000,00	R$ 0,88	R$ 880,00
180	COLORAU EMB. C/ 500GRS.	100,00	R$ 3,68	R$ 368,00
181	EXTRATO DE TOMATE 340G SIMILAR A MARCA OLÉ	800,00	R$ 1,74	R$ 1.392,00
183	Aveia em flocos finos 200g similar a yoki	1.080,00	R$ 3,79	R$ 4.093,20
184	Leite desnatado de 1L Ebalagem tetra pak	3,00	R$ 3,11	R$ 9,33
186	MAIONESE PAC. 500G	750,00	R$ 3,38	R$ 2.535,00
189	Coco ralado tipo 1 pacote 100 g similar a sococo e mas coco	720,00	R$ 4,05	R$ 2.916,00
191	Adoçante a base de stevia ou sucaralose frasco com 100 ml similar a stevia	60,00	R$ 3,00	R$ 180,00
192	Feijão preto tipo 1 pac/ de 01 kg similar a mestre cuca	200,00	R$ 7,70	R$ 1.540,00
193	Vinagre 750ml sabor limão	150,00	R$ 3,40	R$ 510,00
194	GELATINA EM PO SABOR VARIADO, CAIXA COM 30 GR	500,00	R$ 1,00	R$ 500,00
196	PÃO DE FORMA PAC. 500G	720,00	R$ 4,00	R$ 2.880,00
199	ISCA DE PATINHO BOVINO FINO E FATIADO	4.000,00	R$ 16,22	R$ 64.880,00
201	Lombo suíno cortado em cubinhos	3.000,00	R$ 12,33	R$ 36.990,00
204	Lagarto bovino (peça Inteira)	5.000,00	R$ 12,55	R$ 62.750,00
206	Coxão duro (bovino) peça inteirakg	5.000,00	R$ 14,50	R$ 72.500,00
207	Oregano pacote c/100g	180,00	R$ 3,28	R$ 590,40
208	Tempero manjericão pacote c/ 100g	180,00	R$ 1,98	R$ 356,40
210	Tempero baiano pacote c/ 20 g	150,00	R$ 0,64	R$ 96,00
214	Chuchu, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, rachaduras e amassados e com consistência firme, coloração verde claro ou verde folha brilhante qualidade chuchu-branco ou chuchu-verde	600,00	R$ 3,98	R$ 2.388,00
215	Pepino nacional 1ª qualidade	400,00	R$ 2,98	R$ 1.192,00
216	Repolho roxo nacional 1ª qualidade	400,00	R$ 3,97	R$ 1.588,00
217	Repolho, selecionado isento de fungos, brocas, deformação, isento de folhas amassadas, com consistência firme, desprovido de caule e folhas de descarte (capa de proteção)	1.080,00	R$ 2,98	R$ 3.218,40
218	BATATA DOCE SELECIONADA	400,00	R$ 3,48	R$ 1.392,00
221	EMBALAGEM MARMITEX CX COM 100 UNID	150,00	R$ 15,90	R$ 2.385,00
222	Saco de papel para lanche Cor: Branco Tamanho: 7,5 cm x 9 cm pac/ 500 unid	36,00	R$ 14,14	R$ 509,04

223	Saquinho p/ iogurte tamanho 07x22cm pacote c/ 100 unid	360,00	R$ 12,89	R$ 4.640,40
226	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 18 LITROS	50,00	R$ 5,68	R$ 284,00
227	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA CABO E CEDAS EM POLIETILENO	100,00	R$ 2,94	R$ 294,00
228	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 08 UNIDADES	50,00	R$ 4,70	R$ 235,00
230	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PACOTE COM 10 UNIDADES	50,00	R$ 4,70	R$ 235,00
231	TOUCA DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30,00	R$ 8,15	R$ 244,50
233	Batata inglesa, selecionada isento de fungos, brocas, deformação, isento de rachaduras e amassados.	460,00	R$ 1,98	R$ 910,80
237	COLORAL EMBALAGEM 500G	70,00	R$ 3,68	R$ 257,60
238	EXTRATO DE TOMATE UNID. 370GR	1.040,00	R$ 1,85	R$ 1.924,00
239	Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, preparado de morango sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10ºC), validade de 45 dias no ato da entrega	2.000,00	R$ 7,51	R$ 15.020,00
240	Leite Zero Lactose UHT acondicionado em embalagens tetrapak	160,00	R$ 4,98	R$ 796,80
243	Salsicha tipo hot dog de carne bovina, proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado à vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente, de 5 kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do fabricante contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação	250,00	R$ 7,99	R$ 1.997,50
244	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ÚNICO PCT C/100.	30,00	R$ 3,99	R$ 119,70
245	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE SACOLA COM CAPACIDADE 3000G	20,00	R$ 19,95	R$ 399,00
248	Fubá fino amarelo, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega	800,00	R$ 2,00	R$ 1.600,00
250	Feijão praia, classificado e designado na rotulação de embalagem como tipo 1, isento de grãos quebrados e deteriorados	100,00	R$ 3,80	R$ 380,00
253	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	300,00	R$ 9,29	R$ 2.787,00
Valor Total Homologado - R$ 539.241,65				

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 28 de abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:CEF5C476

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO I RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.383.511,72	108.383.511,72	17.751.355,85	16,38	17.751.355,85	16,38	90.632.155,87
RECEITAS CORRENTES	108.383.511,72	108.383.511,72	17.551.355,85	16,19	17.551.355,85	16,19	90.832.155,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.658.945,00	14.658.945,00	1.656.157,99	11,30	1.656.157,99	11,30	13.002.787,01
Impostos	13.170.000,00	13.170.000,00	1.402.482,70	10,65	1.402.482,70	10,65	11.767.517,30
Taxas	1.488.945,00	1.488.945,00	253.675,29	17,04	253.675,29	17,04	1.235.269,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.607.569,37	6.607.569,37	1.604.068,25	24,28	1.604.068,25	24,28	5.003.501,12
Contribuições Sociais	4.924.554,97	4.924.554,97	1.544.095,66	31,36	1.544.095,66	31,36	3.380.459,31
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.683.014,40	1.683.014,40	59.972,59	3,56	59.972,59	3,56	1.623.041,81
RECEITA PATRIMONIAL	8.203.732,00	8.203.732,00	1.703.898,03	20,77	1.703.898,03	20,77	6.499.833,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.203.732,00	8.203.732,00	1.703.898,03	20,77	1.703.898,03	20,77	6.499.833,97
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	1.896.359,00	1.896.359,00	1.240,38	0,07	1.240,38	0,07	1.895.118,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.911.720,58	72.911.720,58	11.798.585,59	16,18	11.798.585,59	16,18	61.113.134,99
Transferências Intergovernamentais	70.938.192,50	70.938.192,50	11.053.631,24	15,58	11.053.631,24	15,58	59.884.561,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	2.871,70	0,00	2.871,70	0,00	-2.871,70
Transferências de Convênios	1.973.528,08	1.973.528,08	742.082,65	37,60	742.082,65	37,60	1.231.445,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.105.185,77	4.105.185,77	787.405,61	19,18	787.405,61	19,18	3.317.780,16
Multas e Juros de Mora	1.376.493,00	1.376.493,00	239.877,25	17,43	239.877,25	17,43	1.136.615,75
Indenizações e Restituições	115.393,00	115.393,00	6.038,79	5,23	6.038,79	5,23	109.354,21
Receita da Dívida Ativa	2.107.368,00	2.107.368,00	446.755,44	21,20	446.755,44	21,20	1.660.612,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	505.931,77	505.931,77	94.734,13	18,72	94.734,13	18,72	411.197,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.939.666,14	11.939.666,14	974.039,73	8,16	974.039,73	8,16	10.965.626,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	120.323.177,86	120.323.177,86	18.725.395,58	15,56	18.725.395,58	15,56	101.597.782,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	120.323.177,86	120.323.177,86	18.725.395,58	15,56	18.725.395,58	15,56	101.597.782,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	120.323.177,86	120.323.177,86	18.725.395,58	15,56	18.725.395,58	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	--		0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.929.188,37	114.911.188,37	20.810.223,43	20.810.223,43	94.100.964,94	14.904.147,74	14.904.147,74	100.007.040,63	9.460.095,12
DESPESAS CORRENTES	91.449.762,06	91.446.762,06	19.129.126,62	19.129.126,62	72.317.635,44	13.417.867,39	13.417.867,39	78.028.894,67	8.456.574,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.856.472,26	49.122.472,26	9.416.341,10	9.416.341,10	39.706.131,16	9.364.449,55	9.364.449,55	39.758.022,71	6.508.109,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.396,85	291.403,61	291.403,61	908.993,24	286.403,61	286.403,61	913.993,24	249.163,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.393.289,80	41.123.892,95	9.421.381,91	9.421.381,91	31.702.511,04	3.767.014,23	3.767.014,23	37.356.878,72	1.699.301,40
DESPESAS DE CAPITAL	5.420.608,69	5.405.608,69	1.681.096,81	1.681.096,81	3.724.511,88	1.486.280,35	1.486.280,35	3.919.328,34	1.003.520,77
INVESTIMENTOS	2.082.608,69	2.067.608,69	0,00	0,00	2.067.608,69	0,00	0,00	2.067.608,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.338.000,00	3.338.000,00	1.681.096,81	1.681.096,81	1.656.903,19	1.486.280,35	1.486.280,35	1.851.719,65	1.003.520,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.058.817,62	18.058.817,62	0,00	0,00	18.058.817,62	0,00	0,00	18.058.817,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.393.989,49	5.411.989,49	1.500.252,08	1.500.252,08	3.911.737,41	1.498.139,55	1.498.139,55	3.913.849,94	403.743,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	120.323.177,86	120.323.177,86	22.310.475,51	22.310.475,51	98.012.702,35	16.402.287,29	16.402.287,29	103.920.890,57	9.863.838,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	120.323.177,86	120.323.177,86	22.310.475,51	22.310.475,51	98.012.702,35	16.402.287,29	16.402.287,29	103.920.890,57	9.863.838,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.323.108,29	-	8.861.557,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	120.323.177,86	120.323.177,86	22.310.475,51	22.310.475,51	98.012.702,35	16.402.287,29	18.725.395,58	103.920.890,57	18.725.395,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 28/abr/2017 as 09h e 39m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.939.666,14	11.939.666,14	974.039,73	8,16	974.039,73	8,16	10.965.626,41

RECEITAS CORRENTES			11.939.666,14	11.939.666,14	974.039,73	8,16	974.039,73	8,16	10.965.626,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			11.939.666,14	11.939.666,14	943.731,21	7,90	943.731,21	7,90	10.995.934,93
Contribuições Sociais			11.939.666,14	11.939.666,14	943.731,21	7,90	943.731,21	7,90	10.995.934,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	30.308,52	0,00	30.308,52	0,00	-30.308,52
Multas e Juros de Mora			0,00	0,00	30.308,52	0,00	30.308,52	0,00	-30.308,52

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.393.989,49	5.411.989,49	1.500.252,08	1.500.252,08	3.911.737,41	1.498.139,55	1.498.139,55	3.913.849,94	403.743,17
DESPESAS CORRENTES	5.393.989,49	5.411.989,49	1.500.252,08	1.500.252,08	3.911.737,41	1.498.139,55	1.498.139,55	3.913.849,94	403.743,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.393.989,49	5.411.989,49	1.500.252,08	1.500.252,08	3.911.737,41	1.498.139,55	1.498.139,55	3.913.849,94	403.743,17

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7224EFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO II RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	114.929.188,37	114.911.188,37	20.810.223,43	20.810.223,43	93,28	94.100.964,94	14.904.147,74	14.904.147,74	90,87	100.007.040,63
LEGISLATIVA	4.006.805,12	4.006.805,12	532.661,30	532.661,30	2,39	3.474.143,82	406.083,64	406.083,64	2,48	3.600.721,48
Ação Legislativa	4.006.805,12	4.006.805,12	532.661,30	532.661,30	2,39	3.474.143,82	406.083,64	406.083,64	2,48	3.600.721,48
ADMINISTRAÇÃO	15.623.593,12	15.605.593,12	3.526.819,47	3.526.819,47	15,81	12.078.773,65	2.243.770,35	2.243.770,35	13,68	13.361.822,77
Infra-Estrutura Urbana	2.313.114,40	2.205.799,04	628.300,00	628.300,00	2,82	1.577.499,04	196.430,28	196.430,28	1,20	2.009.368,76
Administração Geral	12.445.808,12	12.427.808,12	2.791.929,47	2.791.929,47	12,51	9.635.878,65	2.047.340,07	2.047.340,07	12,48	10.380.468,05
Extensão Rural	864.670,60	971.985,96	106.590,00	106.590,00	0,48	865.395,96	0,00	0,00	0,00	971.985,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.119.014,44	2.119.014,44	303.125,30	303.125,30	1,36	1.815.889,14	220.074,13	220.074,13	1,34	1.898.940,31
Administração Geral	1.025.477,03	1.025.477,03	237.475,03	237.475,03	1,06	788.002,00	220.074,13	220.074,13	1,34	805.402,90
Assistência à Criança a ao Adolescente	272.760,00	272.760,00	0,00	0,00	0,00	272.760,00	0,00	0,00	0,00	272.760,00
Assistência Comunitária	820.777,41	820.777,41	65.650,27	65.650,27	0,29	755.127,14	0,00	0,00	0,00	820.777,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.755.000,00	7.755.000,00	1.049.979,12	1.049.979,12	4,71	6.705.020,88	941.606,46	941.606,46	5,74	6.813.393,54
Administração Geral	2.175.000,00	2.175.000,00	180.875,44	180.875,44	0,81	1.994.124,56	72.502,78	72.502,78	0,44	2.102.497,22
Previdência do Regime Estatutário	5.580.000,00	5.580.000,00	869.103,68	869.103,68	3,90	4.710.896,32	869.103,68	869.103,68	5,30	4.710.896,32
SAÚDE	25.907.928,78	25.907.928,78	4.946.004,25	4.946.004,25	22,17	20.961.924,53	4.453.670,13	4.453.670,13	27,15	21.454.258,65
Vigilância Epidemiológica	485.761,80	485.761,80	224.176,76	224.176,76	1,00	261.585,04	36.876,72	36.876,72	0,22	448.885,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.100.385,02	15.100.385,02	2.867.979,20	2.867.979,20	12,85	12.232.405,82	2.764.852,01	2.764.852,01	16,86	12.335.533,01
Administração Geral	2.791.473,83	2.791.473,83	509.752,18	509.752,18	2,28	2.281.721,65	382.414,98	382.414,98	2,33	2.409.058,85
Atenção Básica	7.530.308,13	7.530.308,13	1.344.096,11	1.344.096,11	6,02	6.186.212,02	1.269.526,42	1.269.526,42	7,74	6.260.781,71
EDUCAÇÃO	29.582.229,61	29.582.229,61	4.633.826,12	4.633.826,12	20,77	24.948.403,49	4.115.618,27	4.115.618,27	25,09	25.466.611,34
Educação de Jovens e Adultos	690.311,28	690.311,28	164.564,20	164.564,20	0,74	525.747,08	164.564,20	164.564,20	1,00	525.747,08
Administração Geral	1.791.071,98	1.791.071,98	470.175,45	470.175,45	2,11	1.320.896,53	308.731,96	308.731,96	1,88	1.482.340,02
Alimentação e Nutrição	943.171,00	943.171,00	238.069,96	238.069,96	1,07	705.101,04	21.300,28	21.300,28	0,13	921.870,72
Ensino Fundamental	18.064.162,73	18.064.162,73	2.653.466,05	2.653.466,05	11,89	15.410.696,68	2.522.696,50	2.522.696,50	15,38	15.541.466,23
Educação Infantil	8.093.512,62	8.093.512,62	1.107.550,46	1.107.550,46	4,96	6.985.962,16	1.098.325,33	1.098.325,33	6,70	6.995.187,29
CULTURA	821.344,80	821.344,80	49.102,01	49.102,01	0,22	772.242,79	44.637,25	44.637,25	0,27	776.707,55
Difusão Cultural	821.344,80	821.344,80	49.102,01	49.102,01	0,22	772.242,79	44.637,25	44.637,25	0,27	776.707,55
URBANISMO	3.815.189,00	3.815.189,00	3.329.610,94	3.329.610,94	14,92	485.578,06	363.030,82	363.030,82	2,21	3.452.158,18
Infra-Estrutura Urbana	215.189,00	215.189,00	27.623,26	27.623,26	0,12	187.565,74	4.138,89	4.138,89	0,03	211.050,11
Serviços Urbanos	3.600.000,00	3.600.000,00	3.301.987,68	3.301.987,68	14,80	298.012,32	358.891,93	358.891,93	2,19	3.241.108,07
SANEAMENTO	929.047,58	929.047,58	148.989,94	148.989,94	0,67	780.057,64	73.181,04	73.181,04	0,45	855.866,54
Serviços Urbanos	333.093,92	333.093,92	36.396,08	36.396,08	0,16	296.697,84	33.898,27	33.898,27	0,21	299.195,65
Saneamento Básico Urbano	595.953,66	595.953,66	112.593,86	112.593,86	0,50	483.359,80	39.282,77	39.282,77	0,24	556.670,89
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	439.321,00	439.321,00	120,00	120,00	0,00	439.201,00	120,00	120,00	0,00	439.201,00
Extensão Rural	439.321,00	439.321,00	120,00	120,00	0,00	439.201,00	120,00	120,00	0,00	439.201,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	307.610,30	307.610,30	77.881,41	77.881,41	0,35	229.728,89	30.068,54	30.068,54	0,18	277.541,76
Administração Geral	307.610,30	307.610,30	77.881,41	77.881,41	0,35	229.728,89	30.068,54	30.068,54	0,18	277.541,76
ENCARGOS ESPECIAIS	5.555.287,00	5.555.287,00	2.212.103,57	2.212.103,57	9,92	3.343.183,43	2.012.287,11	2.012.287,11	12,27	3.542.999,89

Serviço da Dívida Interna	4.538.000,00	4.538.000,00	1.972.103,57	1.972.103,57	8,84	2.565.896,43	1.772.287,11	1.772.287,11	10,81	2.765.712,89
Outros Encargos Especiais	1.017.287,00	1.017.287,00	240.000,00	240.000,00	1,08	777.287,00	240.000,00	240.000,00	1,46	777.287,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.058.817,62	18.058.817,62	0,00	0,00	0,00	18.058.817,62	0,00	0,00	0,00	18.058.817,62
Reserva de Contingência	18.058.817,62	18.058.817,62	0,00	0,00	0,00	18.058.817,62	0,00	0,00	0,00	18.058.817,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.393.989,49	5.411.989,49	1.500.252,08	1.500.252,08	6,72	3.911.737,41	1.498.139,55	1.498.139,55	9,13	3.913.849,94
LEGISLATIVA	140.000,00	140.000,00	39.249,49	39.249,49	0,18	100.750,51	39.249,49	39.249,49	0,24	100.750,51
Ação Legislativa	140.000,00	140.000,00	39.249,49	39.249,49	0,18	100.750,51	39.249,49	39.249,49	0,24	100.750,51
ADMINISTRAÇÃO	1.170.050,24	1.188.050,24	188.285,52	188.285,52	0,84	999.764,72	188.285,52	188.285,52	1,15	999.764,72
Administração Geral	1.170.050,24	1.188.050,24	188.285,52	188.285,52	0,84	999.764,72	188.285,52	188.285,52	1,15	999.764,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.849,69	65.849,69	31.580,98	31.580,98	0,14	34.268,71	31.580,98	31.580,98	0,19	34.268,71
Administração Geral	65.849,69	65.849,69	31.580,98	31.580,98	0,14	34.268,71	31.580,98	31.580,98	0,19	34.268,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	10.929,45	10.929,45	0,05	39.070,55	10.433,75	10.433,75	0,06	39.566,25
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	10.929,45	10.929,45	0,05	39.070,55	10.433,75	10.433,75	0,06	39.566,25
SAÚDE	1.728.622,00	1.728.622,00	542.668,85	542.668,85	2,43	1.185.953,15	542.668,85	542.668,85	3,31	1.185.953,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.150.100,00	1.150.100,00	335.988,25	335.988,25	1,51	814.111,75	335.988,25	335.988,25	2,05	814.111,75
Atenção Básica	493.311,00	493.311,00	147.201,14	147.201,14	0,66	346.109,86	147.201,14	147.201,14	0,90	346.109,86
Administração Geral	85.211,00	85.211,00	59.479,46	59.479,46	0,27	25.731,54	59.479,46	59.479,46	0,36	25.731,54
EDUCAÇÃO	2.113.983,56	2.113.983,56	672.309,35	672.309,35	3,01	1.441.674,21	672.309,35	672.309,35	4,10	1.441.674,21
Educação Infantil	664.144,29	664.144,29	198.077,53	198.077,53	0,89	466.066,76	198.077,53	198.077,53	1,21	466.066,76
Educação de Jovens e Adultos	70.792,27	70.792,27	35.656,82	35.656,82	0,16	35.135,45	35.656,82	35.656,82	0,22	35.135,45
Administração Geral	45.211,00	45.211,00	41.094,70	41.094,70	0,18	4.116,30	41.094,70	41.094,70	0,25	4.116,30
Ensino Fundamental	1.333.836,00	1.333.836,00	397.480,30	397.480,30	1,78	936.355,70	397.480,30	397.480,30	2,42	936.355,70
CULTURA	55.484,00	55.484,00	7.574,00	7.574,00	0,03	47.910,00	7.574,00	7.574,00	0,05	47.910,00
Difusão Cultural	55.484,00	55.484,00	7.574,00	7.574,00	0,03	47.910,00	7.574,00	7.574,00	0,05	47.910,00
SANEAMENTO	70.000,00	70.000,00	7.654,44	7.654,44	0,03	62.345,56	6.037,61	6.037,61	0,04	63.962,39
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	4.420,78	4.420,78	0,02	15.579,22	4.420,78	4.420,78	0,03	15.579,22
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	3.233,66	3.233,66	0,01	46.766,34	1.616,83	1.616,83	0,01	48.383,17
TOTAL	**120.323.177,86**	**120.323.177,86**	**22.310.475,51**	**22.310.475,51**	**100,00**	**98.012.702,35**	**16.402.287,29**	**16.402.287,29**	**100,00**	**103.920.890,57**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávPelREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em26/abr/2017 as 09h e 49m.										

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:430F438A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO IV - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVER

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2017	**até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	23.912.911,88	23.912.911,88	4.186.267,87	3.020.892,48
Receita de Contribuições dos Segurados	4.924.554,97	4.924.554,97	1.544.095,66	710.851,17
Pessoal Civil	4.924.554,97	4.924.554,97	1.544.095,66	710.851,17
Ativo	4.924.554,97	4.924.554,97	1.544.095,66	710.851,17
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.939.666,14	11.939.666,14	974.039,73	779.357,67
Pessoal Civil	9.718.719,67	9.718.719,67	522.326,80	288.659,52
Ativo	9.718.719,67	9.718.719,67	522.326,80	288.659,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.220.946,47	2.220.946,47	451.712,93	490.698,15
Receita Patrimonial	6.534.759,00	6.534.759,00	1.414.375,84	1.440.689,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	6.534.759,00	6.534.759,00	1.414.375,84	1.440.689,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	513.931,77	513.931,77	253.756,64	89.994,12
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	505.931,77	505.931,77	253.756,64	89.994,12
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (III) = (I + II)	**23.912.911,88**	**23.912.911,88**	**4.186.267,87**	**3.020.892,48**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	18.382.911,88	18.382.911,88	194,230	130.506,59	85.361,81	71.556,63	108.868,36	58.949,96
Despesas Correntes	1.695.000,00	1.695.000,00	194,230	130.506,59	85.361,81	71.556,63	108.868,36	58.949,96
Despesas de Capital	580.000,00	580.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de ontingência	16.107.911,88	16.107.911,88	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.530.000,00	5.530.000,00	866,678	675.703,75	866.678,40	675.703,75	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.530.000,00	5.530.000,00	866,678	675.703,75	866.678,40	675.703,75	0,00	0,00
Aposentadorias	1.900.000,00	1.900.000,00	293,516	234.964,50	293.516,10	234.964,50	0,00	0,00
Pensões	1.300.000,00	1.300.000,00	253,752	150.887,32	253.751,68	150.887,32	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.330.000,00	2.330.000,00	319,411	289.851,93	319.410,62	289.851,93	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**23.912.911,88**	**23.912.911,88**	**1.060.908,57**	**806.210,34**	**952.040,21**	**747.260,38**	**108.868,36**	**58.949,96**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**3.125.359,30**	**2.214.682,14**	**3.234.227,66**	**2.273.632,10**	**4.077.399,51**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	67.429.959,63	63.638.214,92
Outros Bens e Direitos	1.067.885,75	1.067.885,75

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO
Assessor Financeiro
Contabil

NILSO ROSA DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:01EAB9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2017	**Até o Bimestre / 2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	110.436.431,46	16.761.524,96	15.452.287,32
Receita Tributária	14.658.945,00	1.656.157,99	1.262.215,76
IPTU	3.000.000,00	271.823,78	5.538,44
ISS	5.973.000,00	606.140,80	647.781,18
ITBI	1.779.000,00	193.355,27	238.195,45
IRRF	2.418.000,00	331.162,85	187.067,49
Outras Receitas Tributárias	1.488.945,00	253.675,29	183.633,20
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	16.864.221,11	2.487.826,87	1.490.208,84
Receitas Previdenciárias	16.864.221,11	2.487.826,87	1.490.208,84
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.203.732,00	1.703.898,03	1.617.214,70
(-) Aplicações Financeiras	-8.203.732,00	-1.703.898,03	-1.617.214,70
Transferências Correntes	72.911.720,58	11.798.585,59	12.251.128,56
FPM	21.616.514,00	3.965.563,47	3.657.607,11
ICMS	24.838.723,80	2.930.642,02	3.789.290,53
Convênios	1.973.528,08	742.082,65	1.066.664,00
Outras Transferências Correntes	24.482.954,70	4.160.297,45	3.737.566,92
Demais Receitas Correntes	6.001.544,77	818.954,51	448.734,16
Dívida Ativa	2.107.368,00	446.755,44	158.765,37
Diversas Receitas Correntes	3.894.176,77	372.199,07	289.968,79
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	200.000,00	1.131.399,88
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	200.000,00	1.131.399,88

Convênios	0,00	200.000,00	1.131.399,88
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	200.000,00	1.131.399,88
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**110.436.431,46**	**16.961.524,96**	**16.583.687,20**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	96.858.751,55	20.629.378,70	16.884.226,22	14.916.006,94	12.754.173,10	5.713.371,76	4.130.053,12
Pessoal e Encargos Sociais	54.534.461,75	10.916.593,18	10.101.401,97	10.862.589,10	10.019.344,90	54.004,08	82.057,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.200.396,85	291.403,61	8.000,00	286.403,61	0,00	5.000,00	8.000,00
Outras Despesas Correntes	41.123.892,95	9.421.381,91	6.774.824,25	3.767.014,23	2.734.828,20	5.654.367,68	4.039.996,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	95.658.354,70	20.337.975,09	16.876.226,22	14.629.603,33	12.754.173,10	5.708.371,76	4.122.053,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.405.608,69	1.681.096,81	4.920,00	1.486.280,35	3.950,00	194.816,46	970,00
Investimentos	2.067.608,69	0,00	4.920,00	0,00	3.950,00	0,00	970,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.338.000,00	1.681.096,81	0,00	1.486.280,35	0,00	194.816,46	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	2.067.608,69	0,00	4.920,00	0,00	3.950,00	0,00	970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	18.058.817,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**115.784.781,01**	**20.337.975,09**	**16.881.146,22**	**14.629.603,33**	**12.758.123,10**	**5.708.371,76**	**4.123.023,12**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-5.348.349,55**	**-3.376.450,13**	**-297.459,02**	**2.331.921,63**	**3.825.564,10**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							2.419.152,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 26/abr/2017 as 09h e 54m.							

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7B1770C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.175.637,00	15.175.637,00	1.721.378,96	1.721.378,96	11,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.290.744,00	4.290.744,00	575.413,59	575.413,59	13,41
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	271.823,78	271.823,78	9,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.290.744,00	1.290.744,00	303.589,81	303.589,81	23,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.779.000,00	1.779.000,00	193.355,27	193.355,27	10,87
1.2.1- ITBI	1.779.000,00	1.779.000,00	193.355,27	193.355,27	10,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.687.893,00	6.687.893,00	621.447,25	621.447,25	9,29
1.3.1- ISS	5.973.000,00	5.973.000,00	606.140,80	606.140,80	10,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	714.893,00	714.893,00	15.306,45	15.306,45	2,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.418.000,00	2.418.000,00	331.162,85	331.162,85	13,70
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.363.253,73	52.363.253,73	7.479.872,86	7.479.872,86	14,28
2.1- Cota-Parte FPM	21.616.514,00	21.616.514,00	3.965.563,47	3.965.563,47	18,35
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	21.616.514,00	21.616.514,00	3.965.563,47	3.965.563,47	18,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2- Cota-Parte ICMS	24.838.723,80	24.838.723,80	2.930.642,02	2.930.642,02	11,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.506,00	41.506,00	4.408,36	4.408,36	10,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	139.690,00	139.690,00	11.927,48	11.927,48	8,54
2.5- Cota-Parte ITR	56.388,00	56.388,00	3.900,55	3.900,55	6,92
2.6- Cota-Parte IPVA	5.670.431,93	5.670.431,93	563.430,98	563.430,98	9,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.538.890,73	67.538.890,73	9.201.251,82	9.201.251,82	13,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	69.358,00	69.358,00	14.195,74	14.195,74	20,47
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	975.329,31	975.329,31	129.377,76	129.377,76	13,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	587.969,31	587.969,31	126.031,48	126.031,48	21,44
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	3.346,28	3.346,28	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	387.360,00	387.360,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.323.528,08	1.323.528,08	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.323.528,08	1.323.528,08	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.368.215,39	2.368.215,39	143.573,50	143.573,50	6,06

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.472.650,75	10.472.650,75	1.493.588,97	1.493.588,97	14,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.323.302,80	4.323.302,80	793.112,65	793.112,65	18,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.967.744,76	4.967.744,76	586.128,37	586.128,37	11,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.301,20	8.301,20	881,66	881,66	10,62
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	27.938,00	27.938,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.277,60	11.277,60	780,09	780,09	6,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.134.086,39	1.134.086,39	112.686,20	112.686,20	9,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.063.076,09	16.063.076,09	2.939.513,24	2.939.513,24	18,30
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.993.718,09	15.993.718,09	2.925.317,50	2.925.317,50	18,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	69.358,00	69.358,00	14.195,74	14.195,74	20,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.521.067,34	5.521.067,34	1.431.728,53	1.431.728,53	25,93
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período	%(g) (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	613.686,79
17.1 - FUNDEB 60%	478.347,71
17.2 - FUNDEB 40%	135.339,08
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	613.686,79
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-613.686,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	-16,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	-4,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	120,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	613.686,79
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.912.311,40	3.912.311,40	15.558,20	0,40	15.558,20	0,40	0,00
22.1 - Creche	3.912.311,40	3.912.311,40	15.558,20	0,40	15.558,20	0,40	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.912.311,40	3.912.311,40	15.558,20	0,40	15.558,20	0,40	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.667.390,09	8.667.390,09	864.865,11	9,98	621.021,54	7,17	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.667.390,09	8.667.390,09	864.865,11	9,98	621.021,54	7,17	0,00

23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	12.579.701,49	12.579.701,49	880.423,31	7,00	636.579,74	5,06	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.431.728,53
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	14.195,74
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	613.686,79
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.059.611,06
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	-1.423.031,32
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	-15,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f)= (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	12.579.701,49	12.579.701,49	880.423,31	7,00	636.579,74	5,06	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	241.853,93	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.925.317,50	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	14.195,74	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.181.367,17	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.181.367,17	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 26/abr/2017 as 10h e 12m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9EB5C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO IX - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.405.608,69	1.681.096,81	1.486.280,35	0,00	3.724.511,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.405.608,69	1.681.096,81	1.486.280,35	0,00	3.724.511,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I-II)	**-5.405.608,69**	**-1.681.096,81**	**-**	**-**	**-3.724.511,88**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 02/mai/2017 as 12h e 53m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:0C27D31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO A REALIZAR(c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS(e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)**	**SALDO A PAGAR(g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2016(h)**	**201(i) = (Ib - (IIe + IIf))7**	**SALDO ATUAL(j) = (IIIh+ IIIi)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 26/abr/2017 as 10h e 16m.							

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:93B7DB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.175.637,00	15.175.637,00	1.721.378,96	11,34	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	271.823,78	9,06	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.779.000,00	1.779.000,00	193.355,27	10,87	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.973.000,00	5.973.000,00	606.140,80	10,15	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.418.000,00	2.418.000,00	331.162,85	13,70	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	76.723,00	76.723,00	425,63	0,55	
Dívida Ativa dos Impostos	1.877.034,00	1.877.034,00	317.779,12	16,93	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.880,00	51.880,00	691,51	1,33	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.363.253,73	52.363.253,73	7.479.872,86	14,28	
Cota-Parte FPM	21.616.514,00	21.616.514,00	3.965.563,47	18,35	
Cota-Parte ITR	56.388,00	56.388,00	3.900,55	6,92	
Cota-Parte IPVA	5.670.431,93	5.670.431,93	563.430,98	9,94	
Cota-Parte ICMS	24.838.723,80	24.838.723,80	2.930.642,02	11,80	
Cota-Parte IPI-Exportação	139.690,00	139.690,00	11.927,48	8,54	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.506,00	41.506,00	4.408,36	10,62	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.506,00	41.506,00	4.408,36	10,62	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**67.538.890,73**	**67.538.890,73**	**9.201.251,82**	**13,62**	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.626.826,76	11.626.826,76	2.041.718,35	17,56	
Provenientes da União	11.130.623,76	11.130.623,76	1.829.252,73	16,43	
Provenientes do Estado	142.688,00	142.688,00	72.213,58	50,61	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	353.515,00	353.515,00	140.252,04	39,67	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	600.000,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.897,00	1.897,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.628.723,76**	**11.628.723,76**	**2.641.718,35**	**22,72**	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	27.227.266,58	27.227.266,58	5.488.673,10	20,16	4.996.338,98	18,35
Pessoal e Encargos Sociais	18.035.269,87	18.035.269,87	4.347.755,94	24,11	4.346.824,55	24,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.191.996,71	9.191.996,71	1.140.917,16	12,41	649.514,43	7,07
DESPESAS DE CAPITAL	409.284,20	409.284,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	409.284,20	409.284,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**27.636.550,78**	**27.636.550,78**	**5.488.673,10**	**19,86**	**4.996.338,98**	**18,08**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100 (i)**	**Até o Bimestre**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**27.636.550,78**	**27.636.550,78**	**5.488.673,10**	**100,00**	**4.996.338,98**	**100,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**54,30**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**3.616.151,21**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				0,00		
TOTAL (VIII)				0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não A plicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) *100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) *100**
Atenção Básica	8.023.619,13	8.023.619,13	1.491.297,25	27,17	1.416.727,56	28,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.250.485,02	16.250.485,02	3.203.967,45	58,37	3.100.840,26	62,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	485.761,80	485.761,80	36.876,72	224.176,76	0,74	4,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.876.684,83	2.876.684,83	569.231,64	10,37	441.894,44	8,84
TOTAL	**27.636.550,78**	**27.636.550,78**	**5.488.673,10**	**100,00**	**4.996.338,98**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 26/abr/2017 as 11h e 50m.						

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:DA687665

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 763/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017.
PROCESSO Nº 763/2016
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente Pregão Eletrônico, o Prefeito Municipal, o Sr. Nelson José Velho, homologa o presente processo e autoriza a despesa, para a empresa vencedora, conforme abaixo:

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.176.223/0004-82						
Cód.	**Produto**	**Marca**	**Unid.**	**Qtde**	**V. Unitário**	**V. Total**
2	Filme radiológico, tipo raio - x, dimensões 18x24 cm, caixa 100 unid.	Fuji	Caixa	04	R$ 84,44	R$ 337,76
3	Filme radiológico, tipo raio - x, dimensões 24x30 cm, caixa 100 unid.	Fuji	Caixa	06	R$ 135,72	R$ 814,32
4	Filme radiológico, tipo raio - x, dimensões 30x40 cm, caixa 100 unid.	Fuji	Caixa	04	R$ 226,20	R$ 904,80
5	Filme radiológico, tipo raio - x, dimensões 35x35 cm, caixa 100 unid.	Fuji	Caixa	06	R$ 230,91	R$ 1.385,46
6	Filme radiológico, tipo raio - x, dimensões 35x43 cm, caixa 100 unid.	Fuji	Caixa	03	R$ 300,00	R$ 900,00
17	FIXADOR RADIOLÓGICO: Aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso galão de 05 litros.	Hexa	Galão	04	R$ 51,24	R$ 204,96
Valor Total: R$ 4.547,30 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos).						

MBR FERNANDES EPP – CNPJ Nº 16.845.253/0001-04						
Cód.	**Produto**	**Marca**	**Unid.**	**Qtde**	**V. Unitário**	**V. Total**
7	Chassis radiológico, dimensões 18x24 cm, sem janela, 1 unidade	LUMAX	Unidade	02	R$ 258,00	R$ 516,00
8	Chassis radiológico, dimensões 24x30 cm, sem janela, 1 unidade	LUMAX	Unidade	02	R$ 297,00	R$ 594,00
9	Chassis radiológico, dimensões 30x40 cm, sem janela, 1 unidade	LUMAX	Unidade	02	R$ 412,00	R$ 824,00
11	Chassis radiológico, dimensões 35x43 cm, sem janela, 1 unidade	LUMAX	Unidade	02	R$ 429,00	R$ 858,00
Valor Total: R$ 2.792,00 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais).						
VALOR TOTAL R$ 7.339,30 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

SANTA LUZIA D´OESTE-RO, 03 de maio de 2017.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:3B4AB8EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO III RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3/2.016 A 2/2.01

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.016 A 2/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	3 / 2.016	**4 / 2.016**	**5 / 2.016**	**6 / 2.016**	**7 / 2.016**	**8 / 2.016**	**9 / 2.016**	**10 / 2.016**	**11 / 2.016**	**12 / 2.016**	**1 / 2.017**	**2 / 2.017**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.428.131,06	11.123.097,21	9.531.277,57	9.094.507,62	9.073.513,96	8.505.416,49	8.061.266,87	6.816.975,74	9.555.128,14	16.429.534,15	9.157.707,91	9.887.236,91	115.663.793,63	118.856.162,47
Receita Tributária	1.185.616,97	3.777.472,55	1.556.707,00	1.236.438,82	937.567,30	864.498,31	570.000,05	554.431,63	972.029,43	2.366.880,77	803.913,19	852.244,80	15.677.800,82	14.658.945,00
IPTU	238.549,26	2.196.507,81	390.118,95	438.411,76	90.043,67	117.082,13	69.306,02	56.989,55	123.334,46	239.053,42	126.090,18	145.733,60	4.231.220,81	3.000.000,00
ISS	398.584,60	286.478,55	437.454,74	322.758,52	371.602,27	427.959,39	198.345,68	290.884,08	358.227,98	378.876,90	378.623,19	227.517,61	4.077.313,51	5.973.000,00
ITBI	123.121,38	115.955,88	134.085,52	105.679,58	115.777,18	152.671,19	94.257,68	70.795,45	218.901,44	176.447,56	91.117,18	102.238,09	1.501.048,13	1.779.000,00
IRRF	157.084,70	114.718,88	249.492,80	46.412,16	218.582,00	21.611,49	89.346,30	46.752,66	191.325,88	1.439.598,98	105.125,99	226.036,86	2.906.088,70	2.418.000,00
Outras Receitas Tributárias	268.277,03	1.063.811,43	345.554,99	323.176,80	141.562,18	145.174,11	118.744,37	89.009,89	80.239,67	132.903,91	102.956,65	150.718,64	2.962.129,67	1.488.945,00
Receita de Contribuições	785.078,94	456.558,84	390.035,40	227.077,98	213.216,80	189.963,45	3.397,24	73.752,04	484.658,05	1.806.306,44	578.463,44	1.025.604,81	6.234.113,43	6.607.569,37
Receita Patrimonial	721.729,44	992.303,29	453.938,39	676.684,62	1.003.065,64	792.736,86	1.160.078,09	467.356,68	388.421,79	984.533,19	885.464,15	818.433,88	9.344.746,02	8.203.732,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	5.610,03	6.283,62	11.461,62	5.833,80	27.104,31	4.349,10	3.480,84	8.064,76	0,00	1.240,38	73.428,46	1.896.359,00
Transferências Correntes	5.474.747,70	5.604.431,03	6.918.980,19	6.659.096,80	6.654.850,13	6.245.091,12	5.822.462,10	5.472.953,30	7.419.746,18	10.909.730,86	6.604.555,22	6.687.619,34	80.474.263,97	83.384.371,33
Cota-Parte do FPM	1.235.090,60	1.468.257,47	1.952.428,02	1.613.021,85	1.169.459,76	1.450.292,20	1.179.377,31	1.431.640,21	2.612.007,45	3.211.956,25	1.737.778,37	2.227.785,10	21.289.094,59	21.616.514,00
Cota-Parte do ICMS	1.772.857,83	1.513.193,73	1.789.518,17	1.525.511,79	1.952.037,57	1.947.487,75	1.757.935,97	1.448.931,94	1.751.207,30	1.180.202,99	1.561.902,52	1.368.739,50	19.569.527,06	24.838.723,80
Cota-Parte do IPVA	470.462,56	396.391,04	496.618,88	571.215,68	315.957,94	521.141,15	215.258,51	228.458,64	64.972,39	726.290,85	300.147,28	263.283,70	4.570.198,62	5.670.431,93
Cota-Parte do ITR	719,12	483,43	2.023,05	430,74	1.063,54	14.764,78	7.423,37	33.636,28	5.929,66	4.375,24	3.441,09	459,46	74.749,76	56.388,00
Transferências LC 87/1996	2.807,30	2.807,30	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.204,18	2.204,18	29.647,92	41.506,00
Transferências LC 61/1989	0,00	24.560,22	8.397,45	4.272,73	596,72	10.673,01	5.912,22	6.414,04	7.122,26	6.829,61	5.277,75	6.649,73	86.705,74	139.690,00
Transferências do FUNDEB	1.002.356,04	1.085.259,26	1.299.307,60	1.200.019,52	1.065.740,39	1.191.898,89	1.063.492,38	1.072.548,85	1.506.194,61	1.817.210,29	1.410.729,52	1.514.587,98	15.229.345,33	15.993.718,09
Outras Transferências Correntes	990.454,25	1.113.478,58	1.368.233,90	1.742.171,37	2.147.541,09	1.106.380,22	1.590.609,22	1.248.870,22	1.469.859,39	3.960.412,51	1.583.074,51	1.303.909,69	19.624.994,95	15.027.399,51
Outras Receitas Correntes	260.958,01	292.331,50	206.006,56	288.925,78	253.352,47	407.292,95	478.225,08	244.132,99	286.791,85	354.018,13	285.311,91	502.093,70	3.859.440,93	4.105.185,77
(-) Renúncias /Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.550.645,11	1.312.780,88	1.636.667,79	1.166.306,63	1.287.807,97	1.189.546,05	903.723,17	1.128.122,59	1.721.476,54	3.517.149,60	1.271.009,95	1.766.674,68	18.451.928,96	15.405.205,72
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	511.727,98	336.390,46	352.107,82	191.922,90	199.642,64	216.517,83	-7.210,74	67.454,96	453.738,74	750.484,30	549.915,33	994.180,33	4.616.872,55	4.924.554,97
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	157.084,70	114.718,88	249.492,80	46.412,16	218.582,00	21.611,49	89.346,30	46.752,66	191.325,88	1.439.598,98	0,00	0,00	2.574.925,85	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	185.445,00	185.445,00	186.459,00	185.445,00	181.389,00	164.207,00	189.098,00	384.891,00	189.098,00	312.806,00	0,00	0,00	2.164.283,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	696.387,43	676.226,54	848.608,17	742.526,57	688.194,33	787.227,73	632.489,61	629.023,97	887.313,92	1.014.260,32	721.094,62	772.494,35	9.095.847,56	10.472.650,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.877.485,95**	**9.810.316,33**	**7.894.609,78**	**7.928.200,99**	**7.785.705,99**	**7.315.852,44**	**7.157.543,70**	**5.688.853,15**	**7.833.651,60**	**12.912.384,55**	**7.886.697,96**	**8.120.562,23**	**97.211.864,67**	**103.450.956,75**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:6A9DC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	708.375,62	6.813.383,65	4.729.900,06	1.159,80	2.790.699,41	8.949.741,30	5.030.241,69	1.135.842,19	463.148,43	0,00	13.516.834,56	16.307.533,97
PODER EXECUTIVO	708.375,62	6.813.383,65	4.729.900,06	1.159,80	2.790.699,41	8.949.741,30	5.030.241,69	1.135.842,19	463.148,43	0,00	13.516.834,56	16.307.533,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	12.072,05	3.291,98	3.291,98	0,00	12.072,05	0,00	5.663,21	0,00	0,00	0,00	5.663,21	17.735,26
PODER EXECUTIVO	12.072,05	3.291,98	3.291,98	0,00	12.072,05	0,00	5.663,21	0,00	0,00	0,00	5.663,21	17.735,26
TOTAL (III) = (I + II)	**720.447,67**	**6.816.675,63**	**4.733.192,04**	**1.159,80**	**2.802.771,46**	**8.949.741,30**	**5.035.904,90**	**1.135.842,19**	**463.148,43**	**0,00**	**13.522.497,77**	**16.325.269,23**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 26/abr/2017 as 10h e 05m.												

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Gerente Contábil
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:2108769A